



Tribunal Regional Eleitoral  
Rio Grande do Norte

# Relatório de Gestão

---

# 2019





O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por meio deste Relatório Integrado, concebe em estrita observância às disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e da Decisão Normativa TCU nº 178, 23 de outubro de 2019, os seus dados e resultados extraídos dos serviços desenvolvidos em 2019.

Na concepção do dever de prestar contas – accountability –, este Regional promove a transparência da sua gestão e estabelece a responsabilização dos gestores, ao tempo em que comunica às principais partes interessadas, de forma coesa e eficiente, o valor agregado das ações financeiras e não financeiras executadas no exercício pretérito

Ademais, e como parte integrante da Prestação de Contas – Exercício 2019, este documento apresenta ao órgão de controle externo, em especial os resultados das ações e iniciativas empreendidas pela gestão, em 2019, alinhadas ao seu planejamento estratégico, junto aos valores que norteiam a sua atuação: Credibilidade, Celeridade, Transparência, Imparcialidade, Segurança e Responsabilidade Social, sobretudo, com o objetivo de melhor atender e responder aos anseios da sociedade.

- 01 VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**
- 02 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**
- 03 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**
- 04 RESULTADOS E DESEMPENHO DE GESTÃO**
- 05 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**
- 06 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**
- 07 ANEXOS E APÊNDICES**

## A PALAVRA DO PRESIDENTE

DESEMBARGADOR GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO

O Relatório de Gestão deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, referente ao ano de 2019, possui como parâmetro o Plano de Gestão para o biênio 2018-2020, cujas propostas atendem aos objetivos elencados pela Justiça Eleitoral norte-rio-grandense, em harmonia com as diretrizes traçadas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, como também, com aquelas apontadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para o Poder Judiciário, de modo a nortear a atuação institucional de seus órgãos.

Tratando-se de um Relatório de Gestão, não poderíamos deixar de destacar o fato do TRE-RN ter conquistado, em 2019, duas importantes premiações do Conselho Nacional de Justiça: **primeiro lugar no Ranking da Transparência do CNJ**, obtendo 95,08% dos itens avaliados, entre os tribunais de todos os segmentos da Justiça brasileira, e **primeiro lugar no Índice de Governança de TIC**, obtendo 0,95 pontos; premiações que traduzem inequívocos avanços na comunicação com o cidadão, como também na divulgação de maior número de dados quanto à aplicação de recursos públicos.

O Programa de Residência em Tecnologia da Informação- TI desenvolveu, em 2019, uma série de projetos de inovações na área de TI, aplicadas a todas as áreas de negócio do Tribunal e compartilhadas, inclusive, com outros Regionais Eleitorais. Os residentes desenvolveram projetos nas áreas de ***business intelligence*** (BI), infraestrutura e desenvolvimento de sistemas, elevando o nível das soluções tecnológicas no âmbito desta Justiça Especializada e cooperando para minimizar o impacto de um cenário de restrições orçamentárias e carência de servidores.





Movendo-se em busca de uma “Justiça eleitoral eficiente e sustentável”, vale ressaltar que, em outubro de 2018, foi iniciado um Projeto com objetivo de atender a demanda de consumo de energia elétrica da Justiça Eleitoral no Rio Grande do Norte, principiando com a realização de análise de viabilidade técnica por profissionais qualificados, até a implantação de usinas e posterior monitoramento dos resultados. O referido estudo resultou na decisão da Administração pela implantação de usina fotovoltaica no Centro de Operações da Justiça Eleitoral- COJE, em Natal, e mais 03 (três) usinas no interior do Estado: Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros.

Com a conclusão da montagem e instalação das usinas supra citadas, a concessionária COSERN poderá avaliar e realizar as conexões à rede, quando deverá ser celebrado novo contrato para compensação de créditos de energia para Justiça Eleitoral, estimados em mais de 47% do atual consumo.

Este Relatório de Gestão revelará, de forma sistemática, minucioso detalhamento de todos os Projetos desenvolvidos no exercício de 2019. Po-rém, nesta abertura, gostaria de destacar, dentre os Projetos coordenados pela Escola Judiciária Eleitoral – EJE/RN, o “Tribunal aberto à comunidade”. O referido Projeto desenvolve articulação de ações educativas – a exemplo de palestras, cursos e seminários – ministrados por Juízes Eleitorais e servidores do TRE/RN-, envolvendo temas caros à Justiça Eleitoral e divulgando seu papel junto à sociedade.

É-nos gratificante fazer a abertura deste relatório podendo assegurar que obtivemos avanços reais, cuja mensuração se pode aquilar quando cotejamos resultados do exercício de 2019 com as proposituras do Plano de Gestão. Creditamos, desde logo, aos magistrados e servidores deste Regional, a positividade dos resultados obtidos, augurando o mesmo entusiasmo para os próximos exercícios.

**GLAUBER ANTONIO NUNES RÊGO**

Desembargador Presidente do TRE/RN

<b>01</b>	<b>VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	<b>8</b>	
1.1	Identificação da unidade prestadora de contas	9	
1.2	Estrutura organizacional	10	
1.3	Estrutura de governança	14	
1.4	Modelo de negócios	18	
1.5	Cadeia de valor	19	
1.6	Políticas e programas da gestão	20	
1.7	Ambiente externo	20	
1.8	Determinação da materialidade das informações	21	
<b>02</b>	<b>GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>22</b>	
2.1	Estratégia e alocação de recursos	23	
2.2	Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor	27	
<b>03</b>	<b>RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</b>	<b>35</b>	
3.1	Gestão de riscos e controles internos	37	
	Implantação dos Processos de Gestão de Riscos em 2019	39	
	Riscos e Controles Internos do TRE/RN	44	



## 04 RESULTADOS E DESEMPENHOS DE GESTÃO

4.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão	48
4.2 Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão que contribuíram para o alcance dos resultados da UPC no exercício	61
Gestão judiciária	61
Gestão da tecnologia da informação	64
Gestão de pessoas	68
Gestão orçamentária e financeira	78
Gestão de licitações e contratos	82
Gestão patrimonial e infraestrutura	85
Gestão de Custos	87
Sustentabilidade ambiental	91

46

## 05 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

94

## 06 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

109

6.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU	110
6.2 Decisões e ações futuras	111

## 07 ANEXOS E APÊNDICES

112

7.1 Declaração de Integridade do Relato Integrado pelo Conselho de Governança	113
7.2 Lista de Siglas	113

1

# VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

---



# 1. VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

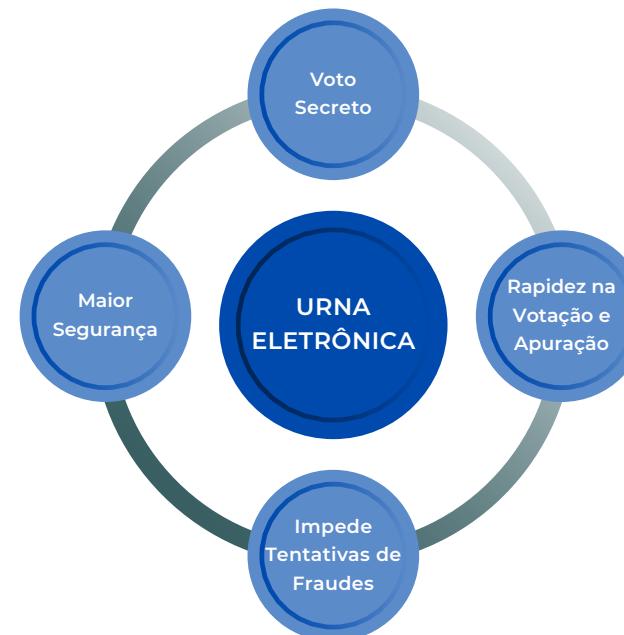
O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte é órgão integrante da Justiça Eleitoral, com previsão constitucional conferida pelo art. 96, I, a, e pelo art. 30, I, da Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, composto por sete membros na forma do §1º do artigo 120 da Constituição Federal/88, cujo objetivo é assegurar a organização do exercício de direitos políticos, especialmente os de votar e ser votado, possuindo as competências judiciais originárias e recursais instituídas, além do que está disposto na Resolução TRE/RN nº 09/2012 (Regimento Interno).



*Direcionadores estratégicos da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.*

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte PEJERN 2016-2020 e a Cadeia de Valor poderão ser analisados nas informações deste relatório integrado, como fontes de identificação sistêmica dos principais processos de trabalho e produtos que contribuíram para o alcance dos resultados e para a geração de valor do exercício findo em 2019.

Uma visão diferenciada da atuação da Justiça Eleitoral é ser reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das Eleições. Por meio do infográfico é possível visualizar a importância do sistema eletrônico, que tem como instrumento principal a urna eletrônica.



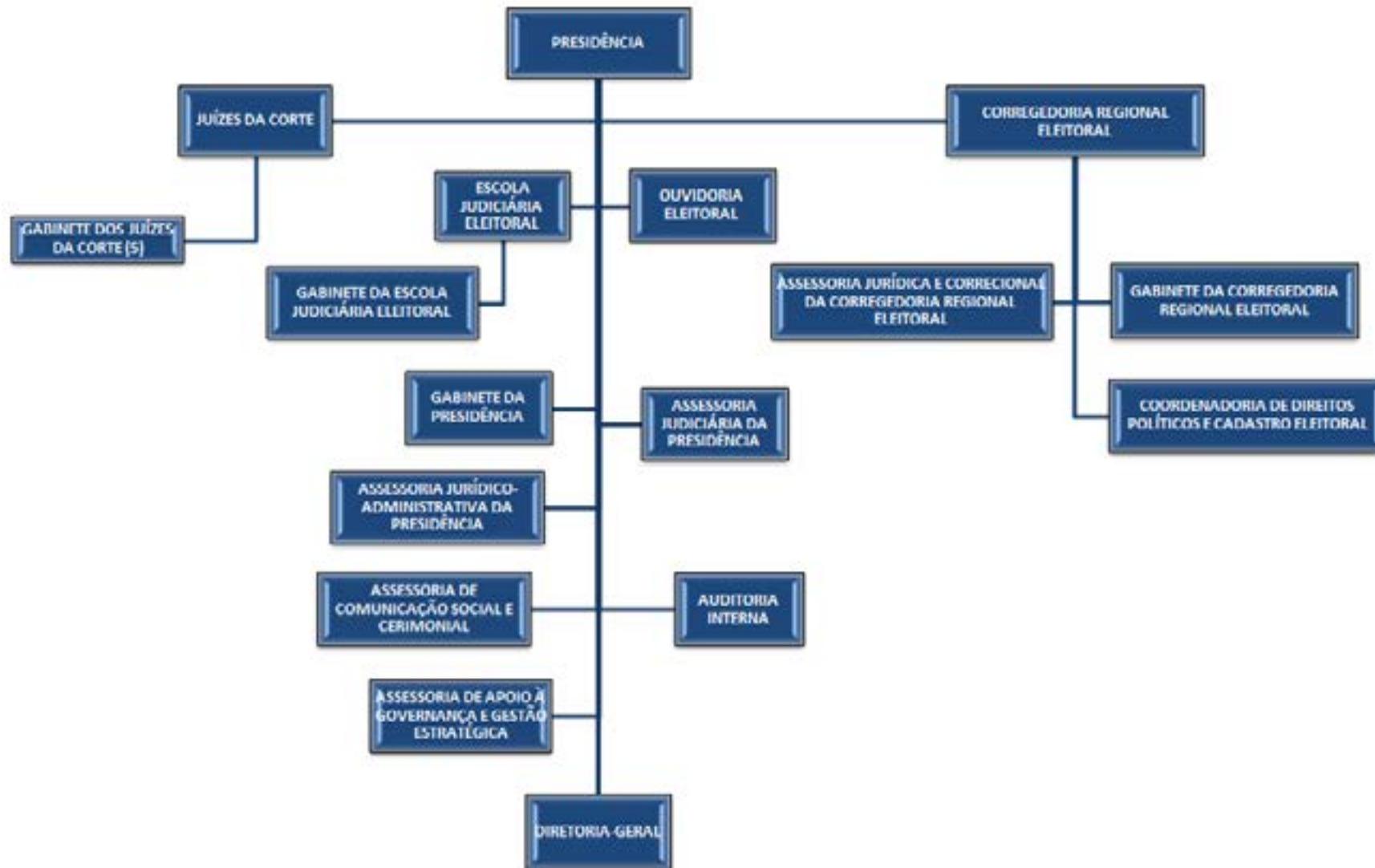
## 1.2 Estrutura Organizacional

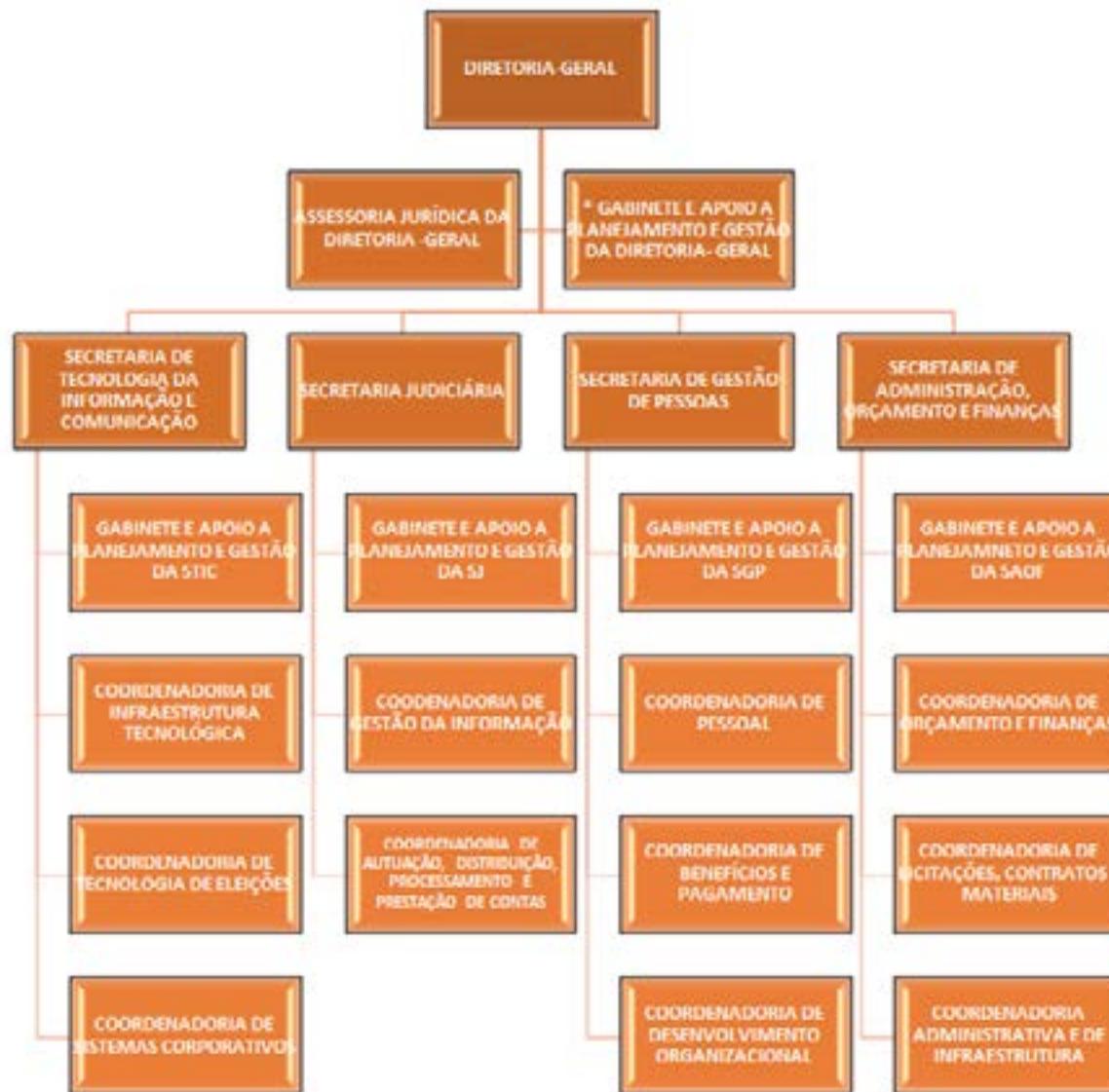
A estrutura organizacional do Tribunal permanece estável, tendo ocorrido alterações específicas em unidades administrativas, com ampliação e adequação de competências e mudança de nomenclaturas, identificadas abaixo, com os atos normativos correspondentes.

A representação gráfica do organograma do TRE/RN, com as alterações referidas, segue adiante, individualizada em Presidência e Diretoria-Geral. Em seguida, está apresentada a distribuição geográfica das sessenta zonas eleitorais que compõem a circunscrição eleitoral do Rio Grande do Norte.

Alterações na estrutura organizacional do TRE/RN ocorridas em 2019:

- Reestruturação de unidades vinculadas à Presidência – EJE e ASPLAN/PRES (Atual Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica)- Resoluções TRE/RN nºs 03, de 14/02/2019, e 30, de 05/12/2019;
- Criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão- Resolução TRE/RN nº 11, de 11/07/2019;
- Reestruturação da Secretaria de Administração e Orçamento (atual Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças)- Resolução TRE/RN nº 13, de 06/08/2019;
- Reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação- Resolução TRE/RN nº 19, de 19/11/2019;
- Reestruturação do Gabinete da Diretoria-Geral- Resolução TRE/RN nº 28, de 05/12/2019;
- Reestruturação da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional/SGP- Resolução TRE/RN nº 31, de 05/12/2019.





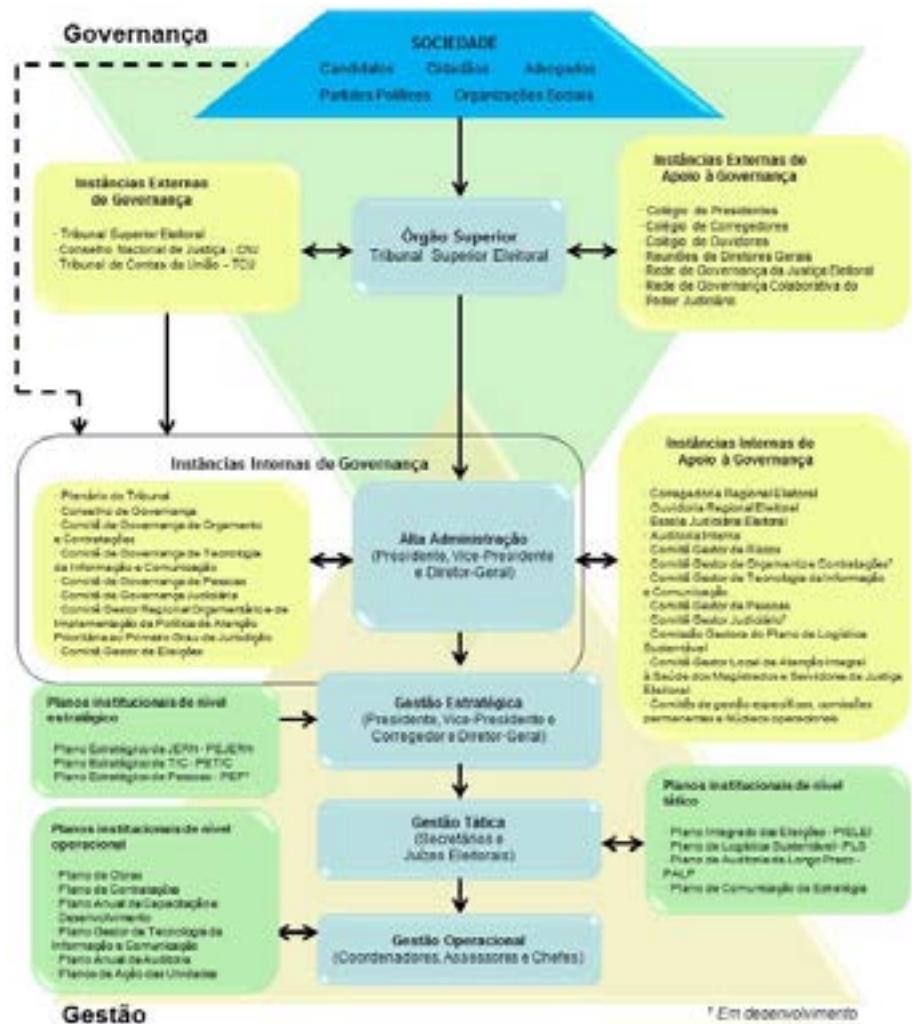
## Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte Divisão do Estado em Zonas Eleitorais



Circunscrição da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

## 1.3 Estrutura de Governança

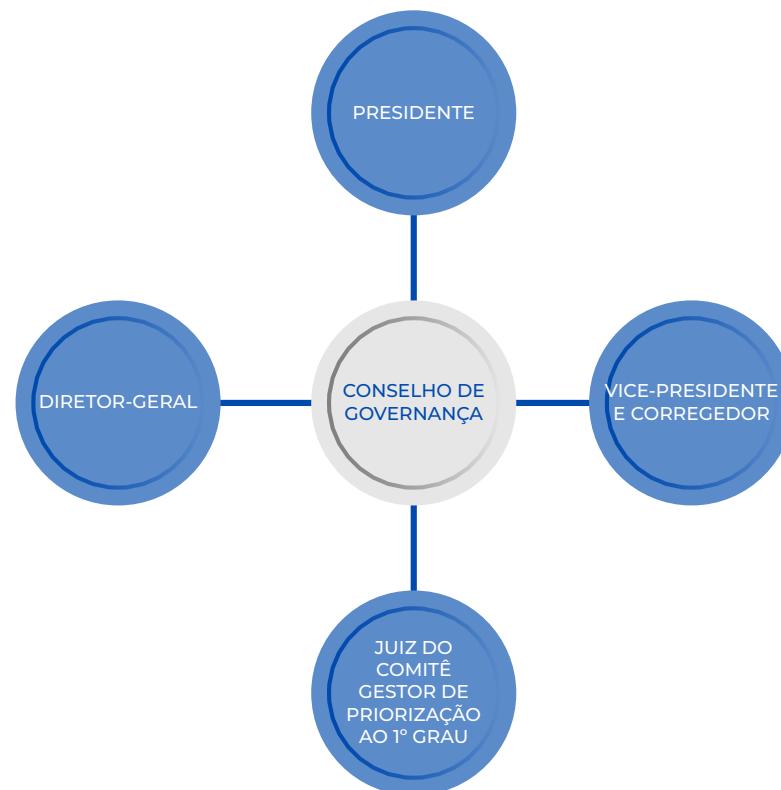
Em 2019 foram concluídos os estudos para a reestruturação do sistema de governança e gestão do TRE/RN, representado no diagrama abaixo.



Rede de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN.

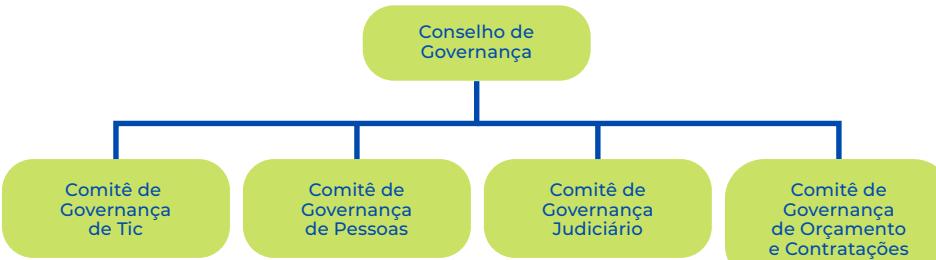
O sistema foi aprovado pela Resolução TRE/RN nº 29, de 05/12/2019, cujo detalhamento está acessível no link (<http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-institucional/governanca-publica>)

A nova formatação da rede de governança do TRE/RN alterou a nomenclatura e a composição do então Comitê Gestor da Estratégia (COGEST), hoje Conselho de Governança, com a seguinte composição:



Composição do Conselho de Governança do TRE/RN.

Na agenda permanente do Conselho de Governança estão previstas a análise de temas como a priorização e avaliação do portfólio de projetos estratégicos, a análise dos dados estatísticos que afetam o desempenho institucional, o direcionamento orçamentário anual e do exercício do ano seguinte, a aplicabilidade das orientações emanadas pelos órgãos de controle externo que venham a impactar nas atividades e resultados do órgão, entre elas as diretrizes do Tribunal de Contas da União para os relatórios integrados de gestão, e as deliberações sobre questões atinentes à governança de pessoas, de TIC e de aquisições, bem como o cumprimento de metas relacionadas à prestação jurisdicional, submetidas à instância máxima pelos comitês de apoio específicos que integram o sistema.



*Instâncias de apoio à governança do TRE/RN.*

As funções básicas da estrutura de governança (avaliar, direcionar e monitorar) do TRE/RN foram desempenhadas pela instância máxima de governança, então COGEST, no período, nos atos discriminados no quadro seguinte:

#### **Definir o direcionamento estratégico**

Aprovação do planejamento estratégico do Tribunal.

#### **Supervisionar a gestão**

Atuação nas instâncias de apoio à governança a gestão.

#### **Envolver as partes interessadas**

Realização de parcerias e gestão participativa.

#### **Gerenciar os riscos estratégicos e conflitos internos**

Aplicação de gestão de riscos.

#### **Auditar e avaliar o sistema de gestão e controle**

Aprovação do plano anual de auditoria interna e realização de RAEs.

#### **Promover a accountability e a transparência**

Relatórios de gestão para os órgãos de controle externo e adoção de práticas voltadas à transparência.

### 1.3.1 Perfil dos Membros e Dirigentes



#### CORTE ELEITORAL

*Da esquerda para a direita: **Doutor José Dantas de Paiva**, Juiz da Corte – **Doutor Ricardo Tinoco de Góes**, Juiz da Corte – **Doutor Carlos Wagner Dias Ferreira**, Juiz da Corte – **Doutora Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira**, Juíza da Corte – **Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto**, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral – **Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo**, Presidente – **Doutor Fernando de Araújo Jales Costa**, Juiz da Corte – **Doutora Caroline Maciel da Costa**, Procuradora Regional Eleitoral – **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, Diretora-Geral e Secretária das Sessões.*

### 1.3.1 Perfil dos Membros e Dirigentes



Simone Maria de Oliveira  
Soares Mello

Diretora-Geral

Marcos Flávio Nascimento  
Maia

Secretário de  
Tecnologia da Informação  
e Comunicação

Maria Teresa Farache  
Porto

Secretária de  
Gestão de Pessoas

Lígia Regina Carlos  
Limeira

Secretária Judiciária

Andrea Carla Guedes  
Toscano Campos

Secretária de  
Administração  
e Orçamento

## 1.4 Modelo de negócios



## 1.5 Cadeia de Valor

### CADEIA DE VALOR DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Portaria nº 179/2018 GP, de 08/08/2018)

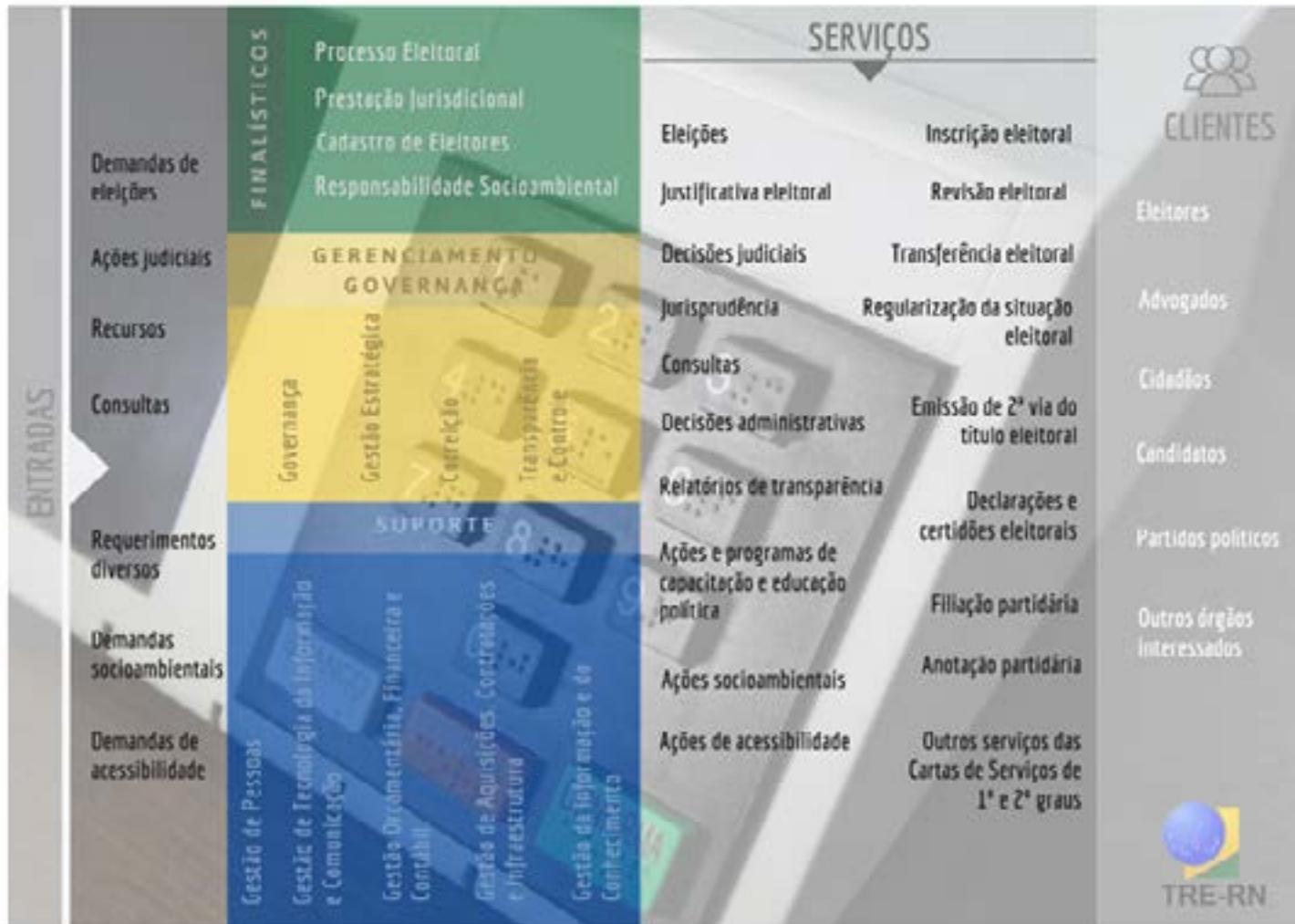


Diagrama da Cadeia de Valor da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

## 1.6 Políticas e Programas da Gestão

Os programas institucionais do TRE/RN são permanentes, instituídos por norma interna, sendo desenvolvidos por meio de projetos e/ou ações relacionadas à temática.

Às áreas de gestão responsáveis pelos programas compete a elaboração de planos de ação anuais, relacionando os projetos internos e ações de relevância que serão conduzidos no período.

São programas institucionais do Tribunal, acessíveis no endereço <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/programas-projetos-acoes-institucionais>:

- Programa Social de Estágio Remunerado
- Programa de Serviço Voluntário
- Programa Complementar de Assistência à Saúde
- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho
- Programa de Educação para a Aposentadoria
- Programa de Participação Feminina
- Programa de Gestão Documental
- Programa de Educação Ambiental
- Programa de Acessibilidade

Os projetos ou ações associados aos programas que foram priorizados pelos dirigentes do Tribunal para o biênio 2018-2020 compuseram o plano de gestão respectivo, sendo os primeiros categorizados como estratégicos e integrantes do portfólio institucional.

## 1.7 Ambiente Externo

No exercício de 2019, esta UPC pode fazer alusão às seguintes variáveis ou fatores que, de algum modo, impactaram a gestão no período e que também estão afetando procedimentos de natureza administrativa ou judiciária.

### Alterações Legislativas nas Regras Eleitorais

Em março de 2019, o STF decidiu que é da competência da Justiça Eleitoral julgar crimes comuns que apresentam conexão com crimes eleitorais, o que implicará na adoção de providências, no sentido de estruturar melhor os processos de trabalho de natureza judiciária deste órgão.

### Decisão do STF sobre julgamento de crimes conexos pela Justiça Eleitoral

Estão em vigor as Leis nº 13.877/2019 e 13.878/2019, que alteram regras eleitorais e de funcionamento dos partidos políticos, dentre as quais, estão proibidas as coligações partidárias nas eleições proporcionais, o que deve gerar um maior número de processos, para as eleições de 2020.

### Atualização do parque de Urnas Eletrônicas para a Justiça Eleitoral

O processo administrativo de compra foi aberto em julho/2019 pelo TSE, para aquisição de 100 mil UEs, mas as propostas foram desclassificadas e o fluxo processual transita em grau de recurso, para decidir o futuro da licitação.

## Atualização do parque de Urnas Eletrônicas para a Justiça Eleitoral

O processo administrativo de compra foi aberto em julho/2019 pelo TSE, para aquisição de 100 mil UEs, mas as propostas foram desclassificadas e o fluxo processual transmite em grau de recurso, para decidir o futuro da licitação.

## 1.8 Determinação da Materialidade das Informações

O Relatório Integrado de Gestão 2019 do TRE/RN, disciplinado pela DN nº 178/2019 TCU c/c Portaria TCU nº 378/2019, é um produto da construção coletiva, contendo informações advindas das áreas de gestão e unidades administrativas de competência exclusiva, indicadas na Portaria TRE/RN nº 233/2019-GP, de 05/12/2019.

A coordenação dos trabalhos e a consolidação do Relatório Integrado couberam à Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica, vinculada à Presidência desta Casa, que repassou as orientações para o levantamento das informações pelas unidades administrativas, ressaltando a observância dos acórdãos TCU nºs 588/2019-Plenário e 2699/2018-Plenário, e o conteúdo final validado, em reunião, pelo Conselho de Governança, em 12 de março de 2020 (ata acessível em <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-institucional/rede-interna-de-governanca-do-trern>).

As informações produzidas estão documentadas em processos administrativos eletrônicos indicados na figura a seguir, de onde foram extraídos e tratados os dados que compõem este Relatório.



*Identificação dos Processos Administrativos Eletrônicos com documentação extraída para a construção do RI.*

A definição dos limites dos dados informados está vinculada aos resultados obtidos no período de referência, em simetria com a Cadeia de Valor e os Objetivos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2016-2020.

2

## GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

---



## 2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### 2.1 ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte segue o modelo Balanced Scorecard, preconizado pelo Conselho Nacional de Justiça, desde 2009, para adoção nos planos estratégicos de todos os tribunais e conselhos superiores do Poder Judiciário.

O TRE/RN mantém inalterada a sua missão de “garantir a legitimidade e a segurança contínua do processo eleitoral”, única para toda a Justiça Eleitoral, desde o início da vigência do Plano Estratégico institucional em 2016. De igual forma, não houve modificação nos objetivos direcionadores no decorrer do período do ciclo estratégico atual, quando serão reavaliados no processo revisional que deverá ser finalizado neste exercício.

Diferentemente, houve alterações em alguns indicadores de 2º nível do Plano Estratégico, a partir da leitura feita pelas áreas de gestão, apontando necessidades de adequação de glossário, fórmulas de medição, metas, exclusão e inclusão, conforme o caso, as quais, depois de submetidas à análise da unidade de planejamento e gestão estratégica do órgão, foram aprovadas em reuniões de análise da estratégia (RAEs, 2019, <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/reunoes-de-analise-da-estrategia-raes>).

Em complementação, também foi realizada auditoria integrada do TSE no processo de gestão da execução do Plano Estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos, tendo por finalidade avaliar se os indicadores que medem o desempenho estratégico da gestão são eficientes, eficazes e efetivos. Dentre os achados de auditoria, aspectos como dificuldade de compreensão da fórmula

de medição, metas pouco desafiadoras e o não cumprimento da periodicidade de mensuração também embasaram as mudanças.

A base sedimentar do Plano Estratégico é a cadeia de valor da JERN, demonstrada abaixo na matriz de correlação entre os objetivos estratégicos e os macroprocessos finalísticos, de gerenciamento e governança e de suporte que compõem a arquitetura de processos organizacional.

MACROPROCESSOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Finalísticos (Geram produto ou serviço ao cliente externo, considerados essenciais à existência da instituição)	<b>Processo Eleitoral</b> Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança.
	<b>Prestação Jurisdicional</b> Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.
	<b>Gestão do Cadastro de Eleitores</b> Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa.
	<b>Responsabilidade Social</b> Qualidade e da acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.
Gerenciamento e Governança (Relacionados à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento, consecução e controle das metas institucionais)	<b>Contribuição para a educação política do eleitor.</b> <b>Governança</b> Qualidade e da acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.
	<b>Gestão Estratégica</b> Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.
	<b>Correição</b> Estruturação do sistema de governança institucional.
	<b>Transparência e Controle</b>

MACROPROCESSOS		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Suporte  (Viabilizam o funcionamento coordenado e integrado do órgão)	Gestão de Pessoas	Melhoria da gestão de pessoas e da governança de pessoas.
	Gestão de TIC	Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC.
	Gestão de Aquisições, Contratações e Infraestrutura	Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.
	Gestão de Informação e do Conhecimento	Garantia da qualidade e da acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.  Melhoria da gestão de pessoas e da governança de pessoas.

A disposição sistêmica da Estratégia da JERN está distribuída em três níveis – estratégico, tático e operacional – integrada pelos planos específicos relacionados no diagrama que segue, os quais direcionam, conforme seu alcance, a atuação das áreas de gestão.



O Plano Estratégico de TIC se mantém em constante aprimoramento, resguardando o alinhamento com a ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de TIC do

Poder Judiciário. Essa característica diferencia o Plano, em vista do dinamismo e das necessidades constantes de atualizações da área de TI para atender ao negócio. O infográfico apresenta a estratégia de TIC e principais resultados do período de referência.



Dentre os planos de nível estratégico, o órgão ainda não aprovou o Plano Estratégico de Pessoas, cuja estrutura final foi concluída, porém ainda se encontra pendente de revisão antes de ser formalmente submetido à aprovação da Presidência do órgão. Elaborado de forma a manter o alinhamento com a estratégia organizacional, o PEP definirá objetivos orientados ao avanço da área nos eixos Recrutamento e seleção, Treinamento e desenvolvimento, Gestão de desempenho e Gestão de benefícios, em conformidade com as diretrizes dessa Corte de Contas.

As iniciativas prioritárias consignadas no plano de gestão do biênio 2018-2020, aprovado pela Resolução TRE/RN nº 42/2018, foram conduzidas no exer-

cípio de 2019 em caráter de alta prioridade pelas áreas de gestão ante a sua relevância para os objetivos do órgão.



Vinculadas aos eixos de atuação que impulsionam os objetivos estratégicos, de modo geral, as vinte e uma iniciativas do plano de gestão 2018-2020 convergiram para atender aos processos institucionais finalísticos, à missão da JERN, às diretrizes nacionais do TSE e às mudanças provenientes do cenário externo de contenção orçamentária vivenciada pela Administração Pública.

Nem todas as iniciativas prioritárias da gestão demandaram recursos do orçamento 2019 para seu desenvolvimento. As necessidades orçamentárias de algumas delas, iniciadas no exercício anterior, foram atendidas com recursos do orçamento 2018, e outras requereram recursos tecnológicos e/ou de pessoal, sem custo direto, para apresentar resultados.

As iniciativas prioritárias e outras demandas naturalmente estratégicas para o órgão, dentre elas as que se referem a investimentos em capacitação e em TI, foram inseridas no contexto global do orçamento estratégico do exercício 2019, ficando sob a gestão das áreas de competência, conforme representado

no quadrante abaixo, e sendo monitoradas ao longo do ano pela instância interna de governança de orçamento e contratações.

O quadro abaixo demonstra o vínculo entre as principais ações da gestão de 2019 e as iniciativas estratégicas que orientam o cumprimento dos objetivos do PEJERN, relacionando-as, no que couber, aos planos institucionais, e indicando a fonte dos recursos orçamentários alocados para a sua consecução.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS PRIORIZADAS COM AÇÕES E PROJETOS DO EXERCÍCIO 2019	PLANOS INSTITUCIONAIS VINCULADOS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Veicular campanhas direcionadas ao processo de votação, com ênfase na segurança.	Foco: Eleições municipais 2020
Promover ações de esclarecimento sobre o funcionamento e a segurança do processo eletrônico de votação.	Plano Institucional: PIELEI
Recurso: Orçamento de Pleitos (R\$ 7.664.259,00)*	
Aprimorar o processo de gestão de eleições.	
Aumentar a celeridade, transparência e produtividade da prestação jurisdicional.	Foco: Processo judicial eletrônico no 1º grau (diretriz nacional do TSE)
Implantar o processo judicial eletrônico (PJ) na Justiça Eleitoral do RN.	Planos Institucionais: Planos de ação da área Judiciária e da Corregedoria Regional Eleitoral
Aprimorar a visibilidade da estatística processual do 1º e do 2º graus.	Recurso: Orçamento Ordinário (R\$ 168.210,00)
Aprimorar mecanismos de combate à corrupção eleitoral.	
Aprimorar o acesso à informação.	Foco: Lei de acesso à informação (diretriz nacional do CNJ para o Ranking da Transparência do PJ 2019)
Aprimorar a qualidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do RN.	Recurso: Sem custo
Desenvolver ações continuadas de educação política e cidadã, voltadas à valorização do voto.	Foco: Ações educativas junto ao jovem eleitor e de comunicação institucional para a sociedade
Melhorar a divulgação do papel da Justiça Eleitoral para a democracia junto à sociedade.	Plano Institucional: Planos de ação da Escola Judiciária Eleitoral e da Assessoria de Comunicação Social
	Recurso: Outras ações estratégicas (R\$ 257.724,00)

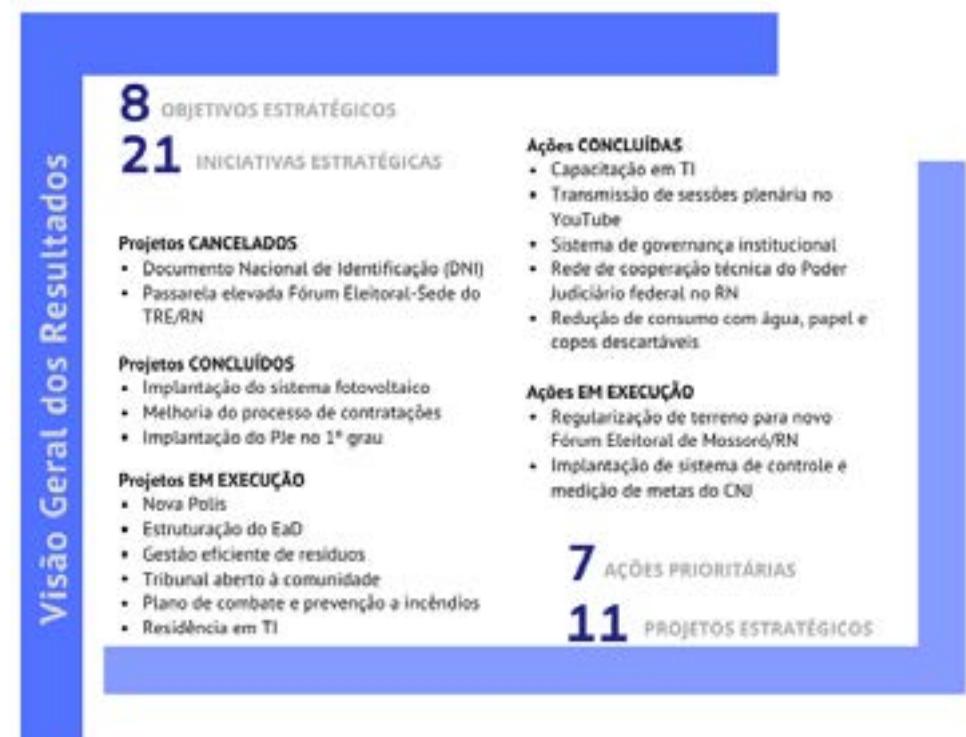
Aprimorar o sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN.	Foco: Maturidade em governança e gestão de riscos
Aprimorar a estrutura organizacional da Secretaria do Tribunal.	Determinações do TCU (Ac. 588/2018 e 2699/2018-Plenário)
Implantar sistema de gestão de riscos e controles internos.	Recursos: Sem custo
Implantar a estrutura de governança e gestão de pessoas.	Foco: Ações de capacitação do servidor
Aperfeiçoar o processo de capacitação e desenvolvimento dos servidores do planejamento à avaliação.	Plano Institucional: Plano anual de capacitação e desenvolvimento
Aprimorar a sistemática de promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho dos magistrados e servidores.	Recursos: Orçamento Ordinário (R\$ 1.267.438)**
Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TIC.	Foco: Residência em TI
Garantir inovação tecnológica.	Planos Institucionais: PETIC e PDTIC
Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.	Recursos: Orçamento Ordinário (TED – R\$ 743.960,00)
Promover a melhoria dos sistemas de informação.	Foco: Sistema fotovoltaico
Melhorar a qualidade do gasto público.	Planos Institucionais: PLS e Plano anual de contratações
Aprimorar a governança e a gestão de aquisições e contratações.	Recursos: Orçamento Ordinário (Crédito adicional - Usina COJE - R\$ 3.561.244,00   Usinas do interior do RN – R\$ 517.233,00)

\* Nota: O valor indicado refere-se à dotação do TRE/RN para as Eleições 2020, após os limites definidos pelo TSE em cima da proposta orçamentária encaminhada pelo Regional em 2019.

\*\* Nota: O valor inclui despesas com diárias e passagens para treinamentos.

Agrupadas em projetos e ações, as demais iniciativas prioritárias do plano de gestão foram desenvolvidas a contento em 2019, com respectivos status de execução e eventuais fatores de dificuldade avaliados em reuniões de acompanhamento periódicas da Presidência com as áreas de gestão responsáveis.

O quadro apresenta a visão geral dos resultados do conjunto de dezoito ações e projetos decorrentes do plano de gestão do biênio 2018-2020 desenvolvidas durante o exercício de 2019.



Importa contextualizar, para fins deste Relatório Integrado, o cancelamento dos projetos referentes à emissão do Documento Nacional de Identificação (DNI) para todo o RN, consonante com a competência dada à Justiça Eleitoral para coordenar a gestão do Programa Identificação Civil Nacional, e à construção de passarela elevada de interligação entre os prédios do Fórum Eleitoral de Natal e a sede do TRE/RN.

No primeiro caso, em 2018 foi realizado projeto-piloto pelo TRE/RN, segundo o cronograma de testes fixado pelo TSE antes do início do projeto em âmbito nacional. Não foram alocados recursos para essa ampliação em 2019, embora a iniciativa tenha integrado o referido plano de gestão, na expectativa do direcionamento do órgão superior, até o momento não definido.

Em relação ao projeto de construção da passarela elevada, em 2019 foi iniciado o processo interno de contratação de empresa especializada para realizar sondagem e elaborar projetos executivos (estrutural e elétrico), visando o início da obra no ano seguinte. Diante dos referenciais monetários para despesas discricionárias do exercício de 2020, repassados pelo TSE, indicando a não concessão de limite para o início de novas obras, o projeto foi cancelado pelo TRE/RN sem que houvessem sido gastos recursos para a referida contratação.

A partir da definição dos macrodesafios do Poder Judiciário 2021-2026, aprovados em novembro de 2019, no 13º Encontro Nacional, o órgão disponibilizou desde dezembro do exercício findo consulta pública aberta, disponível no portal da Internet do TRE/RN até este mês de março, pela qual dará início ao processo revisional da sua estratégia, para assegurar o alinhamento ao ciclo estratégico do próximo sexênio.

## 2.2 APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR

A governança do TRE/RN tem atuado em conformidade com o que preconiza o referencial do Tribunal de Contas de União. Contudo ficou evidenciado no último relatório individual de autoavaliação do órgão, emitido por essa Corte de Contas em 2018, que o resultado do iGG (índice integrado de governança e gestão públicas), no valor de 39%, representou um alerta e uma oportunidade de melhoria que não foi desprezada pela atual gestão.



Referencial de governança do TRE/RN.

Em que pese o resultado ter sido superior ao iGG 2017 (36%), certamente impulsionado pelo avanço na maioria dos componentes de governança que o integram (pública, pessoas, TI e contratações), a necessidade de aprimoramento do sistema interno foi uma das prioridades para o biênio 2018-2020.

Apesar de o Plano Estratégico institucional se encontrar no segundo ciclo, o processo de desdobramento permanece desafiador para o órgão, sendo o inter-relacionamento entre os vários planos institucionais, com indicadores e metas específicos, e seus reflexos na gestão estratégica, o aspecto que mais interfere nesse contexto.

No intuito de implantar uma rede sistêmica, plural e representativa, indutora de melhoria na comunicação da estratégia para as unidades administrativas e, por consequência, à confluência de propósitos para o atingimento da visão organizacional, bem como elevar os níveis de maturidade em governança, foram desenvolvidos estudos para um modelo que contribuísse para sistematizar o processo de gestão do Plano Estratégico, que ainda demanda avanço, e fortalecer o relacionamento com as partes interessadas, no âmbito da JERN.

Essa realidade foi definidora para estabelecer como objetivos gerais do sistema de governança:

- consolidar um modelo de gestão participativa com foco em resultados;
  - identificar, tratar e direcionar as questões estratégicas institucionais; e
  - prestar contas e comunicar os resultados do desempenho institucional às partes interessadas.

Aprovado pela Resolução TRE/RN nº 29/2019, o sistema de governança e gestão da JERN está dimensionado em uma estrutura piramidal, interligada, cujo detalhamento consta no diagrama inserido no item 1.3 deste Relatório Integrado. As informações sobre a rede de governança do TRE/RN estão publicadas na página eletrônica do órgão na Internet, acessível através do link <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-institucional>.



## *Rede interna de governança e gestão do TRE/RN.*

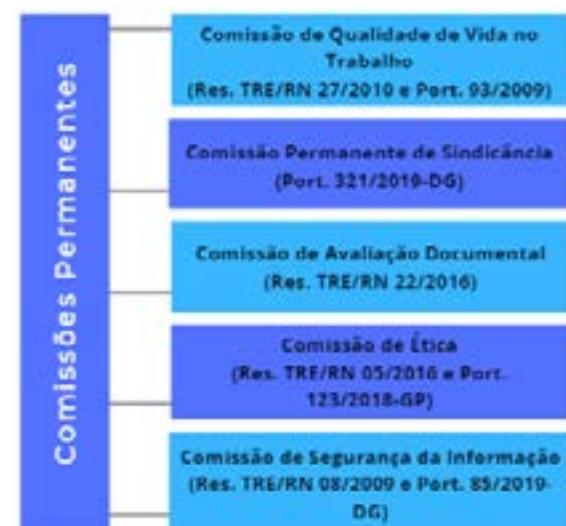
O modelo adotado individualizou quatro grandes áreas de gestão – Judiciária, TIC, Pessoas e Contratações – consideradas de alta relevância para o cumprimento dos objetivos finalísticos e do Plano Estratégico.

Ademais, fomentou o envolvimento de magistrados da Justiça Eleitoral de 1º e 2º graus no processo decisório ao ampliar a sua atuação em instâncias internas, abrindo perspectivas para mudanças substanciais em questões afetas à atividade jurisdicional, notadamente as que recaem sobre os objetivos estratégicos relacionados à celeridade e à produtividade no julgamento de processos judiciais e ao combate à corrupção eleitoral.

A estrutura também contempla as comissões permanentes de apoio à governança, relacionadas no gráfico ao lado, com os respectivos normativos.

Comissões	<b>Comissão de Ética</b> (Res. TRE/RN 05/2016 e Port. 123/2018-GR)  <b>Comissão de Segurança da Informação</b> (Res. TRE/RN 08/2009 e Port. 85/2019-OG)
-----------	---

1. Consulta pública online e Workshop sobre a segurança da urna eletrônica – 15 de maio de 2019 (foco interno e externo);



2. Consulta pública voltada ao planejamento das eleições 2020 – 02 a 12 de agosto de 2019 (foco interno);
3. Consulta pública para levantamento de propostas de metas nacionais e específicas do CNJ para 2020 – 12 a 19 de junho de 2019 (foco externo e interno);
4. Consulta pública para revisão do Plano Estratégico da JERN 2021-2026 – dezembro de 2019 a março de 2020 (foco interno e externo).



O enfoque dado ao relacionamento com as partes interessadas motivou ainda um conjunto de ações voltadas ao aprimoramento dos canais de acesso à JERN, com destaque para a atualização das Cartas de Serviço de 1º e 2º graus,

a reformulação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) junto à Ouvidoria Eleitoral e o atendimento aos requisitos da Lei de Acesso à Informação.

O esforço conjunto de todo o TRE/RN, conferiu ao órgão o 1º lugar no Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2019, obtendo um percentual de 95,08% de cumprimento dos itens avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça, cujo detalhamento está disponível para consulta no link <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia>.

Contribuindo para esse contexto, a mudança na forma de medição dos indicadores estratégicos que tratam dos índices de governança pública, pessoas, aquisições e TIC, até então insuficientes para aferir a maturidade na matéria, foi um dos resultados do processo de revisão do sistema de governança, ao definir metas com base nos levantamentos de governança do TCU. Com isso, a adoção das práticas selecionadas pelas áreas de gestão, para mensuração dos respectivos indicadores de governança, passou a ser um dos requisitos obrigatórios na elaboração dos planos de ação das áreas de gestão competentes a cada exercício.

Outro avanço foi a designação do comitê de gestão de riscos, por meio de ato normativo da Presidência do TRE/RN, em observância ao que dispõe a política de gestão de riscos da JERN.

Integrante do sistema de riscos institucional, o comitê atuou no período deliberando sobre a aplicação da gestão de riscos em pelo menos um processo de cada área de gestão, conforme indicação dos respectivos gestores, aprovando no final do exercício os seguintes documentos:

- Declaração de Apetite a Risco do processo de gestão de aquisições, licitações e contratos, ao qual foi aplicada anteriormente a gestão de processos para fins de melhoria da fase de planejamento das contratações administrativas;

- Gestão de Riscos – Processo 12.1. Gestão de aquisições, licitações e contratos – versão 1.0, contendo a documentação pertinente.

Informações detalhadas sobre o tema constam no capítulo 3 deste Relatório Integrado, estando disponíveis também para consulta no portal da Internet do TRE/RN no endereço eletrônico <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-institucional/gestao-riscos-controles-internos>.

Importa referir que em 2019 o TRE/RN obteve a primeira colocação no iGovTIC do Poder Judiciário, consolidando um processo crescente e mais amadurecido, coordenado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação ao longo dos últimos anos, promovendo inclusive o desenvolvimento de outras áreas de gestão em relação à governança.



**Índice de Maturidade em Governança de TIC**

Nota do Órgão		Nível de Maturidade	
0,95		Excelência	
Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade	
1. Das Políticas de Planejamento	1,00	Excelência	
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,96	Excelência	
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,91	Excelência	
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão	0,79	Aprimorado	
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,93	Excelência	
6. Dos Serviços de Infraestrutura	1,00	Excelência	
7. Detalhamento	1,00	Excelência	
Classificação 2019			
Segmento	Porto	Geral	
1º (de 27)	1º (de 30)	1º (de 92)	
Evolução iGovTIC-JUD			
2017	2018	2019	
0,54	0,61	0,95	

Resultado do iGovTIC 2019 do TRE/RN (Fonte: CNJ).

Abrangendo o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da TIC, a governança corporativa de TIC (GovTIC) foi reformulada com a reestruturação do sistema de governança do TRE/RN, porém mantendo a conformação recomendada pela Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).



A atuação das instâncias de gestão e governança de TIC está documentada nas atas de reuniões acessíveis através do link <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-e-gestao-de-tic/estrutura-de-decisao/estruturas-de-decisao>.

Não obstante os resultados positivos obtidos em 2019 e a implantação do novo sistema, os desafios a serem enfrentados no atual exercício estão voltados à consolidação e ao funcionamento integrado da rede de governança e gestão com foco na melhoria contínua do desempenho institucional. O infográfico a seguir

resume os ganhos esperados com a reestruturação do sistema de governança e gestão da Justiça Eleitoral do RN.



## 2.2.1 Governança institucional frente às Eleições Municipais 2020

A gestão do processo eleitoral é competência constitucional exclusiva da Justiça Eleitoral e se desenvolve em um ciclo contínuo que se reinicia ao final de cada eleição, a partir da avaliação da logística planejada, passando pela etapa de planejamento em ano não eleitoral, para culminar na realização do pleito seguinte.

É maior projeto da Justiça Eleitoral, sempre inovador diante das características específicas de cada eleição, decorrentes da sua natureza (municipal ou geral), do cenário político no qual está inserida, do avanço tecnológico que impõe melhorias ou das diretrizes legais que norteiam o processo em si.

O Programa das Eleições do TRE/RN consiste em um conjunto articulado de iniciativas – ações e projetos – que dá suporte à operacionalização do processo eleitoral. Essas iniciativas, aprimoradas a partir de uma extensa e criteriosa fase de planejamento que permeou o exercício de 2019, integram o Plano Integrado das Eleições Municipais 2020, documento consolidador da logística da Justiça Eleitoral do RN para a eleição vindoura.

Constituído pelos quinze grandes processos internos, agrupados em três blocos temáticos, propicia uma visão sistêmica do pleito, demonstrando a interdependência e a interligação das providências executadas pelos diversos agentes, e a definição de responsabilidades e marcos de execução, fundamentais para a avaliação e melhoria de cada eleição.



Representando apenas a primeira etapa do processo, dado que o planejamento das eleições envolve uma dinâmica ímpar e complexa, sob alguns aspectos, passível de ajustes pontuais durante a sua própria execução, o PIELEI 2020 contém as informações suficientes para subsidiar a tomada de decisões, identificar a necessidade de eventuais correções e assegurar a qualidade, a segurança e a transparência das Eleições Municipais 2020.

No caso das eleições 2020, de natureza municipal, há uma atuação mais acentuada das zonas eleitorais no último, recaindo sobre o Tribunal a competência pelo desenvolvimento de atividades específicas que resultem em produtos (atos normativos, sistemas, manuais, materiais) ou serviços (contratações, aquisições) necessários à atuação dos cartórios eleitorais.

O processo de planejamento das eleições municipais 2020 foi conduzido de forma conjunta e com a ampla participação de servidores das unidades administrativas do TRE/RN e dos cartórios eleitorais, de modo a contemplar as suas especificidades e distinguir as respectivas responsabilidades.

Em razão do tipo de eleição, a pluralidade de atividades executadas pelas zonas eleitorais, em decorrência de demandas iniciadas no Tribunal ou por se tratar de procedimentos específicos pela sua competência, representa um conjunto único, de vasta capilaridade, requerendo uma logística diferenciada.

O planejamento foi realizado por etapas, tendo como marco inicial o fechamento das propostas oriundas da reunião de avaliação dos dois últimos pleitos, especialmente o de 2016, para identificar as problemáticas apontadas em relação aos processos de registro de candidatura, propaganda eleitoral e prestação de contas, de competência originária das zonas eleitorais em pleitos municipais.

A partir dessa avaliação, foi identificada a necessidade de criação de grupos de trabalho temáticos de natureza permanente (GTPELs), que atuaram de forma coletiva e integrada na melhoria de questões críticas e essenciais para subsidiar o planejamento e a execução das atividades.

GTPEL	Ato normativo de criação	Escopo de atuação
I	116/2019-DG	Encerramento do alistamento eleitoral
II	117/2019-DG	Comunicação
III	118/2019-DG	Sistemas de monitoramento da eleição
IV	119/2019-DG	Logística de TIC e de zonas eleitorais
V	120/2019-DG	Pessoal de apoio às eleições I
VI	121/2019-DG	Pessoal de apoio às eleições II
VII	122/2019-DG	Diárias, passagens e serviço extraordinário
VIII	124/2019-DG	Orçamento de pleitos
IX	125/2019-DG	Transporte, terceirização e locações
X	126/2019-DG	Contratações e distribuição de materiais
XI	127/2019-DG	Segurança do pleito
XII	128/2019-DG	Registro de candidaturas, propaganda eleitoral, prestação de contas e denúncias
XIII	129/2019-DG	Logística de auditoria nas UEs e impressos

*Grupos de trabalho permanentes de eleição do TRE/RN.*

A fase inicial do planejamento inclui a orçamentação do pleito até o mês de abril, obedecendo ao calendário orçamentário definido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

No caso das eleições 2020, o referencial para elaboração da proposta orçamentária respectiva foi o orçamento planejado para a eleição de 2018, excluídos os 23,5% correspondentes aos valores do segundo turno, estimados por se tratar de eleição presidencial.

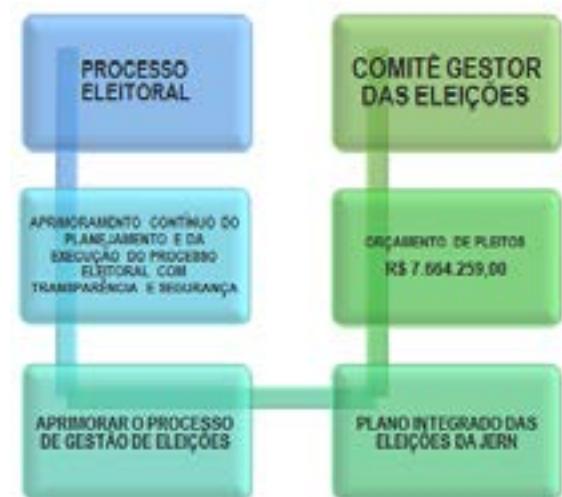
Ao final, o orçamento de pleitos para as eleições municipais de 2020 sofreu um corte de 10% (dez por cento) em relação ao que foi proposto inicialmente, totalizando R\$ 7.664.259,00 (sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

O custo por eleitor é monitorado pelo TRE/RN a cada eleição, calculado através da razão entre o total das despesas do orçamento de referência e o eleitorado apto, podendo ser calculado de forma global, quando abrange a soma das despesas com pessoal e custeio, ou de forma segmentada abrangendo separadamente as despesas de pessoal ou custeio. Excluídas as despesas de pessoal, esse índice, em 2020, totalizará R\$ 3,20/por eleitor.

Como diferencial do processo de planejamento da JERN para as eleições 2020, agregando em um mesmo propósito a adoção de uma gestão participativa e o fortalecimento da governança interna, foi aplicada pela primeira vez consulta pública às zonas eleitorais, tendo por objetivo atribuir uma ordem de relevância às proposições apresentadas pelos GTPELs constituídos.

Foram questionados aspectos referentes ao final do alistamento eleitoral, ao mesário voluntário e aos processos judiciais eleitorais, com 36,4% de participação de magistrados e 63,6% de servidores. Os resultados da consulta pública foram consolidados em relatório geral, divulgado, posteriormente, nos portais da Intranet e Internet do TRE/RN.

Essas informações e as melhorias propostas pelos GTPELs foram submetidas à análise prévia de viabilidade pelas unidades técnicas e áreas de assessoramento e gestão, e posteriormente submetidas à deliberação do comitê gestor das eleições, instituído a partir do novo sistema de governança e gestão, cujo maior objetivo é contribuir de forma efetiva com o aprimoramento da qualidade da gestão do processo eleitoral.



*Visão geral dos objetivos institucionais vinculados à atuação do Comitê Gestor das Eleições.*

O infográfico seguinte representa a capacidade do sistema de governança e gestão da JERN de agregar valor ao negócio, reforçando o compromisso assumido com a sociedade através dos atributos de valor formalizados na Estratégia 2016-2021 e dos objetivos da cadeia de valor, para dar cumprimento à missão institucional que lhe foi outorgada pela Constituição Federal.

Em complementação, também foi realizada auditoria integrada do TSE no processo de gestão da execução do Plano Estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos, tendo por finalidade avaliar se os indicadores que medem o desempenho estratégico da gestão são eficientes, eficazes e efetivos. Dentre os achados de auditoria, aspectos como dificuldade de compreensão da fórmula de medição, metas pouco desafiadoras e o não cumprimento da periodicidade de mensuração também embasaram as mudanças.

A base sedimentar do Plano Estratégico é a cadeia de valor da JERN, demonstrada abaixo na matriz de correlação entre os objetivos estratégicos e os macroprocessos finalísticos, de gerenciamento e governança e de suporte que compõem a arquitetura de processos organizacional.

MACROPROCESSOS		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
Finalísticos (Geram produto ou serviço ao cliente externo, considerados essenciais à existência da instituição)	Processo Eleitoral	Aprimoramento contínuo do planejamento e da execução do processo eleitoral com transparência e segurança.	
	Prestação Jurisdicional	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Combate à corrupção eleitoral e à improbidade administrativa.	
	Gestão do Cadastro de Eleitores	Qualidade e da acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral.	
	Responsabilidade Social	Contribuição para a educação política do eleitor. Qualidade e da acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.	
Gerenciamento e Governança (Relacionados à formulação de políticas e diretrizes para o estabelecimento, consecução e controle das metas institucionais)	Governança		
	Gestão Estratégica		
	Correição	Estruturação do sistema de governança institucional.	
	Transparência e Controle		
Suporte (Viabilizam o funcionamento coordenado e integrado do órgão)	Gestão de Pessoas	Melhoria da gestão de pessoas e da governança de pessoas.	
	Gestão de TIC	Aprimoramento da infraestrutura, da gestão e da governança de TIC.	
	Gestão de Aquisições, Contratações e Infraestrutura	Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.	

3

## RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

---



### 3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A gestão de riscos está contemplada na estratégia da JERN desde o início da vigência do Plano Estratégico 2016-2020. Reconhecido como processo de alta relevância para o aprimoramento da gestão, a sua implantação se justifica, sobretudo, pela necessidade de aplicação no planejamento da logística das eleições.

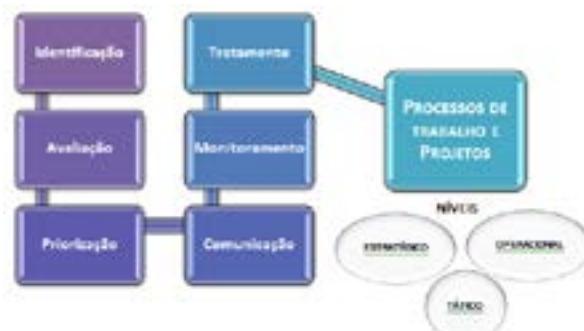
#### Objetivo Estratégico: Estruturação do sistema de governança institucional

- Definição: Estruturação do sistema de governança institucional: compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática e aderentes às especificidades regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidos de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Direciona a gestão e visa à eficiência operacional e à transparéncia institucional, através da adoção das melhores práticas de governança pública, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de processos de trabalho, de projetos e da informação.

#### Iniciativa Estratégica - Implantar sistema de gestão de riscos e controles internos

O gerenciamento de riscos, quando bem implementado, possibilita ao órgão inúmeros benefícios que vão desde a identificação de oportunidades e ameaças e a melhoria dos controles internos até o aumento da probabilidade de atingir os seus objetivos.

A política de gestão de riscos do TRE/RN adotou o modelo de Três Linhas de Defesa do Instituto de Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, contendo as seis etapas predefinidas, de acordo com o gráfico ao lado. Ao definir a estrutura de atuação para melhor gerir seus riscos, juntamente com a política



aprovada pela Resolução TRE/RN nº 17/2017, o órgão evidenciou o quanto é crucial que a tomada de decisão tenha como foco os objetivos institucionais.

Esse processo foi aprimorado com a nova estrutura de governança e gestão do TRE/RN, posto que propiciou o fortalecimento da gestão de riscos como ferramenta essencial para a tomada de decisão. Por sua vez, o funcionamento integrado do sistema de governança e gestão contribuirá para que o órgão passe a adotar, na prática, a análise de riscos na definição de metas estratégicas e na avaliação dos resultados do desempenho organizacional, conferindo efetividade aos objetivos da política de riscos do Tribunal.



Objetivos de política de riscos do TRE/RN.

O infográfico a seguir apresenta, numa visão global, a vinculação entre as estruturas do modelo adotado pelo órgão e a de governança e gestão do

TRE/RN, demonstrando as competências de atuação em cada uma das três linhas de defesa e a comunicação com a instância superior de governança.



Considerando que dentre as prioridades da gestão no exercício de 2019, a reestruturação do sistema de governança e gestão foi o diferencial implementado para elevar os índices de maturidade no tema, efetivar a atuação do comitê

de gestão de riscos, uma das principais instâncias de apoio à governança, ainda era uma pendência a superar.

Nesse sentido, foi editada a Portaria nº 45/2019-GP, designando os componentes do referido comitê, quais sejam os titulares da Diretoria-Geral, das Secretarias do Tribunal e da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica, a quem compete:

- avaliar as propostas de mudança na política de gestão de riscos;
- apreciar as propostas de limites institucionais de exposição a riscos;
- acompanhar a situação dos riscos; e
- determinar eventuais ações corretivas.



Composição do comitê gestor de riscos do TRE/RN.

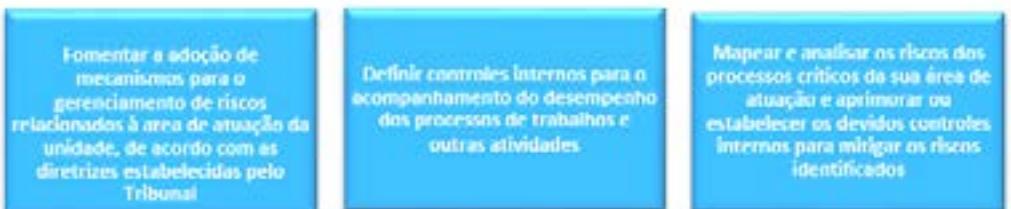
### 3.1 Gestão de Riscos e Controles Internos

Na sequência de iniciativas, que tiveram como foco o fortalecimento da gestão de riscos, a administração pautou-se em acolher as propostas de reestruturação e de atribuições regulamentares de algumas de suas unidades administrativas, como as Secretarias de TIC, de Pessoas e de Administração e Orçamento, além do gabinete da Diretoria-Geral e da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica.

Assim, verifica-se que a administração teve todo o cuidado em adequar e alterar o Regulamento da Secretaria do TRE/RN (Resolução nº 05/2012) para se moldar também aos pontos cruciais correlatos à gestão de riscos e aos controles internos, por meio da edição e publicação das normas resolutivas.



Dentre os preceitos acrescidos ao Regulamento desta Casa, sobressaem aspectos que direcionam novas competências às unidades administrativas, viabilizando à alta administração as ações de melhor monitorar, avaliar e controlar o cumprimento de seus objetivos institucionais, concebendo uma base mais sólida para a tomada de decisão, também para prováveis riscos.



Novas atribuições regulamentares extraídas da Resolução nº 05/2012.

Com a constituição do Comitê de Gestão de Riscos, os trabalhos foram efetivamente consolidados, a partir das reuniões administrativas, nos meses de outubro e novembro, como pode ser vislumbrada na página do Tribunal (acessível em [http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/copy\\_of\\_gestao-de-riscos](http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/copy_of_gestao-de-riscos)).

**1ª reunião do COGER  
(11/10/2019)**

- Pauta: Deliberar a aplicação da metodologia de gestão de riscos aos processos de trabalho das Secretarias.
- Ata: [encurtador.com.br/ehHOZ](http://encurtador.com.br/ehHOZ)

**2ª reunião do COGER  
(29/11/2019)**

- Pauta: Aprovar o apêndice a riscos e os formulários (anexos I, II e III) do Processo Organizacional 12.1, Gestão de aquisições, licitações e contratos (cadeia de valor/arquitetura de processos)
- Ata: [encurtador.com.br/bqz73](http://encurtador.com.br/bqz73)

No desenvolvimento desse processo, a administração vem obtendo o apoio na disseminação do gerenciamento de riscos e controles internos pelas seguintes unidades: Auditoria Interna (AUDI), Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica (AGE), e, principalmente, o Escritório de Processos Organizacionais e de Riscos (EPOR), recém-reestruturado. A essa última unidade foram agregadas novas atividades, como a ação de criar e consolidar banco de dados com o histórico e o arquivo de matrizes de riscos.

Por dever de cautela e de observação às orientações do Tribunal de Contas de União, foram difundidos os indicativos para a construção do Relatório Integrado às unidades, no sentido de que observassem os ditames dos Acórdãos TCU- Plenário (588/2018 e 2699/2018), que dispõem sobre o perfil e o nível da capacidade de governança e gestão das organizações públicas federais, inclusi-

ve com o intuito de identificar riscos sistêmicos, haja vista a baixa capacidade atual de geri-los, por áreas como as de contratações, TI e pessoas. (acesso em: <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/governanca-institucional>)



*Relatórios individuais de autoavaliação do TRE/RN (Levantamento de Governança e Gestão Públicas/TCU).*

No que concerne ao estágio de maturidade de gestão de riscos em 2019, a Unidade de Auditoria Interna apontou o índice de 53% (cinquenta e três por cento) para esta UPC, haja vista os perceptíveis avanços neste período de 2019, diante do incremento das normas e inovações nas estruturas regulamentares, inclusive já sedimentadas, em observação também ao requisito “2111: Estabelecer o modelo de gestão de riscos da organização”, extraído dos levantamentos de governança e gestão públicas do TCU identificados anteriormente.

Ademais, sobressai outro requisito “2112: Gerir os riscos críticos nesta seara”, que está em desenvolvimento e crescimento em atividades de imple-

mentação plena, como pode ser visto a partir da última reunião do Comitê Gestor de Riscos do TRE/RN (29.11.2019), que estabeleceu, para este mês de março em curso, a identificação de novos processos críticos, que deverão ser geridos pela administração, já em 2020.

### 3.1.1 Implantação dos Processos de Gestão de Riscos em 2019

O direcionamento para a estratégia de implantação dos processos de gestão de riscos, neste Tribunal, prevê procedimentos progressivos, como exemplo o processo-piloto relacionado às aquisições e contratações (nível operacional), presente no Manual de Processo de Gestão de Riscos, parte integrante da Resolução TRE/RN nº 17/2017. Desse modo, as áreas já estão desenvolvendo a implantação da gestão de riscos previstos para 2019 e visando novos processos em 2020, que serão indicados pelo Comitê de Gestão de Riscos.



*Processos de gestão de riscos 2019 – TRE/RN.*

#### • **Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças**

Em 2019, a área de orçamento e contratações implementou um conjunto de ações voltadas à mitigação de riscos, como os relacionados a fracionamento de despesas e a ações trabalhistas, contudo, dando maior ênfase à inexecução

do orçamento, risco constante com forte comprometimento da estrutura administrativa do Tribunal.

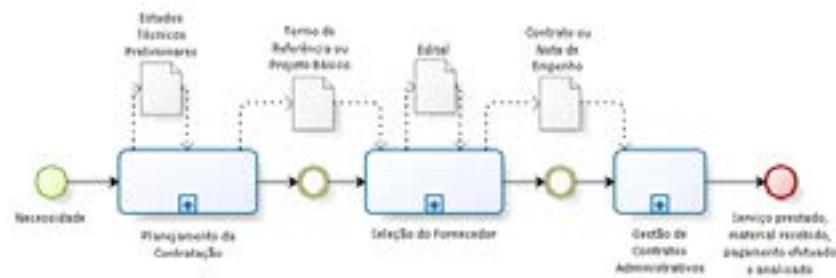
Importante avanço nesse sentido foi a revisão de normativo interno que tratava do processo de contratações, a qual resultou na aprovação da Portaria nº 271/2019-GP, a partir da modelagem dos procedimentos relativos às etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão de Contrato. Foram elaborados modelos padronizados de DOD Administrativo (Documento de Oficialização de Demanda), Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Projeto Básico e Mapa de Riscos, atendendo às recomendações indicadas pela Auditoria Interna sobre fiscalização na aplicabilidade da IN nº 5/2017-MPOG, notadamente diante da verificação de que o órgão precisava se adequar aos ditames da Instrução Normativa.

Outra medida aprovada pelo TRE/RN, com resultados positivos para o controle de riscos nas contratações foi a reestruturação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, assim renomeada através da Resolução nº 13/2019-TRE/RN, que permitiu aprimorar as atribuições das unidades subordinadas, de modo a instituir políticas internas de controle de estoque, de aquisições e contratações sustentáveis e de gestão, em observância às normas e recomendações de órgãos de controle externo (TCU e CNJ), além de proporcionar melhorias para a governança das contratações, observando-se atualmente maior equilíbrio nas competências e na segregação de funções, bem como melhores resultados das áreas operacionais decorrentes do realinhamento promovido.

Os controles internos no âmbito da área orçamentária foram aprimorados também a partir da adoção de ferramenta de Business Intelligence (BI), desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão, e implantada no exercício de 2019, disponibilizando dashboards (painel de in-

dicadores) gerenciais com gráficos, indicadores e relatórios que possibilitam o acompanhamento da execução orçamentária das UGRs, com acesso direto ao banco de dados do Tesouro Gerencial e do ASIWEB, além de contar com a depuração de dados das contas de energia elétrica e de água diretamente das faturas por meio de um robô.

Somadas a todas essas ações, ainda em 2019 foi procedida a efetiva aplicação do Processo de Gestão de Riscos ao processo “12.1. Gestão de Aquisições, Licitações e Contratos” (referência da Cadeia de Valor da JERN).



Foram produzidos os documentos de todas as etapas do processo de Gestão de Riscos, como: Declaração de Apetite a Risco, Estabelecimento do Contexto, preenchimento dos Formulários Padrão de Identificação e Avaliação de Riscos, de Tratamento de Riscos e de Perfil de Riscos das atividades das unidades atuantes no referido processo. Neste ponto é relevante destacar que foram identificados 49 riscos associados às 56 atividades (nível das unidades) do referido processo que tiveram seus riscos identificados, avaliados e tratados, que foram consolidados num documento de gestão de riscos do processo de

aquisições (disponível em: <http://www.tre-rn.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/arquivos/gestao-de-riscos/tre-rn-gestao-de-riscos-processo-aquisicoes-versao-1-29-nov-2019>).

Para esta mesma área de atuação da administração, encontra-se em desenvolvimento o sistema de gestão de atas de registro de preços, onde a implantação desta ferramenta de controle reduzirá os riscos inerentes à gestão do conjunto de Atas de Registro de Preços. Trata-se de uma demanda antiga da unidade de gestão de materiais, considerando que aproximadamente 85% das

aquisições de materiais de consumo são realizadas através de pregão eletrônico com SRP, que gera um elevado quantitativo de ARP's para serem controladas no exercício (2017=100; 2018=149 e 2019=172).

No quadro abaixo, foram relacionados os riscos considerados relevantes em relação aos objetivos estratégicos desta Unidade Prestadora de Contas (UPC) e as medidas adotadas para evitá-los ou mitigá-los, levando em consideração o cenário de 2019, as diversas ações planejadas no ano anterior e as previstas para o exercício de 2020.

<b>Riscos aos Objetivos Estratégicos</b> E as medidas preventivas adotadas	
<b>1 Inexécuão de Orçamento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e monitoramento do Plano Anual de Contratações - PAC - elaborado em consonância com a proposta orçamentária do ano vindouro</li><li>• Reuniões periódicas do Comitê de Governança Orçamentária e de Contratações - COGEO</li><li>• Reuniões administrativas periódicas no âmbito da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF - com as unidades gestoras de orçamento para aperfeiçoamento de sobras orçamentárias e encaminhamento ao COGEO</li><li>• Solicitação de criação do Comitê Gestor do Orçamento e Contratações - COGEOC</li><li>• Semana Orçamentária - Encontro anual, iniciado em 2018, com realização de reuniões setoriais de orientações orçamentárias, oficinas e debates</li><li>• Políticas e procedimentos para o processo de planejamento e elaboração do PAC, visando sua adequação às exigências do orçamento impositivo determinado nas Emendas Constitucionais 100 e 102, de 2019</li><li>• Atualização e divulgação de ferramenta de Business Intelligence - BI - da SAOF para controle gerencial do orçamento</li><li>• Implementação, no decorre do exercício de 2020, da análise qualitativa dos bens patrimoniais (tempo de vida útil e planejamento orçamentário com investimentos a curto, médio e longo prazo)</li></ul>
<b>2 Fracasso de processo licitatório por falha na elaboração do Edital</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Observância das disposições contidas na Portaria GP nº 271/2019 e no Manual de Contratações</li><li>• Adoção de checklists e modelos de documentos para serem utilizados na fase de planejamento da contratação, disponibilizados na intranet</li><li>• Semana Orçamentária - Realização de oficinas para elaboração dos documentos que compõem o processo de conciliação (DOD, EP, TRIPB e NR)</li><li>• Gerenciamento de riscos nos Estudos Técnicos Preliminares</li><li>• Análise dos TRechos de Referência/Projetos Básicos por unidade técnica independente</li><li>• Análise do Edital pela Assessoria Jurídica</li></ul>
<b>3 Fracasso de processo licitatório por desinteresse do mercado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização de pesquisa de mercado como parte integrante dos Estudos Preliminares</li><li>• Mapeamento e modelagem do processo de trabalho "Suprimento de Fundos" para identificar melhorias dos controles internos e atender as demandas constantemente fazendas por desinteresse, como no caso de água mineral para vários Cartórios Eleitorais no interior do Estado (Plano de Ação da SAOF para 2020)</li></ul>

### 1 Fracionamento de despesas

- Agrupamento de aquisições de natureza similar comidas no plano de contratações

### 2 Excesso de contratações através de dispensa de licitação

- Planejamento das contratações com antecedência, juntamente com a elaboração da proposta orçamentária do ano seguinte, e monitoramento dos prazos comidas no Plano Anual de Contratações
- Conclusão dos instrumentos para implementação das compras compartilhadas (Plano de Ação da SAOF para 2020)

### 3 Contratações sem observância de regras sustentáveis

- Indicação específica nos Estudos Técnicos Preliminares para observância de regras de sustentabilidade
- Observância das diretrizes criadas do Núcleo de Gestão Socioambiental
- Elaboração do catálogo de especificações técnicas de sustentabilidade e exigências normativas para produtos/serviços usualmente adquiridos pelo TRE-RN (Plano de Ação da SAOF para 2020)

## • Secretaria Judiciária

A área jurídica deste Regional escolheu um processo vinculado ao “Macroprocesso Finalístico: Prestação Jurisdicional” para aplicação do processo de gestão de riscos: 2.1.10. Comunicação dos atos processuais; 2.1.10.1 Publicações no Diário de Justiça Eletrônico – DJe. O trabalho de aplicação foi iniciado em novembro de 2019 e será concluído no 1º semestre de 2020.



A Secretaria Judiciária também empreendeu iniciativas visando à criação ou melhoria de controles internos de gestão relacionados ao acervo processual, a saber: (1) gerenciamento do acervo processual do 2º grau de jurisdição, com base em planilha de controle alimentada mensalmente pelas unidades adminis-

### 7 Erro na liquidação e pagamento da despesa

- Revisão dos atos praticados por unidade da área financeira
- Reuniões administrativas com as empresas e os fuzais de contrato quando se tem notícias de irregularidades de pagamentos de salários, auxílio alimentação e de transporte sítio de recolhimento de encargos trabalhistas
- Revisão do processo de acompanhamento da execução dos contratos administrativos (Plano de Ação da SAOF para 2020)
- Implementação da gestão de riscos no processo de “Fiscalização de Contratos” (Plano de Ação da SAOF para 2020)

### 8 Divergências no estoque dos materiais movimentados

- Criação de diárias sítio estoques

### 9 Desabastecimento de itens relevantes

- Adoção de medidas alternativas, em caso de faltas de estoques, como a aquisição de purificadores de água para canteiros eletrônicos do interior do Estado em que a contratação de água mineral em garrafas de 20 litros repetidas vezes resulta faltosa por desabastecimento do mercado.

trativas, permitindo a construção de relatórios contemplando os dados dos feitos em tramitação, com vistas a subsidiar a gestão das metas fixadas pelo CNJ; e (2) após o período de desenvolvimento em 2019, a partir fevereiro de 2020 entrou em funcionamento o sistema Atena capaz de gerar planilhas e gráficos a partir da extração automatizada dos dados dos processos em tramitação nos Sistemas SADP e PJe, tornando mais eficientes e seguras as rotinas de gestão do acervo processual do 2º grau.

## • Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Por sua vez, também foi iniciada em 2019, no âmbito da área de TI, a aplicação formal da gestão de riscos ao processo “6.1.3.4. Elaboração e Gestão do Plano de Contratações de TIC”, devendo ser concluído no primeiro semestre de 2020.

Deste modo, ainda em fase de amadurecimento, a gestão de riscos da área de TIC passou progressivamente a integrar os processos organizacionais internos desta secretaria, com o reconhecimento das já mencionadas Linhas de Defesa: em primeira instância o proprietário do risco (nível das unidades); e em segunda instância, composta por duas camadas, o CGesTIC (Coordenadores e Secretário) e o CGovTIC (Instância de Governança).

Também é possível destacar que a cultura da adoção da gestão de riscos e do reconhecimento dos controles internos de gestão também avançou nesta área de TI, e destacar algumas ações mais relevantes adotadas para evitar ou mitigar riscos, organizadas conforme os macroprocessos da Cadeia de Valor da JERN:



- **Secretaria de Gestão de Pessoas**

A área de gestão de pessoas do Tribunal optou pela aplicação do piloto de gestão de riscos ao processo de suporte “9.4. Processo: Promoção de Saúde e da Qualidade de Vida no Trabalho”, desdobrado num subconjunto de processos, a saber: 9.4.1. Atendimento médico, 9.4.2. Atendimento odontológico, 9.4.7. Licença para tratamento da própria saúde e de doença em pessoa da família, 9.4.7.1. Afastamentos para tratamento da própria saúde, 9.4.7.2. Afastamentos por doença em pessoa da família, 9.4.7.3. Liberação médica e odontológica e 9.4.11. Realização de perícias médicas (junta médica).

Este trabalho também foi iniciado em novembro de 2019 e deverá ser concluído no primeiro semestre de 2020

- **Auditoria Interna**

No âmbito da Auditoria Interna, as ações desenvolvidas para colaboração ao gerenciamento de riscos estão relacionadas à modelagem de processos, avaliação dos controles internos exercidos pelas unidades em suas rotinas de trabalho, consultorias administrativas e na atuação enquanto terceira linha de defesa, na revisão sistemática das atividades das duas primeiras linhas, contribuindo para o aprimoramento das atividades.

Outra contribuição da unidade de Auditoria Interna ao gerenciamento de riscos dá-se por intermédio da apuração do índice de maturidade em gestão de riscos. O resultado é obtido a partir do “Questionário para Avaliação de Maturidade Organizacional em Gestão de Riscos” do TCU, que considera 4 dimensões da gestão de riscos (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados) e propicia a identificação de boas práticas, bem como aspectos da gestão que demandam aperfeiçoamento. No exercício de 2019, o TRE-RN atingiu o percentual de 53%, estando, portanto, em um nível de maturidade intermediário.



### 3.1.2 Riscos e Controles Internos do TRE/RN

Contextualizando as evidências da atual estrutura da gestão de riscos e controles internos do Tribunal; o atual índice de maturidade em gestão de riscos de 53%; e os procedimentos que estão sendo adotados, sob a supervisão do Comitê de Gestão de Riscos, as perspectivas são de crescimento e amadurecimento contínuo sobre o assunto, para melhorar a eficácia e eficiência operacional, a prevenção de perdas orçamentárias e gestão de incidentes, dentre outras melhorias.

Por fim, há de ser ressaltada a importância da constituição do sistema de governança e gestão em 2019, que também sedimentou uma estrutura de instâncias de apoio, como os comitês gestores das áreas administrativas do Tribunal, que somado ao de gestão de riscos, estarão atuando de forma sistêmica para monitorar ou alavancar possíveis riscos e construir/sedimentar controles internos, ora identificados pelas unidades, conforme se extraí do quadro abaixo.

RISCOS	CONTROLES
Nível de maturidade do TRE/RN, em governança, abaixo do nível intermediário	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atuação sistemática do Conselho de Governança;</li> <li>Ferramenta automatizada para gestão das deliberações das instâncias de governança.</li> </ul>
Falhas nas urnas eletrônicas e sistemas eleitorais	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de simulados, a fim de identificar eventuais falhas (bugs). Foram promovidos 2 neste ano de 2019, prevendo as eleições de 2020.</li> </ul>
Falhas nas Contratações de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na elaboração dos artefatos Estudos Preliminares são identificados os riscos que podem comprometer o sucesso do ciclo de vida da contratação.</li> </ul>
Falhas na Execução das Iniciativas Estratégicas de TIC	<ul style="list-style-type: none"> <li>O plano de ação de TI é acompanhado periodicamente, inclusive diante das constantes inovações tecnológicas e das alterações dos normativos de TI.</li> </ul>
Fragilidade na extração de dados do PJe	<ul style="list-style-type: none"> <li>Parceria com o TSE, para construir soluções que minimizem as inconsistências verificadas; Reestruturação do PJe na Internet do TRE/RN; Capacitação de servidores das Secretaria e Cartórios Eleitorais.</li> </ul>
Inadequação dos peticionamentos pelos advogados no PJe e tramitação das Prestação de Contas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Redesenho da área do PJe na página do TRE/RN na internet, com individualização e destaque dos links. Publicação de tutoriais nas páginas eletrônicas, com modelos de documentos; capacitação na área de prestação de contas anuais.</li> </ul>
Força de Trabalho da UPC mal Dimensionada	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização pelo TSE de modelo de trabalho do dimensionamento da força de trabalho dos Tribunais Eleitorais, por meio de metodologia contratada, a que vem sendo aplicada desde 2019.</li> </ul>
Falta de competências requeridas, que podem agravar por aposentadorias iminentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecer o programa de Gestão por Competências - realização de 5 processos em 2019.</li> </ul>
Fracasso em licitação por falta na elaboração do edital	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estudos Técnicos Preliminares; Elaboração da minuta do edital por unidade técnica e específica para a análise dos Termos de Referência/Projetos Básicos; Análise do edital pela Assessoria Jurídica para revistar a licitação do requisito da conformidade legal.</li> </ul>
Inexecução do Orçamento; valor elevado inscrito em restos a pagar não processados	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aprimoramento e monitoramento do Plano Anual de Contratações, ferramenta de planejamento e controle dos gastos públicos, alinhado aos objetivos estratégicos; Retomada do Programa de Orçamento Participativo (POP).</li> </ul>
Contratações sem observar as regras de sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Indicação específica nos Estudos Técnicos Preliminares para observância de regras de sustentabilidade; Criação do Núcleo Socioambiental.</li> </ul>



## RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

---



## 4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

- Capacitação interna: 413 pessoas
- Eventos de formação e aperfeiçoamento: 54
- Processos de ocupação de funções: 5
- Bolsas de estágio: 92
- Ações de cidadania: 10.300 pessoas

- Novas tecnologias de TIC: 10
- Atendimentos de TIC: 403
- Processos modelados de TIC: 15
- Umas eletrônicas: 9.438
- Eleições suplementares: 4

1º LUGAR NO  
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DA PODER JUDICIÁRIO 2019

1º COLOCADO  
TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
TRE/RN

- Ranking da Transparência do PJ 2019: 1º lugar (95,04%)
- IGovTIC do PJ 2019: 1º lugar (95%)
- Prêmio CNJ da Qualidade 2019 categoria Prata
- Projetos de gestão: 19

# GESTÃO 2019 TRE/RN

## EM NÚMEROS

- 1º grau:
  - Meta 1: 5.486 julgados
  - Meta 2: 1.900 julgados
  - Meta 4: 14 julgados
- 2º grau:
  - Meta 1: 705 julgados
  - Meta 2: 295 julgados
  - Meta 4: 24 julgados

- Imóveis próprios (23), locados (16) e cedidos (9)
- Deslocamento de veículos: 23
- Atlas de Registro de Preços: 172

- Servidores efetivos em exercício (312), cedidos (5), licenciados (2) e removidos (30)
- Servidores sem vínculo: 188
- Servidores em exercício provisório: 7
- Servidores removidos: 28
- Servidores em teletrabalho: 1

- Chamados da Ouvidoria: 230
- Entrevistas: 331
- Notícias publicadas: 188
- Programa JE na TV: 24
- YouTube: 17 vídeos/11.193 visualizações

## 4.1 RESULTADOS ALCANÇADOS FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E ÀS PRIORIDADES DA GESTÃO

O Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte (IDJERN) consiste em um indicador agregado para mensurar o nível de desenvolvimento da instituição. A série temporal mostra uma evolução do IDJERN, sobretudo entre os anos de 2018 e 2019, chegando a superar o índice projetado para o último exercício.

Os objetivos estratégicos traçados para o período foram monitorados através da mensuração dos indicadores de desempenho formalmente estabelecidos, categorizados em dois grupos – estratégicos e de apoio – integrando os primeiros uma estrutura ponderada, conforme a perspectivas do Balanced Scorecard, que resulta no indicador agregado IDJERN. O resultado desse índice tem por objetivo avaliar e comparar, o desempenho das diferentes áreas técnicas da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

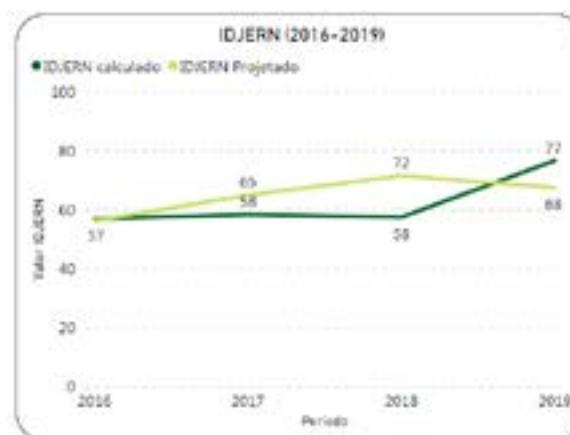
Em 2019, dos 21 indicadores estratégicos, 12 superaram as metas projetadas, 8 cumpriram parcialmente a meta projetada e somente o indicador IE9 (índice de segurança e excelência do processo eleitoral) não contém resultado, pela periodicidade de medição apenas em ano eleitoral. A parcialidade atribuída aos resultados de oito indicadores estratégicos tomou por base a escala de mensuração do alcance dos indicadores de apoio, definida no Anexo II do Plano Estratégico da JERN.

Resultado observado no alcance da meta	Nota atribuída
96% ou mais	10
91% a 95%	9
81% a 90%	8
71% a 80%	7
61% a 70%	6
51% a 60%	5
41% a 50%	4
40% ou menos	Zero

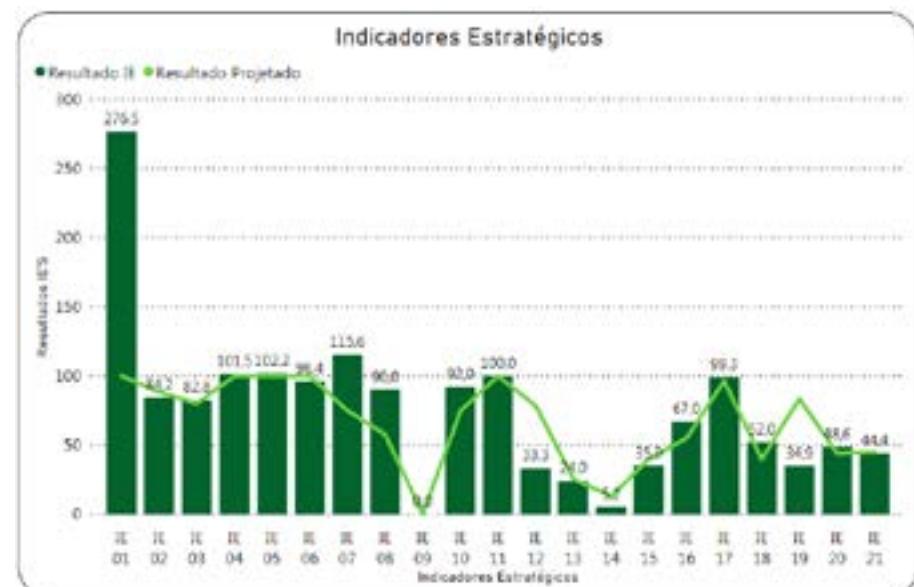
\*Para indicadores de polaridade invertida, será calculado pela fórmula:  $(100 - \% \text{ Atingido}) * 100 / (100 - \% \text{ meta})$ .

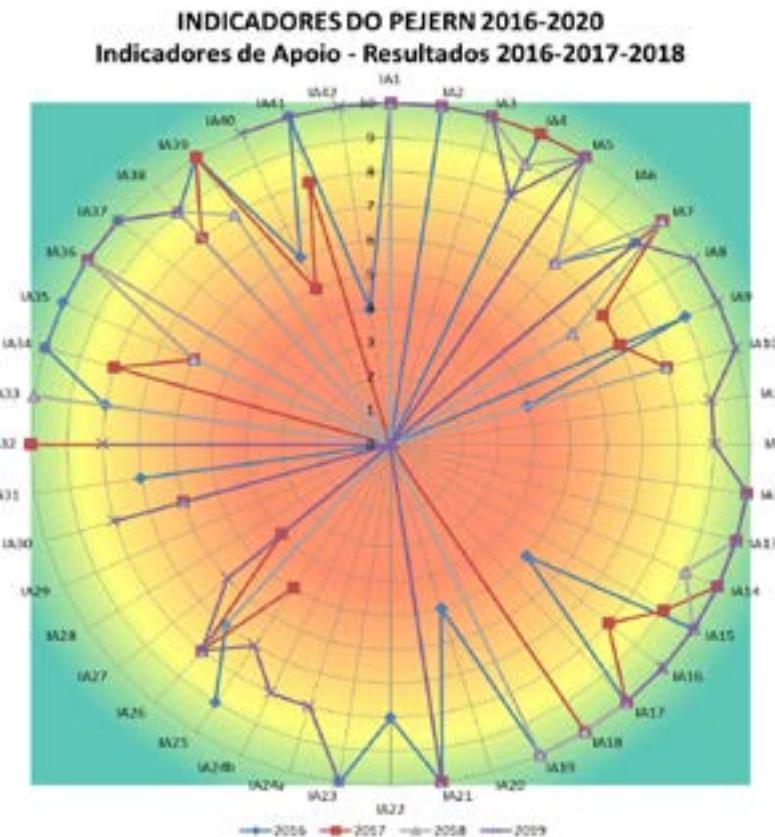
\*Esta tabela não se aplica aos indicadores IA19 e IA30 por possuirem metas com ordem de grandeza inferior.

Fonte: ERSUS. Ministério do Planejamento. Secretaria de Gestão. Produto 5: Guia Referencial para medição de desempenho e manual para construção de indicadores. Brasília, DF, 2009, p. 36.



O gráfico a seguir permite visualizar, de forma global, o comportamento dos indicadores estratégicos no exercício. Em complementação, os resultados apresentados no radar mostram a evolução dos indicadores de apoio criados para mensuração do desempenho de processos relacionados aos objetivos estratégicos e para composição dos indicadores estratégicos, destacando um crescimento no último exercício em relação a 2018.





O gráfico mostra linhas descontinuadas na série histórica 2016-2019, justificadas por ausências de medição, exclusão e inclusão de novos indicadores no período.

Em 2019, a cesta de indicadores foi alterada, para ajustes pontuais em alguns indicadores de apoio, conforme proposição das áreas de gestão respectivas, avaliadas pelo Núcleo de Estatística do TRE/RN e, posteriormente, deliberadas em reuniões de análise da estratégia.

O conjunto geral de indicadores de desempenho do Plano Estratégico da JERN será avaliado no processo revisional para o ciclo estratégico 2021-2027.

Indicadores Estratégicos	Indicadores de Apoio*	Resultado 2019
IE1 - Índice de participação nas ações de educação política do eleitor	IA1 - Índice de participação em ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	295%
	IA2 - Índice de execução de ações e projetos de educação política promovidos pelo TRE/RN	258%
IE2 - Índice de excelência no atendimento	IA3 - Índice de satisfação dos clientes externos	85,40%
	IA4 - Índice de chamados à Ouvidoria Eleitoral finalizados em até 3 (três) dias úteis	83%
IE3 - Índice de acessibilidade	IA5 - Índice de cumprimento da norma de acessibilidade do TSE	90%
	IA6 - Índice de locais de votação adequados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	0%
IE4 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 1º grau	IA7 - Índice de instalações físicas da Justiça Eleitoral do RN adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	72,00%
	IA8 - Índice de julgamento de processos prioritários no 1º grau (Meta 4 do CNJ – 2019-2020)	101,53%

IE5 - Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau	IA9 - Índice de julgamento de processos prioritários no 2º grau (Meta 4 do CNJ – 2019-2020)	102,22%
	IA10 - Índice de execução do Plano Anual de Auditoria	100%
IE6 – Índice de combate à improbidade administrativa	IA11a - Índice de cumprimento das recomendações dos órgãos de controle externo	91%
	IA11b - Índice de cumprimento das recomendações do órgão de auditoria interna	91%
	IA12 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Atualização)	237,15%
IE7 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 1º grau	IA13 - Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	87,94%
	IA14 - Taxa de congestionamento de processos no 1º grau	23,40%
	IA15 - Índice de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Atualização)	107,17%
IE8 - Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau	IA16 - Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau (Nova fórmula – 2019-2020)	139,00%
	IA17 - Taxa de congestionamento de processos no 2º grau	12,80%
IE9 - Índice de segurança e excelência do processo eleitoral	IA19 - Índice de urnas eletrônicas substituídas no dia da eleição	0,00%
	IA20 - Índice de execução do planejamento das eleições	0%
IE10 - Índice de agilidade nos trâmites administrativos	IA21 - Índice de agilidade dos processos de aquisições de bens e serviços	92,00%
IE11 - Índice de processos modelados	IA23 - Índice de modelagem de processos administrativos	100%
	IA24a - Índice de maturidade em governança pública (2019-2020)	46%
IE12 - Índice de governança institucional	IA24b - Índice de transparência (2019-2020)	88%
	IA25 - Índice de maturidade em gestão de riscos	53%
	IA26 - Índice de execução do orçamento estratégico	87%

IE13 - Índice de governança de pessoas	IA27 - Índice de governança de pessoas (2019-2020)	24%
	IA28 - Grau de risco psicosocial do ambiente de trabalho (2019-2020)	3%
IE14 - Índice de saúde e clima organizacional	IA30 - Índice de absenteísmo	4,62%
	IA31 - Índice de prevenção da saúde do servidor	12%
	IA32 - Índice de lacunas de competências	35%
IE15 - Índice de gestão por competências	IA33 - Índice de desenvolvimento gerencial em temas estratégicos	
	IA34 - Índice de governança de TIC (2019-2020)	67%
IE16 - Índice de governança de TIC	IA36 - Índice de disponibilidade de sistemas essenciais de TIC	99,30%
	IA37 - Índice de gestão da segurança da informação (2019-2020)	52%
IE17 - Índice de gestão de TIC	IA38 - Índice de execução orçamentária	87%
	IA39 - Índice de aderência orçamentária	0%
IE18 - Índice de gestão da segurança da informação	IA40 - Índice de governança de aquisições (2019-2020)	43%
	IA41 - Índice de aderência ao plano de contratações do TRE/RN	57%
IE19 - Índice de gestão orçamentária	IA42 - Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	74%
IE20 - Índice de governança de aquisições		
IE21 - Índice de sustentabilidade		

\* As alterações aprovadas em RAEs constam na Nota Explicativa do gráfico de radar anterior (ano 2019).

Os principais resultados obtidos pelo TRE/RN durante o exercício de 2019, relacionados aos objetivos estratégicos finalísticos contextualizados a seguir.

#### 4.1.1 Contribuição para a educação política do eleitor

As ações de maior impacto desenvolvidas para o alcance deste objetivo estratégico são conduzidas pela Escola Judiciária Eleitoral do RN, cuja atuação contínua tem sido voltada, desde a sua criação em 2003, ao desenvolvimento de ações educativas entre os jovens eleitores, especificamente os estudantes das redes de ensino públicas e privadas do Estado.

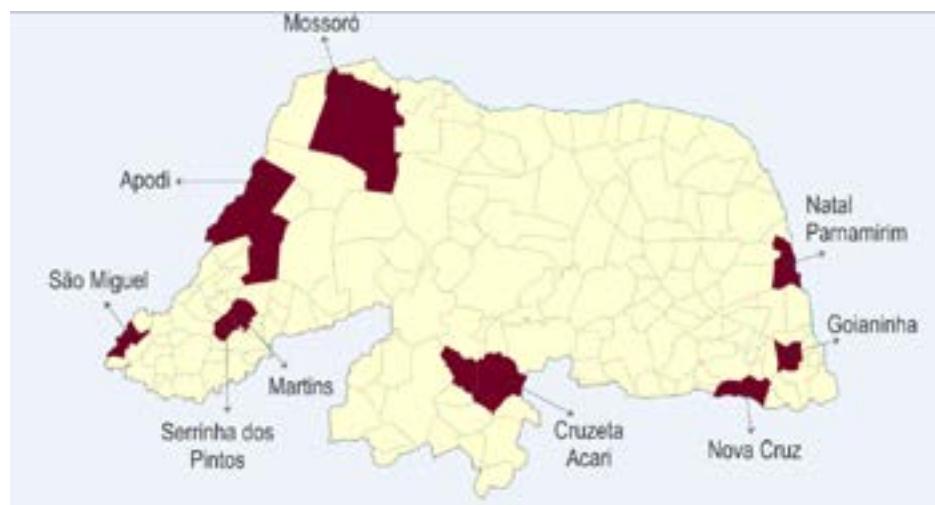
Em 2019, seguindo um processo de modernização gradual das escolas judiciárias eleitorais, o TRE/RN aprovou a nova estrutura da EJERN, através Resolução nº 3/2019, redefinindo como seus eixos de trabalho as ações sociais, a pesquisa e a capacitação em matéria eleitoral.

Com a reestruturação, o Centro de Memória Professor Tarcísio Medeiros, até então inserido no organograma interno da Secretaria Judiciária, passou a ficar vinculada à Escola Judiciária. Essa integração está fundamentada na interconexão das novas atribuições da EJERN com a de guarda e resgate da memória institucional, missão do CMTM, reforçando o campo da pesquisa ao estudar, preservar e divulgar o patrimônio material e imaterial relacionado à Justiça Eleitoral.

A atuação do Centro de Memória no cumprimento de sua missão só tem evoluído, a começar pelas novas instalações na nova sede do TRE/RN, destacando-se no exercício de 2019 as ações relacionadas abaixo, quando então o levantamento do nível de satisfação do público visitante passou a ser uma prática adotada pelo Memorial.



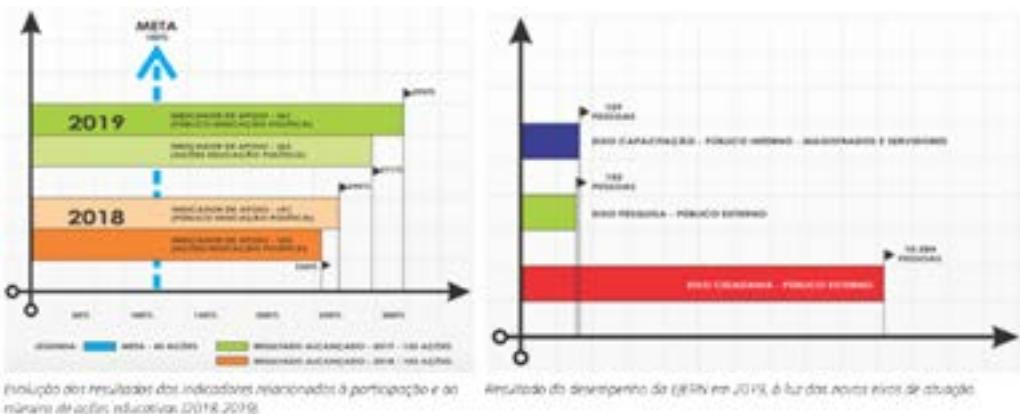
Em relação às ações de cidadania, a atuação da EJERN foi ampliada com a interiorização das palestras e oficinas envolvendo temáticas sobre o voto, a democracia e a participação cidadã em municípios do Estado, além da capital.



Mapa da interiorização das ações educativas da EJERN.

Nesse processo de crescimento das ações educativas realizadas pela Escola Judiciária Eleitoral, que ainda é o seu eixo de maior atuação, as metas fixadas

no Plano Estratégico da JERN têm sido superadas anualmente, como demonstram os gráficos. Os resultados serão avaliados no processo revisional do ciclo estratégico 2021-2027, para fins de delimitação dos objetivos futuros da Justiça Eleitoral do RN em relação à sua contribuição social nesse campo de trabalho.



O objetivo remete à responsabilidade socioambiental da Justiça Eleitoral potiguar e nesse aspecto também foi impulsionado pelas ações desenvolvidas internamente em 2019, vinculadas ao Plano de Logística Sustentável do TRE/RN, sob a coordenação do Núcleo de Gestão Socioambiental e da comissão gestora do PLS.

Tendo por foco a promoção de ações de capacitação e sensibilização de servidores e colaboradores internos e a execução do projeto de gestão eficiente de resíduos, os resultados foram plenamente satisfatórios no propósito de envolver o corpo funcional em questões ambientais, refletindo sobre os impactos negativos gerados pelas atividades do órgão e abraçando as iniciativas voltadas ao comprometimento de todos com o meio ambiente.

Um dos fatores de sucesso das ações de sensibilização foi o plano de comunicação desenvolvido pelo NGS, fazendo uso de vídeos motivacionais e banners veiculados na Intranet do Tribunal; cartazes afixados em áreas comuns dos prédios sede, fórum da capital e COJE; panfletos distribuídos aos servidores; consulta interna e palestras sobre consumo consciente; oficinas de sustentabilidade e feira de produtos orgânicos.

#### Ações - Capacitação e Sensibilização

TIPO	QUANTIDADE DE AÇÕES	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INDICADOR DO PLS
AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	10	474	143
AÇÕES SOLIDÁRIAS	1	87	144
AÇÕES DE INCLUSÃO	4	164	145
AÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	9	213	146
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>716</b>	<b>143, 144, 145 E 146</b>

Dados extraídos do Plano de Logística Sustentável, referente ao ano de 2019.

Os ganhos obtidos superaram as expectativas, repercutindo positivamente nos indicadores de sustentabilidade demonstrados na tabela.

O compromisso da Justiça Eleitoral do RN com o meio ambiente fundamentou o projeto “Plante a democracia: o voto é a semente”, de iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral do RN, lançado em 4 de novembro de 2019, tendo por objetivo reforçar a participação do cidadão no processo democrático alinhado com a valorização do meio ambiente. O projeto contou com a parceria da prefeitura municipal do Natal doando cento e cinquenta mudas de árvores para viabilizar o plantio no fórum eleitoral e nos maiores locais de votação da capital.

Ao final, foram contemplados três estabelecimentos de ensino de Natal, um de Parnamirim/RN e um de Martins/RN, culminando com o plantio coletivo de mudas de craibeira, na área externa do prédio sede do Regional, pelos presidentes dos tribunais eleitorais do país durante o 77º Encontro do Colégio de

Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, realizado em Natal nos dias 7 e 8 de novembro de 2019. Mais informações sobre o projeto estão disponíveis para consulta no link [www.planteademocracia.tre-rn.jus.br/](http://www.planteademocracia.tre-rn.jus.br/).

Outra iniciativa de impacto no objetivo e destacada como uma das prioridades no biênio 2018-2019 foi o projeto de gestão eficiente de resíduos.

Tendo por escopo a retomada da coleta seletiva junto às cooperativas de catadores, o desenvolvimento de ações de comunicação interna e de treinamento de colaboradores, a adoção da logística reversa e a instituição da política de gestão de resíduos no âmbito da JERN, o projeto ainda está em andamento no que tange aos estudos referentes à logística reversa.

Em 2019 foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN (COOCAMAR) e dado continuidade ao contrato com a empresa Cril Empreendimento Ambiental Ltda. com vistas à coleta de resíduo hospitalar.



O infográfico apresenta, de forma sintetizada, os resultados do TRE/RN no exercício de 2019 em relação ao presente objetivo estratégico, as iniciativas do PEJERN a ele vinculadas e as ações decorrentes do plano de gestão do biênio 2018-2020 que mais impactaram no período.

#### 4.1.2 Qualidade e acessibilidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral

Em princípio, cumpre referir que durante o primeiro semestre do exercício de 2019 os órgãos do Poder Judiciário centralizaram seus esforços no intuito de atualizar seus portais na Internet para atender à Lei nº 12.527/2007 (Lei de Acesso à Informação).

Impulsionada pelo normativo do Conselho Nacional de Justiça que instituiu o Ranking da Transparência do Poder Judiciário – Resolução nº 260 –, a aplicação da LAI no âmbito deste Poder foi medida pela primeira vez em 2018 e os resultados individuais fomentaram as iniciativas de aprimoramento dos canais de acesso e das informações de interesse público para a avaliação de 2019.

O protagonismo da Justiça Eleitoral nesse processo resultou na conquista dos cinco primeiros lugares no ranking, sendo a primeira colocação alcançada pelo TRE/RN, evidenciando o seu compromisso com a transparência, a confiabilidade e a segurança pelas quais pauta o seu relacionamento com a sociedade.



TRE/RN 2019: 95,08% dos itens avaliados. resultado.

Um dos principais ajustes foi a disponibilização de conteúdos em formatos de dados abertos no portal da Internet do TRE/RN, optando-se pelo CSV em sua maioria.

O painel com os dados de cumprimento do TRE/RN aos itens avaliados na edição 2019 do Ranking da Transparência está divulgado no portal da Internet em <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia>.

Além da transparência de que trata a LAI, norma legal direcionadora dos parâmetros de acesso às informações públicas, em 2019 outras ações foram realizadas pelos TRE/RN com foco na acessibilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, alçada à condição de política institucional da Justiça Eleitoral através da Resolução TSE nº 23.381.

O TRE/RN tem instituído o seu programa de acessibilidade, que estabelece diretrizes sobre o tema e as ações coordenadas pela comissão permanente de acessibilidade do órgão. No intuito de fortalecer a atuação da comissão, foi criado o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão em julho de 2019, que promoveu eventos internos de sensibilização tratando de educação, violência, mulher e deficiente, dando início à ampliação do debate sobre a temática no âmbito da Justiça Eleitoral, que pretende ser expandida em 2020.

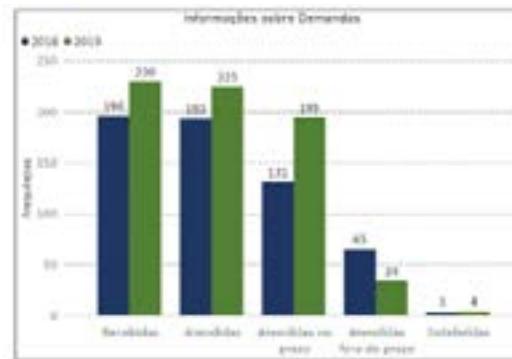


Dentre as ações internas desenvolvidas pelo órgão no exercício de 2019 no que tange ao acesso à informação, destacam-se as melhorias implementadas no sistema Fale Conosco, gerenciado pela Ouvidoria Eleitoral do RN, em relação à interface para o usuário externo e aos relatórios emitidos para gestão das ocorrências. O aprimoramento se justifica para tornar mais acessível a comunicação do cidadão com o TRE/RN e assegurar continuamente a qualidade da resposta pelo órgão.

O Serviço de Informações ao Cidadão por meio da Ouvidoria está substancializado em seis canais: correio eletrônico, correspondência postal, sistema Fale Conosco, telefone, atendimento presencial e disque-eleitor, sendo este último específico do período eleitoral.

Na avaliação comparativa, entre 2018 e 2019, das variáveis [1] quantitativo de demandas, [2] tempo médio de encerramento e [3] prazo de encerramento, constatou-se um incremento de 17,34% no número de demandas neste último. Em contrapartida, em que pese o aumento verificado, houve uma maior agilidade na resolução das demandas, representando uma evolução significativa no índice de atendimento no prazo - 85,15% - se comparado com o ano anterior.

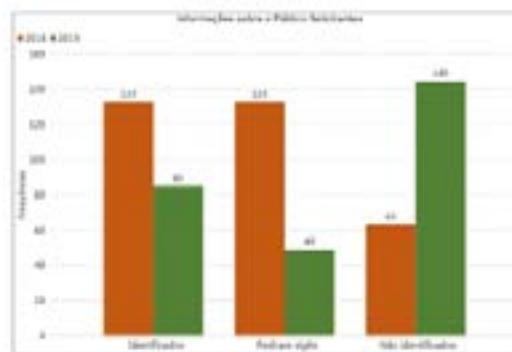
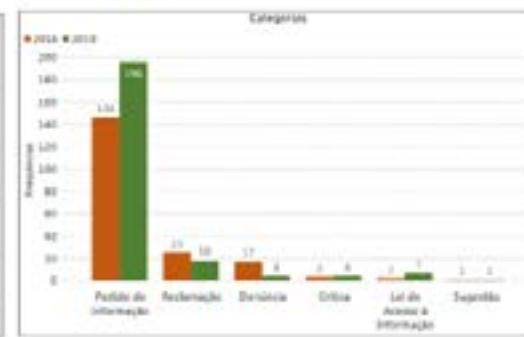
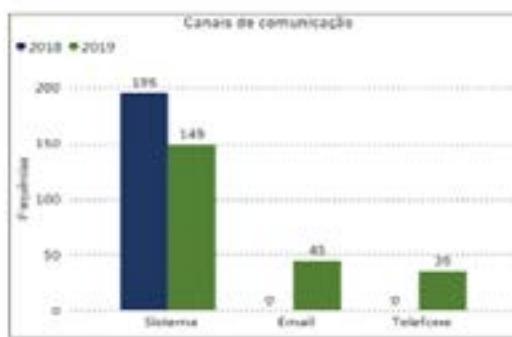
A contextualização dos principais números produzidos pelo sistema, dispostos nos gráficos, está detalhada na figura abaixo.



Os resultados de 2019 em relação a 2018 evidenciam o aumento das demandas recebidas e atendidas no prazo e a redução das demandas atendidas fora do prazo.

O canal de comunicação mais utilizado pelo usuário cônscio, sendo é o sistema disponibilizado pelo TRE/RN, com aumento, ainda não analisado, das comunicações feitas por e-mail e por telefone.

O pedido de informações permanece a categoria com maior número de demandas em relação às demais, comportamento que se repete nos anos de 2018 e 2019, com expressivo aumento neste último.



Levantamento do perfil dos usuários externos da Ouvidoria Eleitoral indicou que a maioria prefere não se identificar.

As estatísticas internas escalonam os níveis de escolaridade em superior completo (1<sup>º</sup>), nível médio (2<sup>º</sup>) e pós-graduação (3<sup>º</sup>). A faixa entre 20 e 40 anos de idade é a mais expressiva

O TRE/RN não conseguiu aprimorar o mecanismo de pesquisa de satisfação do usuário externo, ainda limitada ao acesso por computador, diretamente no local de atendimento, seja na sede do Tribunal ou nos cartórios eleitorais.

Contudo, essa limitação alavancou melhorias nos canais de comunicação com o cidadão, com forte enfoque nas mídias sociais, cujos resultados estão indicados no infográfico ao lado.

Quanto às ações de comunicação na mídia televisiva e de rádio e na imprensa escrita, foram realizadas entrevistas para os vários veículos de comunicação locais, concedidas por autoridades e servidores da Justiça Eleitoral do RN, com destaque para os temas eleitorais relacionados à biometria, às eleições suplementares, à preparação de urnas e ao cadastro eleitoral.

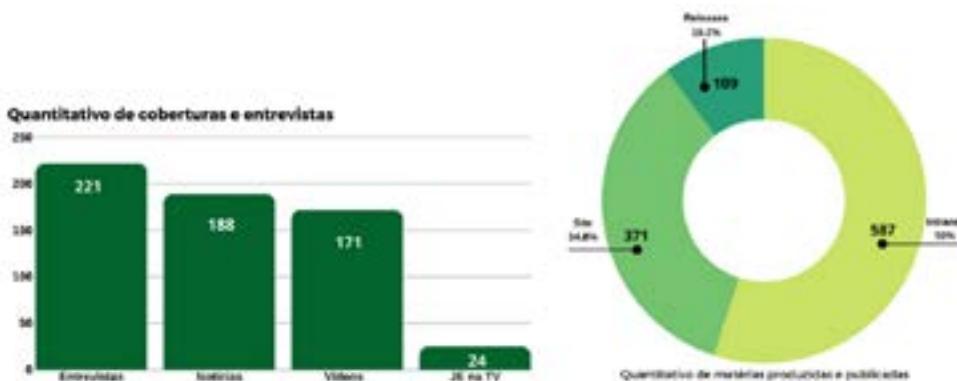


Houve veiculação de 188 notícias em veículos de comunicação do Estado, sendo:

- 147 delas no jornal de maior circulação do RN – Tribuna do Norte;
- 8 no Agora RN;
- 9 no Portal no Ar;
- 12 no G1/RN; e
- 2 em No Minuto.

Destaca-se ainda a veiculação do periódico TRE em Movimento, nos formatos inBus e A3, em mais de 700 transportes urbanos (ônibus e trens) da capital e da região metropolitana, e a realização de 24 edições do programa Justiça Eleitoral na TV, produzido sob a coordenação da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial e exibidos nas TVs Câmara Natal e Assembleia, como também no canal Youtube.

Os gráficos reproduzem os números das ações de comunicação desenvolvidas no exercício 2019.



#### 4.1.3 Prestação jurisdicional

Em 2019, o Supremo Tribunal Federal, em decisão por maioria de votos, manteve com a Justiça Eleitoral a competência para julgar crimes comuns conexos aos eleitorais. A partir desse entendimento o TSE deu início aos estudos para a imediata implementação da decisão no âmbito da Justiça Eleitoral.

De forma antecipada, o TRE/RN publicou a Resolução nº 23/2019 regulamentando a competência e as atribuições dos juízes eleitorais em matéria criminal, a distribuição dos feitos nos municípios com mais de uma zona eleitoral e criando o Grupo de Assessoramento Criminal Especializado (GACE) para prestar assistência aos magistrados nos processos sob os quais recaem as implicações da decisão do STF.

Com o novo desafio assumido pela Justiça Eleitoral, outras medidas que possam contribuir para o combate à corrupção eleitoral deverão advir do TSE em momento futuro, as quais serão incorporadas, oportunamente, às ações internas já tomadas pela JERN nesse mesmo propósito.

Em relação à celeridade processual e produtividade de magistrados, os objetivos finalísticos da JERN estão materializados nas metas do Poder Judiciário e nos indicadores estatísticos do relatório Justiça em Números, estes relacionados, primordialmente, à taxa de congestionamento e ao tempo médio de duração do processo.

No decorrer do exercício de 2019, foram aplicados mecanismos de gestão e controle mais criteriosos em relação ao cumprimento das metas e a evolução da taxa de congestionamento, a partir dos resultados do TRE/RN em 2018, em especial da meta 4, que ficou abaixo das expectativas.

Dentre os fatores que impactaram os resultados destaca-se o rito procedimental que envolve os processos de prestação de contas eleitorais, identificados conjuntamente pela equipe técnica de análise de contas, servidores das unidades de autuação e processamentos de feitos, assessores jurídicos, magistrados e gestores, em reuniões conjuntas de avaliação das metas. As medidas adotadas então para impulsionar os julgamentos foram insuficientes para que o TRE/RN atingisse os percentuais desejados.

Além dos relatórios mensais produzidos pela Secretaria Judiciária para subsidiar o monitoramento e a tomada de decisão quanto aos processos em trâmite no 2º grau, foi executado um acompanhamento rigoroso pela Corregedoria Regional Eleitoral para reduzir o acervo processual no 1º grau. Os resultados, especialmente, nesse grau de jurisdição, impulsionaram o resultado global do TRE/RN, contudo ainda se verifica a necessidade de dar continuidade ao controle sistemático do andamento das metas do Conselho Nacional de Justiça.

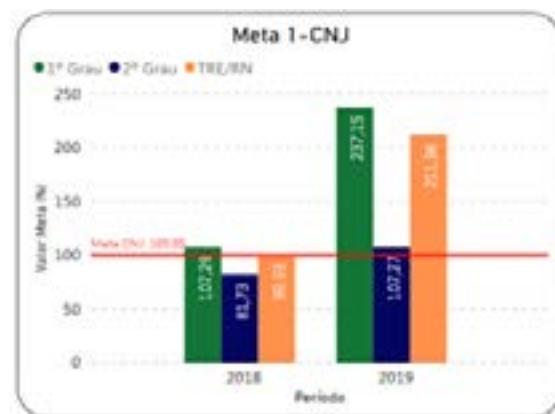
Na esteira dos demais ramos da Justiça, em 2019 o segmento eleitoral concluiu o processo de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em todo o país. O projeto de implantação na Justiça Eleitoral do RN foi iniciado no 2º grau em 2017 e seguindo a diretriz do TSE foi implantado no 1º grau em 2019.

O projeto foi coordenado pela Corregedoria e implantado em definitivo nas sessenta zonas eleitorais do Estado em setembro de 2019. Ao tempo em que contribui para a melhoria do objetivo estratégico, a sua utilização sem falhas no processamento dos feitos eleitorais do pleito de 2020 representa um desafio para a JERN.

Os gráficos de desempenho das metas nacionais 1 e 2 e da meta 4 – específica da Justiça Eleitoral – estão apresentados a seguir, demonstrando a evolução dos resultados nos anos 2018 e 2019.

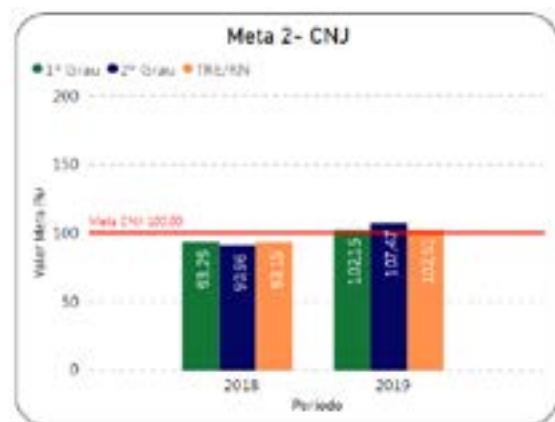
**Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2019 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.



Os resultados evidenciam a expressiva diferença entre os resultados do 1º e do 2º graus, isoladamente. Em que pese o resultado geral do órgão tenha superado a meta, o esforço de julgamento entre as instâncias reflete o impacto dos processos decorrentes da eleição de 2018 – recursos eleitorais e prestações de contas – na segunda instância, em razão da natureza do pleito.

**Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 90% dos processos até 31/12/2017.



Para que a Meta 2 esteja cumprida, o percentual de cumprimento deverá ser igual ou superior a 100% nas instâncias e no período de referência.

Em termos percentuais, os resultados estão próximos aos de 2018, porém com uma evolução positiva em 2019, demonstrando um esforço de julgamento muito semelhante nos dois graus de jurisdição.

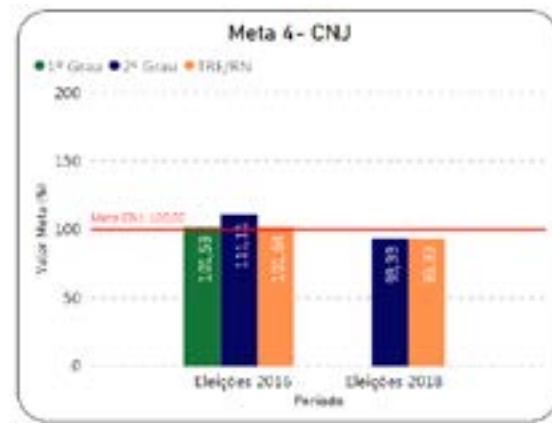
**Meta 4** - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.

A meta engloba dois percentuais de julgamento:

- 90% dos processos do pleito 2016
- 75% dos processos de eleitos do pleito 2018

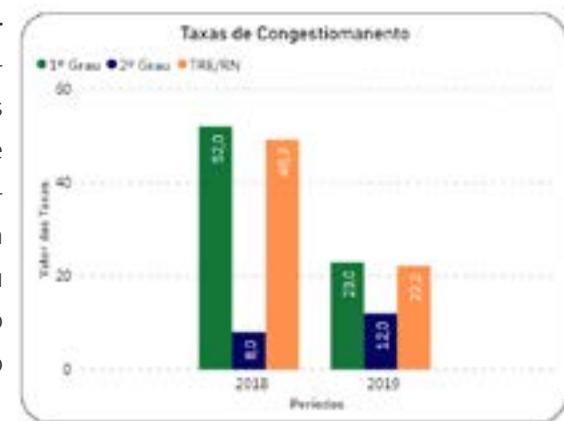
O 1º grau contribui para a meta correspondente a 2016 (eleição municipal) e não contribui para a meta relativa a 2018 (eleição geral) e o 2º grau contribui para as duas eleições: 2016 (competência recursal) e 2018 (competência originária).

Embora o percentual de cumprimento da meta 4 ter sido atingido no 1º e 2º grau em relação às eleições de 2016, o 2º grau não conseguiu atingir o resultado esperado quanto ao julgamento dos processos do pleito de 2018. O fator de maior influência no resultado corresponde ao volume de prestações de contas oriundas dessa eleição que ainda estão em tramitação no Tribunal.



#### Taxa de congestionamento -

O indicador leva em consideração o número de processos pendentes de julgamento e o número de processos baixados em cada instância em relação ao período base, ou seja, duas variáveis. Quanto mais baixa a TC, melhor será o desempenho do Tribunal.



No exercício de 2019, o TRE/RN conseguiu dar baixa em 7.813 processos, sendo 6.869 do 1º grau e 944 do 2º grau. Ficaram pendentes de julgamento 2.232 processos, sendo 2.093 do 1º grau e 139 do 2º grau, variável que contribuiu fortemente para o percentual de 22,2% de congestionamento no ano.

Comparativamente, o TRE/RN reduziu sua taxa de congestionamento de 49,2% em 2018 para 22,2% em 2019, queda verificada também no 1º grau, diferentemente do 2º grau, cujo crescimento no período de referência é um reflexo do volume processual em tramitação decorrente do pleito de 2018.

Durante o exercício o Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da Portaria CNJ nº 88/2019, o Prêmio CNJ de Qualidade tendo por objetivo fomentar junto aos segmentos do Poder Judiciário a excelência na gestão e no planejamento, a organização administrativa e judiciária, a sistematização e disseminação das informações e da produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional. Com isso, os tribunais foram avaliados nos eixos temáticos governança, produtividade e transparência.

O Prêmio substituiu o Selo Justiça em Números, criado em 2014, ampliando, em relação a este, a forma de premiação e o escopo dos itens avaliados pelo CNJ, sobressaindo-se, no universo total de quesitos, os dados judiciais vinculados ao Justiça em Números.

O quadro mostra a evolução das premiações conferidas pelo CNJ – Selo e Prêmio – ao TRE/RN, evidenciando um crescimento do percentual de participação dos dados judiciais entre 2018 e 2019. Em que pese a classificação do Tribunal em 2018 se repetir em 2019 (Prata), o aumento de quesitos judiciais avaliados demandará das instâncias de governança judiciária monitoramento contínuo para subsidiar a tomada de decisões necessárias à melhoria desses indicadores.

Ressalta-se que a estruturação do Núcleo de Estatística do órgão, que passou a contar, a partir o 1º semestre de 2019, com servidor cedido do Estado do RN com formação em Estatística, foi um diferencial positivo, cujos resultados já se mostram evidentes na qualidade da análise da estatística processual e dos indicadores de desempenho institucionais, apresentados periodicamente nas reuniões das instâncias de governança competentes.

Essa designação veio suprir uma lacuna do órgão, que não dispõe em seu quadro de pessoal de servidor com a formação exigida pelo Conselho Nacional de Justiça, reiterada em expedientes já encaminhados outrora, para aferir o cumprimento de despacho daquele conselho nesse sentido e, mais recentemente, inserido como um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2019.



#### 4.1.4 Eleições suplementares

As ações relacionadas ao objetivo estratégico estiveram focadas em 2019 no planejamento das eleições municipais de 2020, cujas informações estão inseridas no capítulo 2 deste Relatório Integrado.

Contudo, o processo eleitoral é contínuo e o TRE/RN conduziu a realização de quatro eleições suplementares no Estado para o cargo de prefeito nos municípios de Santa Cruz, Passa e Fica, Ceará-Mirim e Alto do Rodrigues.

Caracterizada pela concentração de procedimentos em tempo bem mais reduzido em relação à eleição oficial, ao processo das eleições suplementares foi aplicada a gestão de processos visando a agilização dos trâmites administrativos necessários, o que tem refletido positivamente a cada pleito dessa natureza.

O volume total de recursos orçamentários destinados para as eleições suplementares foi R\$ 265.884,64, individualizados por eleição com os valores abaixo. Desse montante, R\$ 194.741,91 corresponde a despesas com pessoal (serviço extraordinário e obrigação patronal).



- Santa Cruz: R\$ 68.183,80
- Passa e Fica: R\$ 55.333,58
- Ceará-Mirim: R\$ 103.201,31
- Alto do Rodrigues: R\$ 39.165,95

O infográfico apresenta informações gerais e de eleitorado, seções e recursos orçamentários de cada eleição.



previdenciária, cujo efeito resultou em um número crescente de servidores em condições de aposentadoria nos próximos anos sem que haja perspectivas, no âmbito da Justiça Eleitoral, de recomposição imediata da força de trabalho.

Em um cenário externo de alta demanda por resultados, a simplificação de processos tem se mostrado a solução mais rápida para eliminar entregas desnecessárias, avaliar rotinas internas, avaliar alternativas, agilizar procedimentos e administrar o tempo para poder introduzir novas competências.



#### 4.1.5 Gestão de processos

As ações que foram desenvolvidas – não necessariamente concluídas – no exercício de 2019 em relação à gestão de processos, em sua maioria, aplicaram a metodologia ágil definida pelo Escritório de Processos Organizacionais e Riscos do TRE/RN. Entre os processos modelados pelo EPOR, estão a elaboração deste Relato Integrado e o planejamento das eleições 2020.

No que tange as áreas de gestão, a maior concentração foi no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas, motivada pela implantação do e-Social na Administração Pública, posteriormente suspensa pelo Governo Federal.

A necessidade de aprimoramento dos processos de trabalho tem sido constatada nos últimos exercícios, reforçada em 2019 pela aprovação da reforma

Associado a isso, o TRE/RN se utiliza do processo administrativo eletrônico desde 2009, ferramenta sujeita a demandas contínuas voltadas ao aprimoramento de suas funcionalidades. Nesse contexto, dentre as funcionalidades reclamadas e que deve ser desenvolvida neste exercício está a implantação de sistema workflow, automação essencial para que os fluxos de trabalhos redefinidos possam gerar resultados mais eficazes nas rotinas internas das unidades.

O desenvolvimento das ações foi acompanhado pelo EPOR/AGE através de orientação direta sobre o uso da metodologia ágil, avaliação das melhorias para adequação à arquitetura de processos organizacional e registro das alterações nos mapas de controle e desdobramento dos níveis da cadeia de valor da JERN.

## 4.2 Demonstração da eficiência e conformidade legal de áreas relevantes de gestão, que contribuíram para o alcance dos resultados da UPC, no exercício.

No período de janeiro a dezembro de 2019, os resultados alcançados pelo Tribunal e apresentados neste capítulo, compreendem as iniciativas que foram priorizadas, além das ações e projetos integrantes do atual plano de gestão 2018-2020, aprovado pela Resolução TRE/RN nº 42/2018.

O painel inicial do presente capítulo identifica e sintetiza alguns dos resultados, em números, obtidos junto às áreas que compõem a estrutura organizacional do TRE/RN e que contribuíram, direta ou indiretamente, para os índices alcançados.

### 4.2.1 Gestão Judiciária

A Secretaria Judiciária do TRE/RN apresenta dentre as suas atribuições, atuar na supervisão das atividades cartorárias, quanto à autuação, distribuição e processamento dos feitos da competência originária e recursal do Tribunal. Essa atuação se reflete nos indicadores estratégicos IA5 – Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau e IE8 – Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau, desdobrados nos indicadores de apoio informados no gráfico

- Prestação Jurisdicional - 1º grau**

A Corregedoria Regional Eleitoral, que tem sob sua supervisão as zonas eleitorais e respectivos serviços, bem como os procedimentos para julgamento dos processos das atividades correicionais (Resolução TRE/RN nº

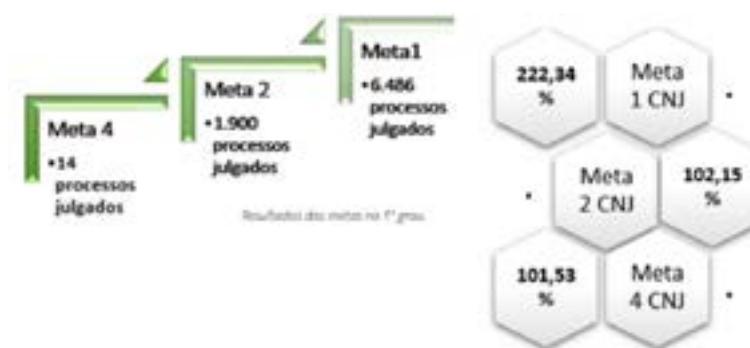


02/1998 – Regimento Interno da CRE/RN), atuou de maneira bastante satisfatória, junto aos sessenta cartórios eleitorais.

As ações desenvolvidas no 1º grau de jurisdição impulsionaram excelente índices para o TRE/RN, no que como ao julgamento dos feitos e, por consequência, a redução do quantitativo de processos de prestação de contas advindos, sobretudo, das eleições gerais de 2018; os de natureza criminais e não criminais; as ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas eleições 2016; e ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas eleições 2016, os resultados foram por demais efetivos.

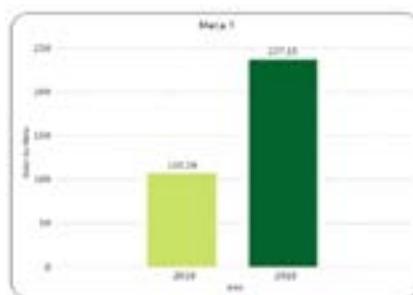
Contribuem também para os bons resultados, as correições eleitorais pós-territórios e os dados extraídos do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), além de uma atuação de fiscalização e monitoramento, por meio dos normativos de provimentos e a expedição de ofícios-circulares às zonas eleitorais, com vistas à celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e dos serviços.

Os resultados desdobraram-se no atingimento das metas nacionais de 2019, além da redução significativa da taxa de congestionamento do 1º grau de 52%, em 2018, para 23,4%, em 2019.

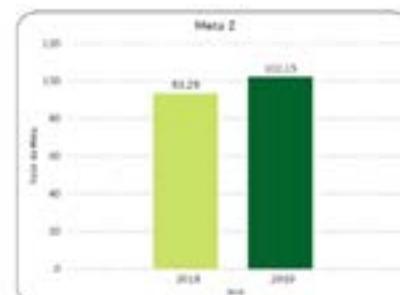


Os significativos julgados no 1º grau refletem também o cumprimento do indicador de apoio IA13 – Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau, que mede o resultado global dos percentuais de julgamento dos processos de prestação de contas autuados nas zonas eleitorais, considerando-se, para tanto, as contas eleitorais e partidárias. Desse modo, no exercício de 2019, foi superada a meta prevista no plano institucional, que era de 80%, atingindo-se o índice de 87,97.

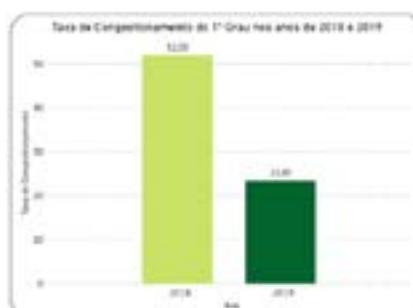
Os gráficos abaixo sintetizam os resultados do desempenho do 1º grau da JERN em relação à metas do CNJ e à taxa de congestionamento.



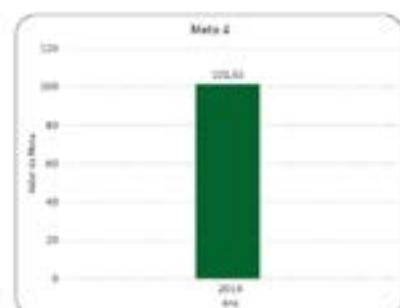
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Na JRN: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Na JRN: identificar e julgar até 31/12/2019, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.



Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública e aos ilícitos eleitorais. Na JRN: julgar 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eleito.



Taxa de congestionamento - Mede a efetividade do tribunal em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período-base.

#### Resumo dos resultados em relação aos objetivos estratégicos

Projetos implantados no 1º grau de jurisdição no exercício de 2019:

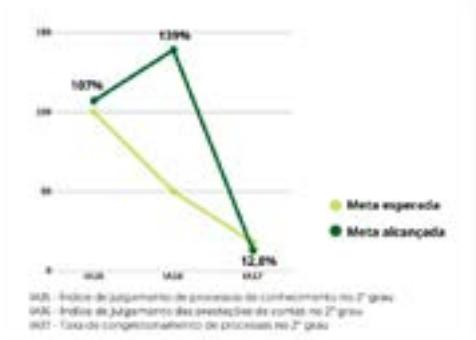
1. Processo Judicial Eletrônico, no primeiro grau de Jurisdição – setembro/2019, ofertando celeridade e transparência processual; e
2. Recursos para a transmissão de voz e imagens em tempo real, que possibilita a realização de eventos virtuais, como correções, reuniões, sustentação oral.

Apuração de ilícitos administrativos no 1º grau no exercício de 2019:

1. Excesso de Prazo Processual- SADP nº 17.147/2019- resultado pelo arquivamento; e
2. Excesso de Prazo Processual – PJe nº 0600004-09.2019.6.20.0017 – resultado pelo arquivamento.

#### • **Prestação Jurisdicional - 2º grau**

A Secretaria Judiciária do TRE/RN apresenta dentre as suas atribuições, atuar na supervisão das atividades cartorárias, quanto à autuação, distribuição e processamento dos feitos da competência originária e recursal do Tribunal. Essa atuação se reflete nos indicadores estratégicos IA5 – Índice de combate à corrupção eleitoral no 2º grau e IE8 – Índice de celeridade na prestação jurisdicional de 2º grau, desdobrados nos indicadores de apoio informados no gráfico.

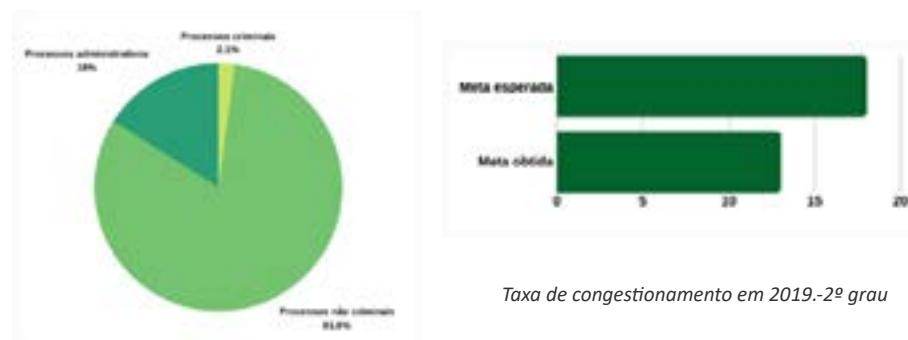


Diante da ausência de uma ferramenta específica para extração de dados processuais e a produção de gráficos e de relatórios gerenciais, visando à mitigação de riscos e ao adequado cumprimento das atividades regulamentares, a Secretaria Judiciária procedeu ao levantamento mensal de tramitação dos processos do 2º grau, cuja documentação foi objeto de monitoramento pela alta administração para cumprimento das metas do CNJ e indicadores do Justiça em Números.

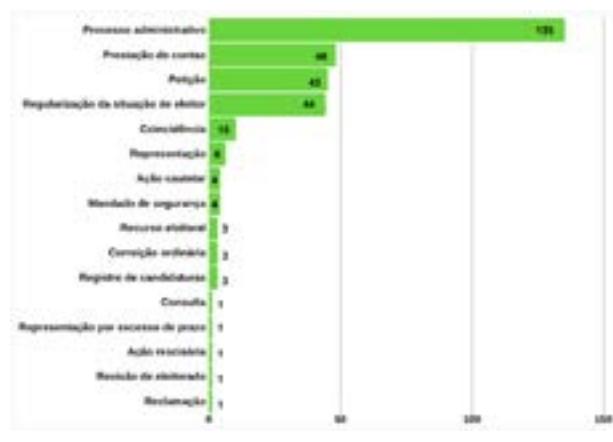
Nesse sentido, foi realizada reunião com juízes eleitorais, ao final do exercício, para repasse dos dados judiciários e medidas de cumprimento das metas de 2020, dado o incremento de atividades relacionadas ao pleito a partir do 2º

semestre deste ano, quando são priorizados os feitos relacionados ao registro de candidatura, propaganda eleitoral e prestação de contas.

Como aprimoramento do processo de melhoria das estatísticas processuais, no 2º grau, a área judiciária, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, vem trabalhando na construção de ferramenta de Business Intelligence para extração e controle dos processos judiciais. As tabelas abaixo apresentam números relacionados aos processos nesse grau de jurisdição.

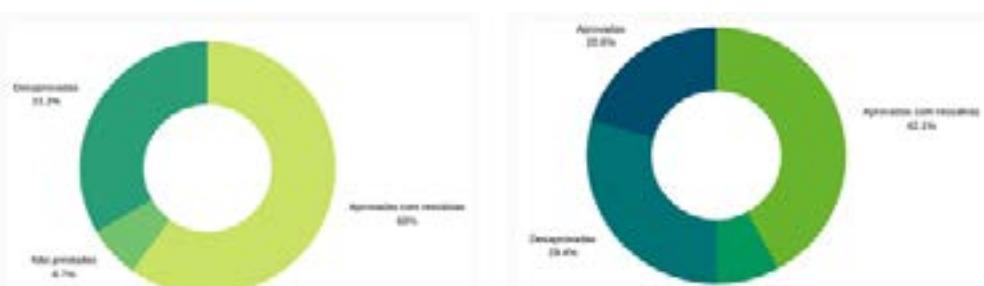


Produtividade - Julgados no 2º grau em 2019.



Distribuição no PJe 2º grau, por classes processuais, em 2019.

A atuação da Comissão de Análise de Contas Eleitorais - Eleições 2018 (CACE) e as sistemáticas de acompanhamento e de monitoramento adotadas nos exames técnicos dos processos contribuíram decisivamente para o cumprimento do prazo fixado no calendário eleitoral para o julgamento dos feitos de prestação de contas de candidatos não eleitos, no exercício de 2019.



Julgamento das prestações de contas dos candidatos - Eleições 2018.

Prestação de contas dos Diretórios Estaduais dos Partidos Políticos com representatividade no RN - Eleições 2018.

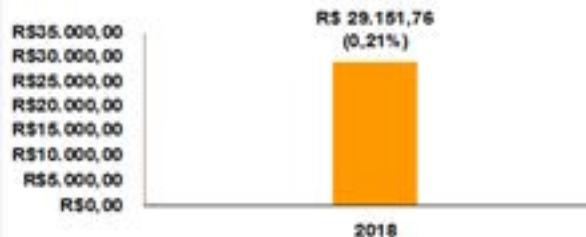
#### • Recursos do Fundo Partidário

As principais informações sobre o Fundo Partidário estão apresentadas nas tabelas abaixo e no infográfico seguinte.



Montante de recursos públicos fixados em decisões e passíveis de transferência ao Tesouro Nacional - prestação de contas de exercício (2013-2016) julgadas em 2019.

**MONTANTE DE RECURSOS PÚBLICOS FIXADOS EM DECISÕES E PASSÍVEIS DE TRANSFERÊNCIA AO TESOURO NACIONAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIRETÓRIOS ESTADUAIS COM REPRESENTATIVIDADE NO RN - ELEIÇÕES 2018**



Montante de recursos públicos fixados em decisões e passíveis de transferência ao Tesouro Nacional - prestação de contas de exercício (2013-2016) julgadas em 2019.

**Repasso de recursos públicos - Eleições 2018**



**Montante de recursos públicos fixados em decisões e passíveis de transferência ao Tesouro Nacional - prestação de contas de exercício (2013-2016) julgadas em 2019.**

11 - PPS (Partido Socialista Brasileiro)	R\$ 1.214.271,48	(11%)
11 - PRT (Partido Trabalhista Brasileiro)	R\$ 2.289.000,00	(21%)
12 - PT (Partido dos Trabalhadores)	R\$ 844.894,26	(6%)
13 - MDB (Movimento Democrático Brasileiro)	R\$ 1.152.496,51	(10%)
20 - PMB (Partido Social Cristão)	R\$ 1.152.000,00	(1%)
22 - PR (Partido Republicano)	R\$ 1.135.000,00	(10%)
23 - PPB (Partido Popular Socialista)	R\$ 510.000,00	(2%)
23 - DEM (Democratas)	R\$ 1.081.836,30	(10%)
27 - DC (Democracia Cristã)	R\$ 66.061,32	(1%)
28 - PPSB (Partido Democrático Brasileiro)	R\$ 40.000,00	(0,37%)
40 - PSL (Partido Social Liberal)	R\$ 97.300,00	(9%)
48 - PRB (Partido Verde)	R\$ 51.459,16	(1%)
49 - PSCB (Partido Social Democrata Brasileiro)	R\$ 783.691,70	(7%)
58 - PSL (Partido Social Liberal)	R\$ 160.823,33	(1%)
59 - PSC (Partido Social Conservador)	R\$ 748.000,00	(7%)
77 - Solidariedade	R\$ 273.000,00	(3%)

## 4.2.2 Gestão de Tecnologia da Informação

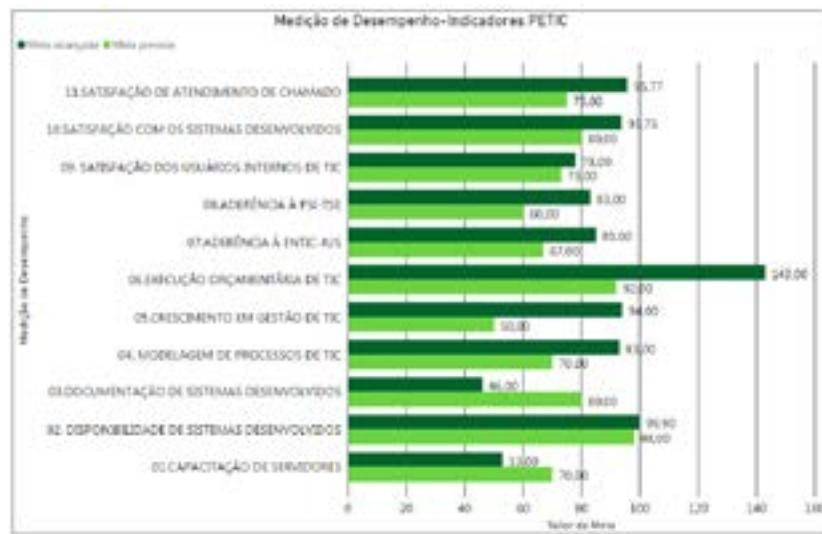
**Gestão de TIC em números**

Indicador	Valor	Descrição
20 Processos Modelados	9.438	Urvias Eletrônicas
Total de processos modelados durante o ano de 2019 pelo STIC	9.438	Mudanças e conservações através da melhoria do 20. Cores de Runas, garantindo a identificação e a reparo de defeitos no parque de urnas.
10.252 Chamados Atendidos	10	Projetos
Dentro os 10.100 chamados abertos durante o ano, foram encerrados e solucionados 10.252, o que corresponde a 97,0% do total.	10	Relacionados à inovação tecnológica e à área Business, Inteligência e Desenvolvimento de Sistemas.
16 Projetos	403	Serviços de TIC
Relacionados à implantação, desenvolvimento de sistemas e elaboração de softwares e serviços web.	403	Ativação de Catálogo de Serviços de TI, 403 serviços catalogados
11.631 Processos Administrativos Eletrônicos		
Total de processos protocolados no sistema PAE em 2019. Economia total de 246.780 folhas de papel.		

A gestão de TIC do TRE/RN encontra-se em conformidade com as normas legais, pautada, principalmente, no cumprimento da Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

O PETIC 2016-2020 estabeleceu os objetivos estratégicos a serem alcançados pela área de TI do órgão. Para verificação do alcance destes objetivos e permitir a medição do desempenho foram definidos onze indicadores estratégicos, cujo desempenho no exercício de 2019 está representado no gráfico abaixo, os quais são medidos periodicamente.

A consolidação dos resultados, feita pelo GAPSTIC, é validada posteriormente pelos comitês gestor de TIC (CGesTIC) e de governança de TIC (CGovTIC).



Os recursos orçamentários gerenciados pela Secretaria de TIC têm sua destinação documentada no Plano de Contratações de TIC do TRE/RN, elaborado no exercício anterior ao de sua execução, tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada.

No Plano estão contemplados os investimentos em soluções de tecnologia da informação e comunicação (bens e/ou serviços), objetivando o cumprimento das metas estabelecidas no PETIC e das ações e projetos definidos no PDTIC do exercício, cujos valores são estimados e detalhados e/ou reavaliados a cada revisão do plano.



As revisões periódicas, ao longo do ano de execução, negociadas em reuniões do CGesTIC e CGovTIC, objetivam contemplar novas contratações pretendidas pela administração, redefinindo prioridades, e realinhar o orçamento disponibilizado para a área de TIC, em decorrência de eventuais saldos orçamentários resultantes de economia nos processos licitatórios e de suplementações pelo TSE.

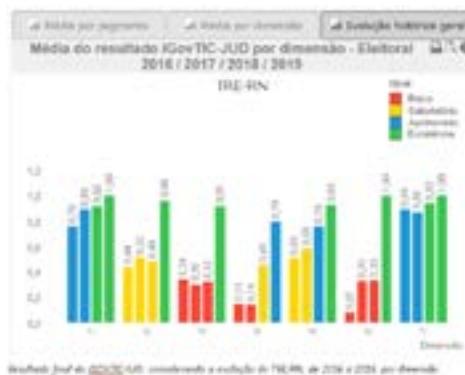
O quadro seguinte relaciona as principais despesas de TIC no exercício de 2019.

INVESTIMENTOS		
	Descrição	Valor
	Renovação do parque computacional	R\$ 1.845.291,54
	Solução de videomonitoramento para os gabinetes próprios dos cartórios eleitorais do RN	R\$ 254.155,00
	Aquisição de equipamentos para ampliar a qualidade de gravação e transmissão dos vídeos das sessões plenárias do TRE/RN	R\$ 48.374,22
	Solução de acessibilidade em software para atender necessidades de servidores com deficiência visual	R\$ 10.527,88
	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da ITRN - circuitos do interior	R\$ 1.289.115,98
	Serviços de suporte às máquinas de gestão de infraestrutura tecnológica da ITRN	R\$ 647.806,40
	Contratação de serviços de sustentação de software	R\$ 82.307,87
	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da ITRN - capital	R\$ 111.200,00
	Serviço de acesso à Internet - principal	R\$ 63.257,04

No ano de 2019, o TRE/RN apresentou um expressivo avanço em sua maturidade, o que sinaliza que os caminhos escolhidos refletiram positivamente na maturidade de governança e gestão de TIC do órgão, impulsionando as ações de 2020 para um nível elevado de exigência e aprimoramento.

No que tange à governança de TIC, em decorrência da implementação da EN-TIC-JUD, o CNJ avalia anualmente o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD, cuja apuração, no último exercício, foi regulamentada pela Portaria CNJ nº 144/2019.

Para a obtenção do resultado final, os questionamentos foram divididos em sete dimensões como (1) Política e Planejamento, (2) Estruturas, Macroprocessos e Processos, (3) Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas, (4) Riscos, Monitoramento e Auditoria, (5) Sistemas, Integração e Nivelamento, (6) Serviços de Infraestrutura e (7) Detalhamento.



Nesse contexto, o TRE/RN foi classificado como nível de excelência, com índice 0,95 no iGovTIC-JUD.

Na tabela estão relacionadas as principais ações e os resultados obtidos pela área de tecnologia da informação e comunicação do TRE/RN no exercício de 2019.

<b>Portal das Eleições 2020</b>	Possibilidade de um canal unificado de informações entre a sede do TRE/RN e as zonas eleitorais, com foco nas eleições de 2020.
Elaboração, aperfeiçoamento e disponibilização do plano de eleição TIC 2020 e além dos planos de ação das quatro eleições suplementares de 2019	Disseminação do conhecimento sobre a logística das eleições com os servidores dos cartórios eleitorais e da secretaria, permitindo a padronização, direcionamento e a adequada execução das ações no âmbito das respectivas unidades.
Elaboração e aperfeiçoamento e disponibilização de planos de ação para os dois simulados nacionais de urnas eletrônicas e sistemas eleitorais	Disseminação do conhecimento sobre a logística dos Simulados com os servidores dos cartórios eleitorais e da secretaria do TRE/RN, permitindo a padronização, direcionamento e adequada execução das ações no âmbito das respectivas unidades.
Projeto Workflow- Implementação dos processos modelados- ETAPA 1	Automação de processos de negócio; celeridade na execução de tarefas; lançamento automático nos módulos do SGRH; garantia de cumprimento de prazos; validação das regras por processo.
Implantação do hotsite PortCRE, desenvolvido pelo TRE/RO	Extração e visualização de dados de litigiosidade do SADP e PJe do 2º grau.
Extensão da cobertura da rede sem fio	Ampliação da prestação do serviço de redes sem fios ao centro de treinamento, auditório e seções do COJE e zonas eleitorais.
Implantação da solução de infraestrutura hiperconvergente e de cópia de segurança (backup)	Garantia da disponibilidade e continuidade dos serviços essenciais informatizados do TRE/RN, que dependam da infraestrutura de processamento e armazenamento de dados.
Renovação do parque computacional de TIC do TRE/RN	Possibilidade de substituição de equipamentos de TIC mais antigos por novos equipamentos, adquiridos no exercício de 2019, de forma a manter o parque atualizado, possibilitando a melhoria da disponibilidade dos serviços de TIC aos usuários.

AÇÕES	RESULTADOS OBTIDOS
Implantação do PJe no 1º grau	Implantação do sistema PJe em todas as zonas eleitorais do Estado, garantindo maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional.
Sistema de Fale Conosco	Disponibilização de um canal de informações entre a sociedade e a Ouvidoria Eleitoral, possibilitando maior controle sobre as demandas recebidas.
Reformulação da área de transparéncia do site Internet	Refatoração da arquitetura das informações disponibilizadas na área de Transparéncia do site do TRE/RN na Internet, visando tornar mais simples e direta a busca de conteúdo por tema.
Implantação de solução de vídeo conferência nas ZEs da capital e interior	Disponibilização de uma estrutura de gravação de audiências e vídeo conferência em todas as zonas eleitorais do estado, de acordo com a resolução 211 do CNJ.
Desenvolvimento dos hotsite da residência de TI e de Business Intelligence	Apresentação à sociedade o projeto de Residência de TI do TRE/RN, assim como os projetos realizados, e tornar acessível aos usuários da rede interna da JE os principais painéis de dados implementados no BI do órgão. Apenas os dados não sensíveis são disponibilizados.
Mesários por Aplicativo Móvel- ETAPA 1 (cadastro e convocação)	Emissão de carta de convocação online; economia com impressão de cartas de convocação; geração eletrônica dos relatórios de comparecimento.

### • Inovação no Programa de Residência de TI

O programa de Residência em TI – parceria do TRE/RN com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto Metrópole Digital – foi iniciado em dezembro de 2018, com término previsto para junho de 2020, e consiste na capacitação em nível de pós-graduação lato sensu para universitários, servidores do Tribunal e de instituições públicas locais (parceiras convidadas), ao longo da qual foram planejadas soluções e estão sendo desenvolvidos projetos para entrega de produtos baseados em tecnologias inovadoras como Business Intelligence,



processamento de linguagem natural, apps para dispositivos móveis, dentre outras, voltados à desburocratização de processos de trabalho, modernização da gestão, melhoria da comunicação do órgão e facilitação do acesso aos serviços prestados aos eleitores.

Os resultados obtidos no exercício de 2019 superaram as expectativas do órgão, com desdobramentos em projetos de alta significância para a gestão do TRE/RN no período, indicados adiante, distribuídos em três eixos de trabalho: infraestrutura e rede; desenvolvimento de software e business intelligence (BI).

Dentre os resultados alcançados destaca-se a definição e implantação de uma arquitetura open source para Business Intelligence, sobre a qual foram elaborados dashboards para as áreas de Administração, Orçamento e Finanças, e de Gestão de Pessoas, com dados obtidos a partir do SIAFI (via Tesouro Gerencial) e de sistemas internos utilizados na Justiça Eleitoral, como o Asiweb (almoxarifado e patrimônio) e SGRH (gestão de recursos humanos), agilizando assim o processo de tomada de decisões estratégicas.

Os quadros abaixo relacionam os principais projetos da Residência de TI.

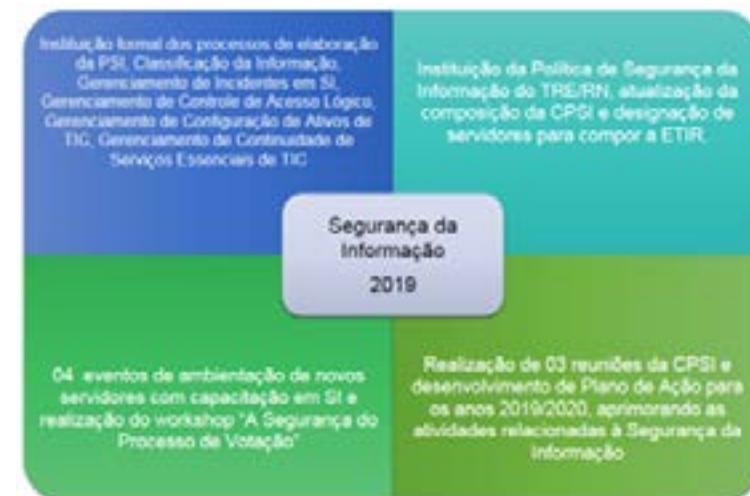
Infraestrutura e Redes	Desenvolvimento de Software	Business Intelligence
<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de um ambiente centralizado de informações para utilização por unidades da TI, para análises gráficas e informações críticas de ativos com problemas;</li><li>• Implementação de mecanismos de autenticação na rede cabeada: impede que estações de trabalho ingressem na rede da JERN;</li><li>• Servidor de imagens para instalação remota de sistemas operacionais;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicativo Móvel Servidor JE – melhorar o processo interno de comunicação institucional, possibilitando a emissão de alertas para eventos e datas relevantes;</li><li>• Aplicativo Móvel Sociedade – melhorar a comunicação entre o Tribunal e o público externo;</li><li>• Desenvolvimento de atendimento Chatbot de atendimento aos Eleitores;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Inteligência de dados aplicada à área de administração, orçamento e finanças: Portal web com dashboards contendo dados estatísticos relacionados à área, com acesso às bases de dados dos principais sistemas geramentários;</li><li>• Inteligência de dados aplicada à área de Pessoas: Portal web com dashboards contendo dados estatísticos relacionados à área, com acesso às bases de dados do SGRH e Folhas de Pagamento;</li></ul>

## • Segurança da Informação

A Resolução TSE nº 21.503/2016 instituiu a Política de Segurança da Informação no âmbito da Justiça Eleitoral e a Resolução TRE/RN nº 20/2019 regulamentou-a no âmbito da JERN.

A comissão permanente de segurança da informação, instituída pela Resolução TRE/RN nº 08/2009, foi recomposta em 2019, através da Portaria nº 58/2019-DG, posteriormente alterada pela nº 85/2019-DG, sendo integrada pelo gestor de segurança da informação e pela equipe de tratamento e responsável a incidentes em redes computacionais – ETIR, designados, respectivamente, pelas Portarias nºs 45/2017-DG e 423/2017- GP.

A comissão atuou em 2019 com o objetivo de mitigar os riscos e estabelecer um conjunto de boas práticas em políticas de segurança da informação, definindo funções e responsabilidades para assegurar um adequado nível de segurança à execução de sua missão institucional. As ações da CPSI no exercício estão descritas no infográfico a seguir.



### 4.2.3 Gestão de Pessoas



A Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/RN desenvolveu suas atividades regulamentares e seguiu, em 2019, alinhada às recomendações do Conselho Nacional de Justiça que, por meio da Resolução CNJ nº 240/2016, dispôs sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e aos Acórdãos TCU nºs 3.023/2013, 2212/2015, 358/2017 e 588/2018.

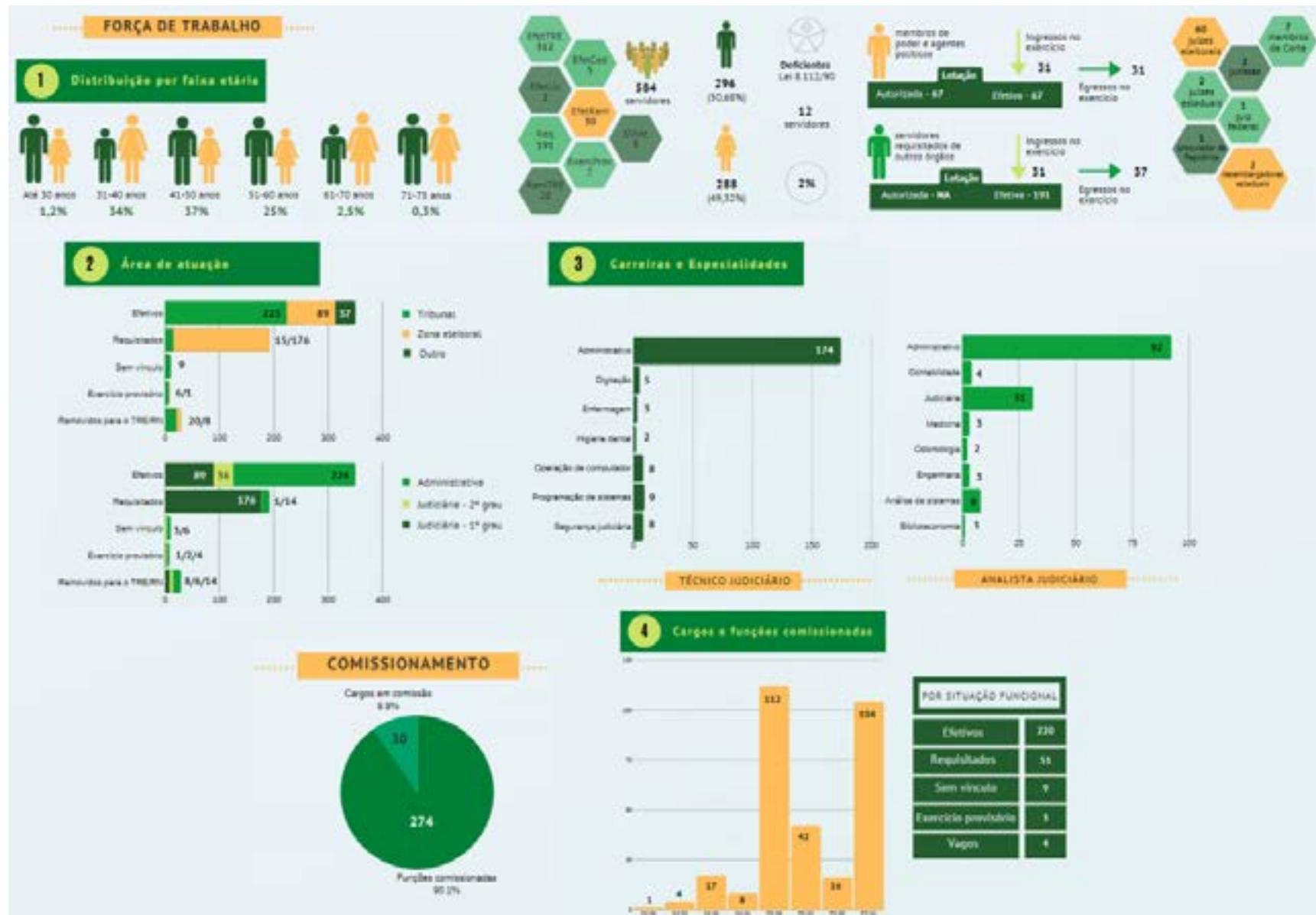
No que tange aos serviços de pessoal, dentre as ações que foram empregadas pela área durante o exercício de 2019, destaca-se a revisão dos processos de trabalho.

Foram intensificados ações e projetos direcionados à melhoria da gestão de pessoas, com destaque para a automação e descentralização das atividades relativas ao registro da frequência dos servidores, como forma de reduzir e extinguir, em alguns casos, procedimentos até então executados pela área.

Esse estudo resultou na regulamentação da Portaria Conjunta PRES/CRE nº 01/2019, que dispõe sobre o horário permanente de funcionamento e a jornada de trabalho dos servidores da Justiça Eleitoral do RN, propiciando uma redução de 83,5% sobre o quantitativo dos processos dispostos no infográfico abaixo.



- Serviço de Pessoal



Força de trabalho do TRE/RN: efetivos em exercício, cedidos, licenciados e removidos; requisitados; sem vínculo efetivo; em exercício provisório; removidos para o órgão; e autoridades.

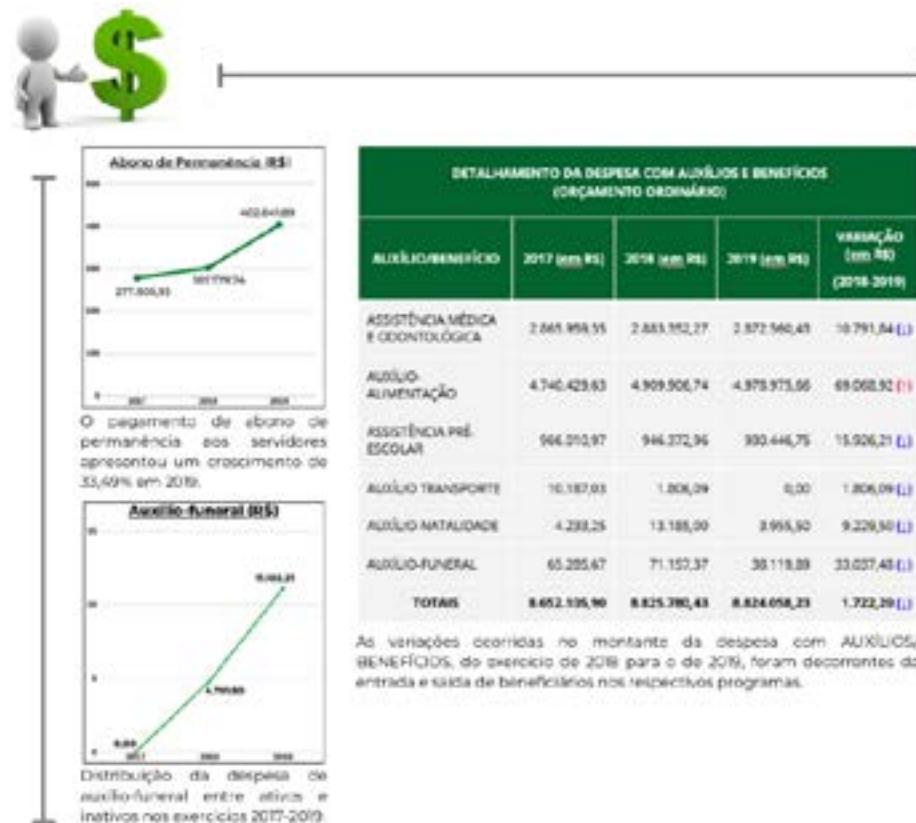
- Despesas de Pessoal

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL (ORÇAMENTO ORDINÁRIO)				
SITUAÇÃO	2017 (em R\$)	2018 (em R\$)	2019 (em R\$)	VARIAÇÃO (em R\$) (2018-2019)
ATIVOS	78.148.965,94	76.819.131,55	83.689.471,74	6.870.540,80 (↑)
INATIVOS	14.924.424,65	16.081.572,37	17.509.479,07	1.428.906,70 (↑)
PENSIONISTAS CIVIS	6.840.508,35	7.488.206,51	7.861.403,62	373.117,31 (↑)
AUTORIDADES (membros, juízes e promotores eleitorais)	7.019.893,11	6.571.082,28	7.553.837,15	982.754,87 (↑)
OBRIGAÇÃO PATRONAL (RPPS da União)	12.501.537,40	13.812.246,89	13.672.779,46	360.532,57 (↑)
<b>TOTAIS</b>	<b>114.530.129,45</b>	<b>120.273.319,20</b>	<b>130.286.971,04</b>	<b>10.013.651,84 (↑)</b>

O crescimento da despesa de ativos, inativos, pensionistas civis e da obrigação patronal no exercício de 2019, em comparação com o anterior, tem como principal fator gerador a implantação da oitava e última parcela da diferença entre os valores remuneratórios fixados pela Lei nº 13.317/2016 e os decorrentes da Lei nº 11.416/2006, ocorrida em janeiro/2019.

Por sua vez, o aumento da despesa com autoridades no exercício de 2019, em comparação com 2018, foi ocasionado pela implementação dos efeitos da Portaria TSE nº 17/2019, que estabeleceu novos valores para as gratificações eleitorais de membros da magistratura e do ministério público, em decorrência do reajuste do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal, estabelecido pela Lei nº 13.752, de 26 de novembro de 2018.

Dentre as despesas com ativos, os gráficos seguintes detalham as variações e os custos envolvendo auxílios e benefícios aos servidores nos exercícios de 2017 a 2019.



A tabela abaixo apresenta os valores com diárias para servidores e autoridades, cuja queda em 2019, também em comparação com 2018, se deve ao fato de ter sido um ano sem realização de eleições oficiais, como também ao

encerramento dos trabalhos atinentes à revisão biométrica do eleitorado do RN, o que contribuiu para uma redução de 52% no último exercício.

DETALHAMENTO DA DESPESA COM DIÁRIAS PARA SERVIDORES E AUTORIDADES				
SITUAÇÃO	2017 (em R\$)	2018 (em R\$)	2019 (em R\$)	VARIAÇÃO (em %) (2018-2019)
AUTORIDADES (Membros Juízes e Promotores Eleitorais)	81.259,39	130.581,50	142.435,26	11.853,76 (+)
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO TRE/RN	926.279,89	823.592,00	856.758,85	466.389,65 (+)
SERVIDORES DE CARRERA SEM VÍNCULO COM O TRE/RN (Servidores removidos, em Exercício Provisional, Requeridos e Cédidos)	908.415,03	372.512,00	129.921,90	242.590,10 (-)
SERVIDORES SEM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28.032,48	38.668,00	23.610,84	15.057,16 (-)
<b>TOTAIS</b>	<b>1.943.986,79</b>	<b>1.365.353,50</b>	<b>652.726,35</b>	<b>712.627,15 (-)</b>

#### • Sindicâncias

Apenas duas sindicâncias foram abertas durante o exercício, por determinação da Presidência do órgão, concluindo-se, em ambas, pelo arquivamento em razão da não identificação da autoria do fato, conforme dispõe o art. 145, I, da Lei nº 8.112/90.

- Ato normativo de abertura: Portaria nº 72/2019-GP (DJe, de 15/03/2019), processada pelo PAE nº 14898/2018.
- Objeto: furto de equipamentos de informática, em Mossoró, na véspera do 2º turno das Eleições 2018.
- Ato normativo de abertura: Portaria nº 138/2019-GP (DJe, de 16/07/2019), processada pelo PAE nº 5379/2019.
- Objeto: desaparecimento de urna eletrônica do galpão de urnas do TRE/RN.

#### Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

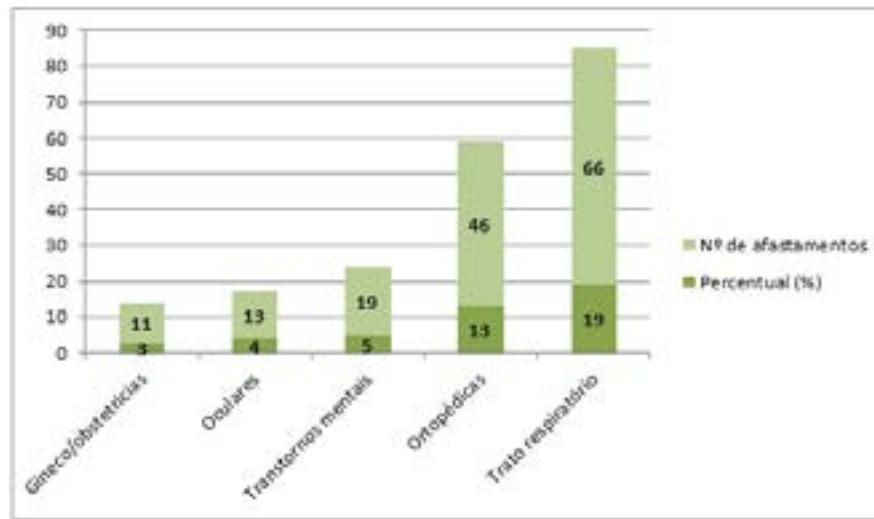
Durante o ano de 2019, foram registrados 930 afastamentos por motivo de saúde do próprio servidor e 132 em razão de doença de pessoa da família, totalizando 1.062 afastamentos, os quais, convertidos em dias, totalizam 6.282 dias de afastamentos, dos quais 5.935 referem-se à saúde do próprio servidor e 347 à saúde de familiar.

Os dados comprometeram o índice de absenteísmo, cuja meta estabelecida para 2019 (3,8%) não foi alcançada, resultando em 4,62% o percentual de redução, demonstrando que permanece a dificuldade do órgão para reduzir o absenteísmo.

Por outro lado, importa ressaltar que apenas nove servidores, com doenças crônicas e afastamentos prolongados, respondem por 31% desse total – 1.888 dias de afastamento – configurando uma situação de risco para o órgão, o qual tem se buscado minimizar com ações de prevenção em saúde promovidas regularmente pela unidade de assistência médica e saúde ocupacional com apoio da comissão de qualidade de vida no trabalho.

Outro índice não atingido no exercício refere-se ao percentual de realização de exames periódicos, cujo resultado no período foi de 12%, muito inferior à meta planejada de 50%. Apesar das campanhas de incentivo aos exames periódicos e ações empreendidas em 2019, voltadas à qualidade de vida no trabalho, o resultado não foi satisfatório, observando-se, porém, uma melhora em relação a 2018, em que foi alcançado um percentual de apenas 8%.

Em relação aos atestados de saúde do servidor no período, apenas 38% apresentaram CID, dentre os quais foi possível identificar os cinco principais grupos de doenças, apontadas no gráfico abaixo.



A comissão de qualidade de vida no trabalho do TRE/RN direcionou sua atuação no exercício de 2010 para o desenvolvimento de ações voltadas ao estímulo à atividade física e ao controle do estresse no trabalho, lançando, em 15/02/2010 o Programa Viva Melhor, ramificado em três projetos – Levitar, Bola na Rede e Mudança de Hábito – destinados a servidores, magistrados e terceirizados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

As informações e resultados alcançados estão apresentados no infográfico.

**LEVITAR**

Atuas semanais regulares de ioga para magistrados e servidores, no intuito de controlar o estresse e estender a atividade física. O projeto se estendeu de maio a outubro de 2010 e o questionário de encerramento do projeto mostrou um recuperação dos participantes quanto à melhora da respiração, do bem-estar e da concentração, e foi apontado como projeto a ser mantido pelo órgão em 2011.

**Resultados alcançados:**

- 62,5% aumento da força muscular
- 87,5% flexibilidade
- 100% amplitude de movimento
- 100% alinhamento da coluna
- 87,5% maior equilíbrio
- 100% melhora nas articulações
- 100% redução da ansiedade
- 100% mais energia
- 100% melhora na concentração
- 66,6% redução na tensão muscular
- 87,5% melhora da respiração

**BOLA NA REDE**

Iniciado em maio de 2010, o projeto objetivou estimular a atividade física através do futebol, para servidores, magistrados e terceirizados, culminando com a preparação da equipe do TRE/RN para o Campeonato ASTRA de futebol do TRT 21ª Região. A equipe foi integrada por servidores efetivos, reservistas, cedidos, funcionários terceirizados e magistrados, entre estes o presidente do TRE/RN.

**Resultados alcançados:**

- melhora da qualidade do sono
- maior disposição para o trabalho e o lazer
- melhora nos relacionamentos interpessoais e familiares
- 80% redução dos níveis de triglicídeos
- leve melhora nas densidades de glicose e colesterol total e LDL
- controle de obesidade e perda de peso

**Programa VIVA MELHOR**

**livres, leves e soltos**



**19 participantes**  
**2 equipes**

O projeto teve por objetivo estimular a prática regular de atividade física e adoção de hábitos alimentares mais saudáveis, por meio de um programa de treinamento intensivo durante 60 dias, em academia parceria, e acompanhamento nutricional. A seleção dos participantes levou em conta o estado de saúde atual, o percentual de gordura corporal e os resultados de exames laboratoriais. Desenvolvido em formato de competição, os participantes focaram na redução do índice de massa corporal, individual e por equipe.

**Resultados alcançados:**

- melhora da qualidade do sono
- maior disposição para o trabalho e o lazer
- melhora nos relacionamentos interpessoais e familiares
- 80% redução dos níveis de triglicídeos
- leve melhora nas densidades de glicose e colesterol total e LDL
- controle de obesidade e perda de peso

Em paralelo, foi dada continuidade às atividades relacionadas ao Programa de Educação para a Aposentadoria – “Terceiro Turno” – com o objetivo de promover ações educativas que possibilitem ao servidor a conscientização quanto à importância do planejamento, durante a carreira, para uma aposentadoria com qualidade de vida.

No decorrer do período, as ações foram desenvolvidas em módulos, com foco nos servidores que já averbaram tempo para a aposentadoria, especialmente depois da mudança nas regras da Previdência Social.

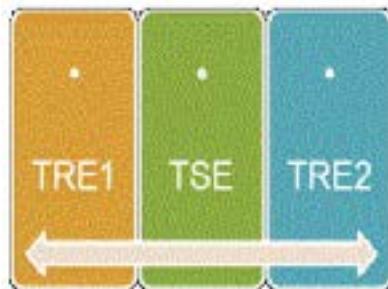


Cronograma de atividades do PEAP/2019

## Captação, Seleção e Alocação de Pessoas

### • Dimensionamento da Força de Trabalho

Em 2018, em resposta às diretrizes e recomendações dos órgãos de controle externo – respectivamente as Resoluções CNJ nºs 219 e 240 e o Acórdão TCU nº 358/2017 – o TRE/RN firmou Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Pará, com o objetivo de realizar o dimensionamento da força de

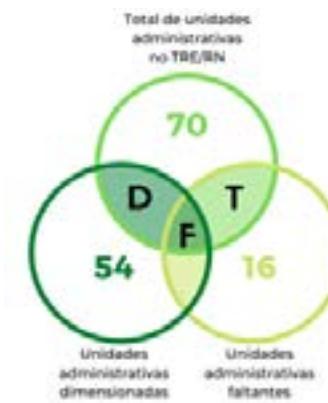


trabalho do órgão, com vistas a um gerenciamento adequado e a um melhor aproveitamento do capital intelectual dos servidores.

Contudo, durante o último exercício, o Tribunal Superior Eleitoral determinou através da Portaria nº 140/2019, a elaboração de um modelo quantitativo, qualitativo e automatizado para gestão de dimensionamento da força de trabalho nos tribunais e zonas eleitorais, orientando os TREs a realizar o DFT por meio da replicação da metodologia e do mapa de entregas levantados naquele Órgão Superior.

O processo de coleta de dados possui dez fases a serem seguidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos Regionais: (1) kick off, (2) coleta qualitativa, (3) instrumentação, (4) coleta quantitativa, (5) sensibilização, (6) tabulação, (7) tratamento de dados, (8) análise de dados, (9) extração dos resultados e (10) apresentação dos resultados.

Com isso, o TRE/RN deu início à análise de correspondência de entregas entre unidades do Tribunal e do TSE, a qual está sendo continuada no atual exercício, seguindo o cronograma definido pela área de gestão de pessoas do Tribunal Superior Eleitoral.



Status de execução do DFT/TSE em 2019.

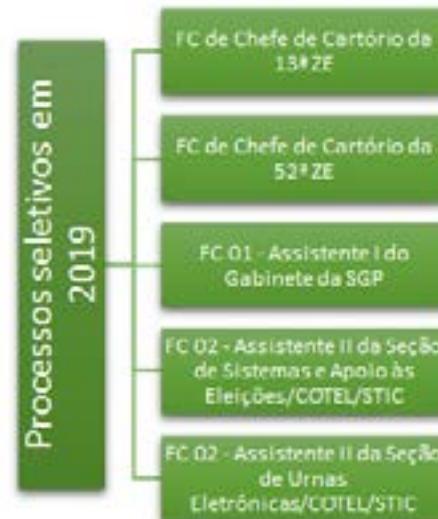
- **Meritocracia – Processos Seletivos**

Durante o exercício de 2019 foram realizados cinco processos seletivos por competências para ocupação de função comissionada no âmbito da Justiça Eleitoral do RN, sendo três em unidades administrativas da Secretaria do Tribunal e dois em cartórios eleitorais.

A prática, iniciada ainda na gestão anterior, permanece sendo adotada pelo órgão com êxito, o que possibilitou ao TRE/RN ser selecionado para apresentá-la no II Encontro Nacional de Gestores de Pessoas do Poder Judiciário, evento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça em junho de 2019.

No que tange à ocupação de cargos gerenciais, o órgão vem dando estrito cumprimento ao que determina os parágrafos 1º e 7º, do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, que trata das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União. Os percentuais de cargos em comissão e funções comissionadas destinadas aos servidores do PJU e aos servidores integrantes do quadro de pessoal do TRE/RN correspondem, respectivamente, a 53% para estes e a 84% para os primeiros.

Outras informações sobre movimentação funcional, teletrabalho, ambientação de servidores e programa de estágio estão consolidadas na tabela a seguir.



<b>Movimentação Funcional</b>	<b>04</b>	Durante o ano de 2019, chegamos a um total de 353 (trezentos e cinquenta e três) cargos efetivos, dos quais 349 (trezentos e quarenta e nove) estão ocupados e 04 encontram-se vagas.
<b>Teletrabalho</b>	<b>01</b>	A administração iniciou com 03 (três) servidores em teletrabalho, fechando o exercício com apenas 00 (um), uma vez que a regulamentação interna do regime de teletrabalho está em fase de tramitação, o que resultou na suspensão de todos os pedidos de teletrabalho em andamento, bem como das solicitações de renovação de regime de teletrabalho, até que a nova regulamentação seja publicada, e os pedidos se adequem às regras estabelecidas para concessão.
<b>Ambientação</b>	<b>05</b>	Durante o exercício de 2019 foram realizadas quatro (04) ambientações de servidores e uma (01) estagiário.
<b>Programa de Estágio</b>	<b>14</b>	Nova regulamentação foi publicada para o Programa de Estágio 2019, com a inclusão da possibilidade de contratação de estagiários de pós-graduação, o que decorreu na seleção de 14 estagiários para atuarem nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado.  A partir de então, os normativos que regem o programa de estágio são: a Lei 11.788/2006 e a Resolução TRE/RN nº 018/2019, de 11 de setembro de 2019.

## Gestão do Desenvolvimento

- **Gestão por Competências - Avaliação e gestão do desempenho**

Durante o exercício de 2019 foi realizado o segundo ciclo de avaliação de desempenho com vistas ao preenchimento das lacunas de competência evidenciadas pelos servidores da TRE/RN.

Dos servidores que desenvolvem suas atividades no órgão, 74% realizaram autoavaliação e 69% foram avaliados por seus gestores imediatos. As lacunas evidenciadas subsidiaram a elaboração do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento 2020, a fim de serem sanados os gaps de competência identificados no ciclo de avaliação realizado.

Visando ao aprimoramento da gestão de desempenho, foram realizadas capacitações para os servidores do órgão, responsáveis pelo processo, sobre feedback e análise de perfil comportamental, inclusive com a formação de analistas comportamentais. A aplicação das ferramentas e conhecimentos adquiridos pelos servidores capacitados permitirá, dentre outros benefícios que deverão ser gerados futuramente, a tomada de decisões embasada na análise de perfil e o melhor aproveitamento do potencial dos servidores.

### • Capacitação – Estratégias e números de 2019

A estrutura do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento do exercício de 2019 incluiu eventos formativos e de aperfeiçoamento distribuídos em seis blocos: (1) eventos obrigatórios, (2) eventos estratégicos, (3) convites ao TRE/RN, (4) eventos de atualização, (5) lacunas setoriais e (6) eventos não previstos. No plano foram inseridas as lacunas de competência evidenciadas na avaliação de desempenho realizada em outubro de 2017.

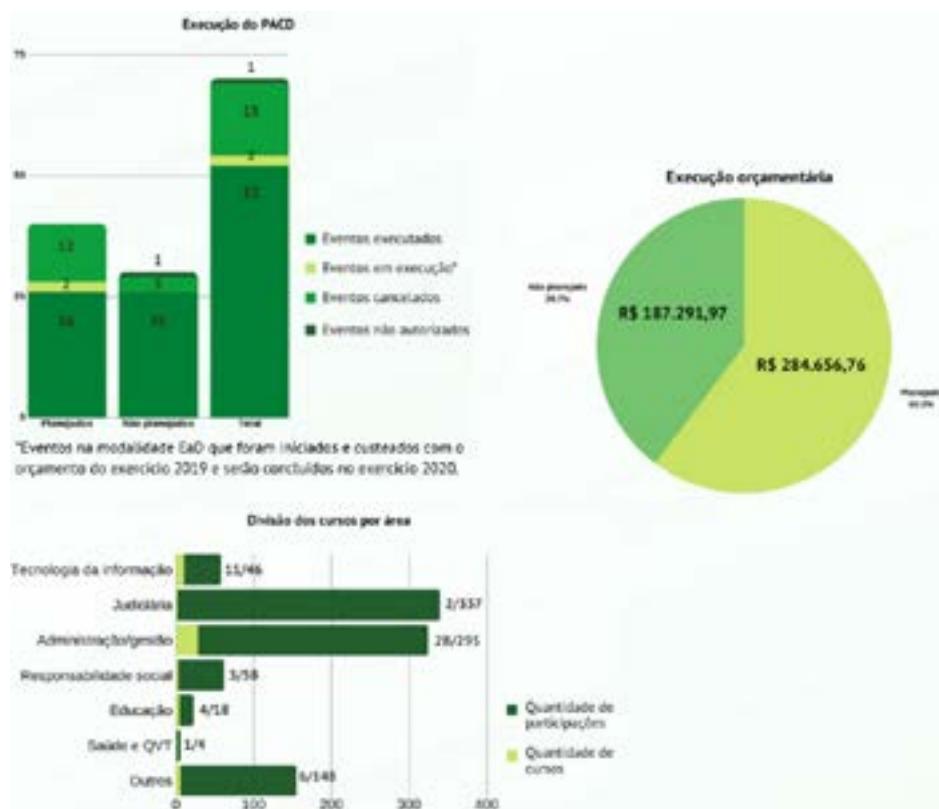
O PACD 2019 foi aprovado pela Presidência do TRE/RN em fevereiro do mesmo ano, com valor orçamentário inicial de R\$ 383.134,00, suplementado duas vezes, posteriormente, sendo a primeira no valor de R\$ 33.800,00 e a segunda no valor de R\$ 100.000,00, totalizando, ao final, R\$ 516.934,00.

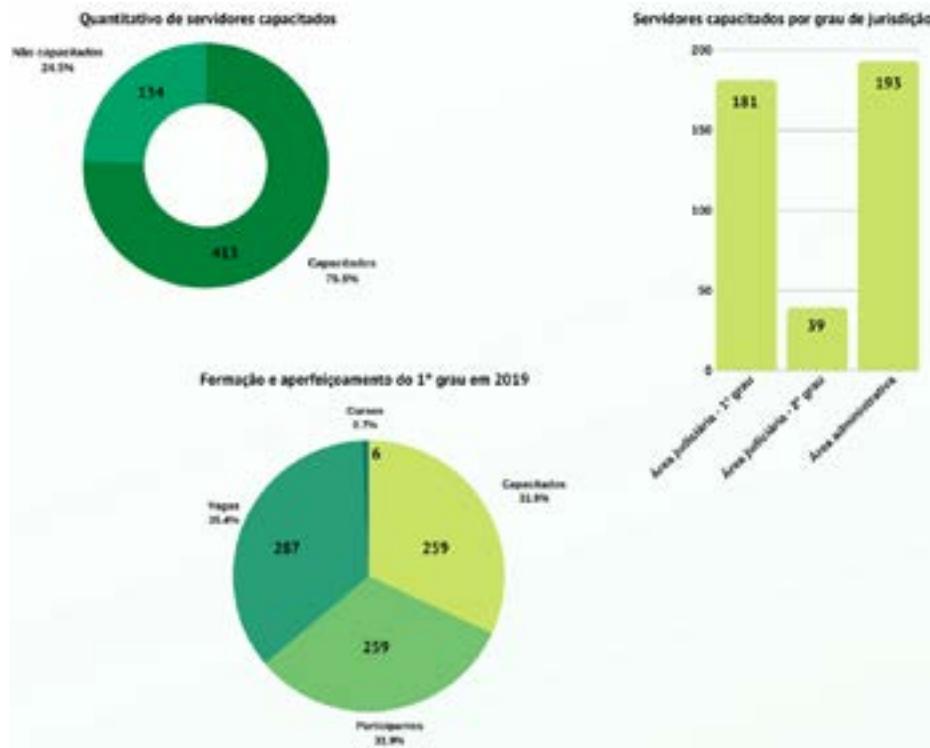
Do orçamento disponibilizado, ao final do exercício foram executados 91,29%, correspondendo ao valor de R\$ 471.948,73, abrangendo 54 eventos de formação e aperfeiçoamento, distribuídos para 413 servidores capacitados – meta física, sendo que contabilizando as várias ações por pessoa tem-se o quantitativo de 906 participações.

Do orçamento total, o valor correspondente à contratação do curso de “Formação Internacional em Coaching Integral Sistêmico”, no valor de R\$

45.000,00, foi indeferida pela administração em setembro de 2019, inviabilizando nova contratação em tempo hábil para atender ao demandante, comprometendo a execução integral do orçamento de capacitação.

Os resultados, em números, da ação estratégica Capacitação de Recursos Humanos do órgão no último exercício estão consolidados nos gráficos.





Dentre as iniciativas do plano de gestão do biênio 2018-2020, coube à área de educação e desenvolvimento o gerenciamento do projeto de estruturação do EaD no TRE/RN. Nesse sentido, foram realizadas diversas ações ao longo do exercício, como a publicação de normativo disciplinando sobre o programa de ensino à distância (PEaD); aquisição de equipamentos e licenciamento de software; formalização de parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

A parceria objetiva ampliar as oportunidades de capacitação, por meio de gravação de videoaulas, mediante o uso de estúdios, ilhas de edição, camarins,

switcher, computadores, câmeras, microfones e demais tecnologias e equipamentos pertencentes à Coordenadoria de Videoproduções, da Diretoria de Produção de Material Didático, do Campus de Educação à Distância do referido instituto, além da criação do Banco de Cursos EAD no Canal do Conhecimento da Secretaria de Gestão de Pessoas, disponibilizando quatro ações de formação e aperfeiçoamento, todas produzidas por servidores do órgão.

Ainda dentro do escopo do projeto, os servidores da unidade de formação e aperfeiçoamento foram capacitados nos cursos de Formação de Tutores; Moodle para administradores: formação de formadores - aprendizagem virtual e introdução ao moodle e metodologias ativas em EAD; e Pacote/trilha de cursos sobre edição de vídeo, web design e animação. Por fim, foi disponibilizado espaço físico para montagem de estúdio, objetivando a produção de vídeos e cursos à distância.

## Orçamento, Contratações e Patrimônio

A gestão orçamentária, de contratações e patrimonial são competências atribuídas à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças do TRE/RN, cuja visão geral das ações de maior impacto no exercício de 2019 está resumida no infográfico seguinte. O detalhamento individualizado das gestões segue apresentado nos subitens sequenciados posteriormente.



Há de se mencionar que, visando atender aos objetivos estratégicos e às diretrizes do Plano de Gestão 2018-2020, foram realizadas durante o exercício ações destinadas à melhoria da governança de aquisições e dos processos de contratação. Foi um ano de grande relevo para o TRE/RN, tendo se destacado como modelo de boas práticas para outros órgãos públicos, como MPT/RN, que realizou visitas técnicas ao Tribunal, assim como o próprio Tribunal de Contas da União, com palestra de dois servidores da SAOF no Seminário de Boas Práticas de Governança promovido pela Corte de Contas.

Os resultados do esforço empreendido pela área para que o TRE/RN alcance cada vez mais o aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade, além de iniciar o caminho necessário para seu alinhamento ao Orçamento Impositivo a partir de 2020, estão consolidados no infográfico geral dos indicadores de apoio monitorados pela SAOF-TRE/RN.



#### 4.2.4 Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual consignou uma dotação orçamentária para o TRE/RN que, após suplementações ocorridas no decorrer do exercício, totalizaram um montante de R\$ 164.528.309,00.

Grupos da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Dotação Paga
Pessoal e Encargos Sociais	119.538.531,00	132.228.534,00	130.565.747,54
Benefícios	8.896.851,00	9.025.924,00	8.842.479,77
Outras Despesas Correntes	17.432.708,00	17.007.514,00	14.718.464,92
Investimentos	486.110,00	6.266.337,00	5.547.565,32
Total	<b>146.354.200,00</b>	<b>164.528.309,00</b>	<b>159.674.257,55</b>

Fonte: SIAFI.

À exceção das despesas com Pagamentos de Aposentadorias e Pensões, o órgão dispõe de apenas um programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, no caso, o Programa Gestão do Processo Eleitoral, onde ocorrem as despesas do órgão. Considerando a totalidade das despesas consignadas para o TRE/RN na LOA 2019, foram pagos R\$ 159.674.257,55, que correspondem a 97,05% do total autorizado.

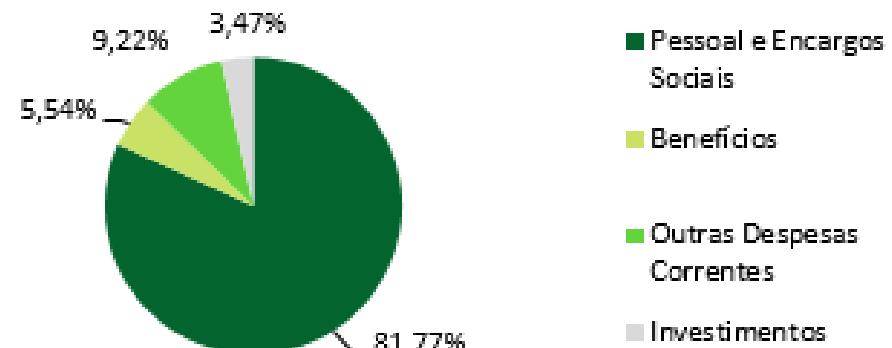


Fonte: SIAFI.

Com base na dotação autorizada, as despesas obrigatórias (Pessoal e Benefícios) totalizam em torno de 86% da dotação total, restando aproximadamente 14% para as despesas discricionárias.

Em relação às despesas discricionárias, na ação orçamentária 20GP- Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da justiça Eleitoral, as principais despesas ocorrem com a manutenção das atividades do TRE/RN, conforme detalhado a seguir.

#### % da Dotação Paga por Grupo da Despesa



Fonte: SIAFI.

**Ação Orçamentária 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (Custeio e Investimentos)**

Grupo da Despesa	Dotação Líquida	Dotação Empenhada	Dotação Liquidada	Dotação Paga
Outras Despesas Correntes	17.007.514,00	16.190.566,73	14.776.169,57	14.718.464,92
Investimentos	6.266.337,00	5.952.701,41	5.554.771,74	5.547.565,32
<b>Total</b>	<b>23.273.851,00</b>	<b>22.143.268,14</b>	<b>20.330.941,31</b>	<b>20.266.030,24</b>

Fonte: SIAFI.



**Outras Despesas Correntes e Investimentos**

99,68	87,08	91,52
% Dotação Paga por Dotação Liquidada	% Dotação Paga por Dotação Líquida	% Dotação Paga por Dotação Empenhada

Fonte: SIAFI.

**Ação Orçamentária 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (Custeio)**

Grupo da Despesa	Dotação Líquida	Dotação Empenhada	Dotação Liquidada	Dotação Paga
Outras Despesas Correntes	17.007.514,00	16.190.566,73	14.776.169,57	14.718.464,92

Fonte: SIAFI.



**Outras Despesas Correntes (Custeio)**

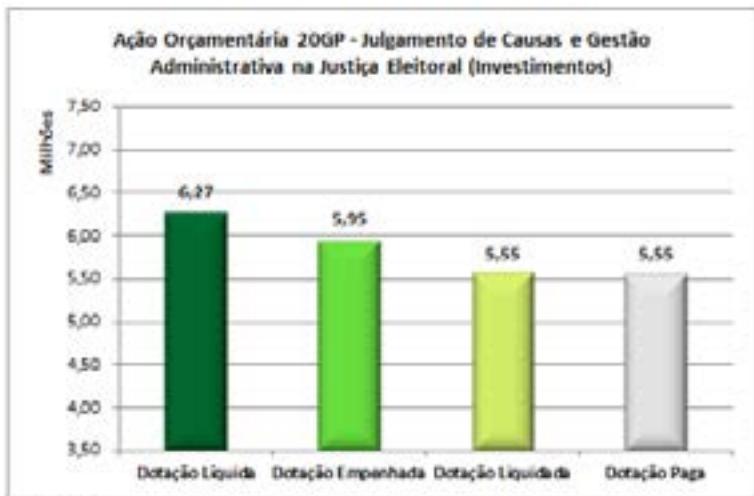
99,61	86,54	90,91
% Dotação Paga por Dotação Liquidada	% Dotação Paga por Dotação Líquida	% Dotação Paga por Dotação Empenhada

Fonte: SIAFI.

### Ação Orçamentária 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (Investimentos)

Grupo da Despesa	Dotação Líquida	Dotação Empenhada	Dotação Liquidada	Dotação Paga
Investimentos	6.266.337,00	5.952.701,41	5.554.771,74	5.547.565,32

Fonte: SIAFI.



### Investimentos

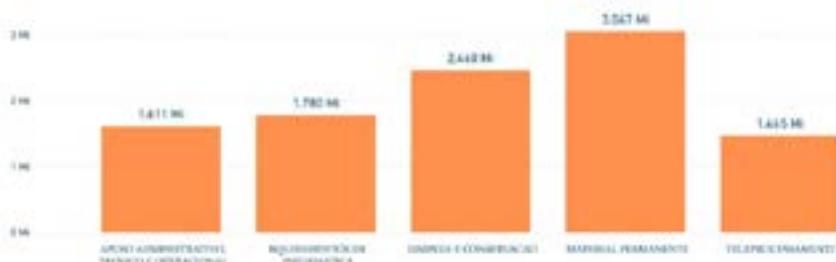
99,87	88,53	93,19
% Dotação Paga por Dotação Liquidada	% Dotação Paga por Dotação Líquida	% Dotação Paga por Dotação Empenhada

Fonte: SIAFI.

De acordo com o montante pago em custeio/investimento, na ação orçamentária 20GP, que totalizou R\$ 23.273.851,00, os principais gastos referem-se à manutenção das atividades administrativas do órgão, cujos maiores tipos

de despesas tiveram a composição demonstrada no gráfico seguinte.

Valores pagos para manutenção de atividades administrativas - Ação Orçamentária 20GP



Fonte: SIAFI.

Merece ser destacada a significativa suplementação orçamentária disponibilizada pelo TSE para o TRE/RN, na ação orçamentária 20GP, alcançando o montante de R\$ 5.355.033,00, sendo R\$ 1.519.593,00 em custeio e R\$ 3.835.033,00 em investimentos, que correspondeu a um acréscimo de 29,88% na dotação inicial da ação orçamentária.

Comparativamente, conforme quadro abaixo, verifica-se, nos três últimos exercícios financeiros, um crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais, que decorre da implementação das parcelas do plano de cargos e salários dos servidores do Poder Judiciário, com impactos orçamentários até 2019.

Evolução do Valor Pago por GND e Exercícios:

● 2017 ● 2018 ● 2019



Fonte: SIAFI.

Já em relação às despesas discricionárias, observa-se no gráfico uma estabilização do montante disponibilizado, em função dos efeitos da EC nº 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal nas contas públicas. No âmbito da Justiça Eleitoral, já não estão mais sendo concedidas dotações orçamentárias para obras, os concursos públicos estão suspensos e há restrições para provimento de servidores. No exercício 2017 ainda constou orçamento de investimentos para a conclusão do novo Edifício-Sede do TRE/RN.

Considerando a principal ação orçamentária do TRE/RN, a ação 20GP-Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, observam-se os seguintes valores e percentuais da execução (valores pagos/dotação autorizada).



Fonte: SIAFI.

Os gráficos ao lado detalham os percentuais de execução orçamentária (despesa paga) em relação à dotação líquida.

Cabe esclarecer que a queda em 2019 reflete o aumento da dotação orçamentária inicialmente recebida, em virtude da suplementação de créditos de 29,88% obtida junto ao TSE.

As suplementações orçamentárias destinaram-se à aquisição de equipamentos de TIC, reformas/adaptações de imóveis e, em especial, à implantação de quatro usinas fotovoltaicas nos municípios de Natal, Parnamirim, Assu e Pau dos Ferros, atendendo recomendação do Acórdão TCU nº 2779/2017, cuja contratação foi complexa e só possível de ser finalizada no final do exercício.



Fonte: SIAFI.

- **Limite estabelecido pela Portaria nº 976-TSE (DOU de 07/11/2019)**

Por fim, em relação aos limites estabelecidos anualmente para o TRE/RN em razão da EC nº 95/2016, a despesa tem se comportado abaixo do teto, assim como todas as demais unidades que compõem a Justiça Eleitoral, conforme tabelas seguintes.

#### Limite de Pagamentos - EC nº 95/2016

	Valor da Despesa (R\$)	% Valor Pago
Limite	151.117.109,00	-
Valor Pago- 2019	145.993.795,79	96,61%

#### Limite de Pagamentos - EC nº 95/2016

Tipo de Despesa	Limite (R\$)	Valor Pago (R\$)	% Valor Pago
Obrigatória	127.475.895,00	125.727.765,55	98,63%
Discricionária	23.641.214,00	20.266.030,24	85,72%

#### 4.2.5 Gestão de Licitações e Contratos

Algumas metas relacionadas à tramitação de processos administrativos e à aderência ao plano anual de contratações (PAC) foram alcançadas e até superadas, conforme dados informados no item 4.1 deste Relato Integrado. Contudo, ainda se verifica necessidades de melhoria em relação à governança de aquisições, notadamente no que tange aos quesitos do questionário de governança correspondente do TCU, medido pelo indicador IA40.

O indicador, em que pese o resultado final do exercício, apresentou uma evolução em relação a 2018, demonstrada na tabela sintética dos critérios de enquadramento ao lado. A meta para o ano de 2019 era de 10% para a categoria Não Atende (NA) e 45% para a categoria Atende

IA40 - ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS QUESITOS DO QUESTIONÁRIO DE GOVERNANÇA		
ENQUADRAMENTO	2018	2019
NÃO ATENDE (NA)	23,31%	10%
ATENDE PARCIALMENTE	53,33%	46,67%
ATENDE PLENAMENTE	23,31%	43,31%

Plenamente (AP). Na categoria NA a meta foi atingida, reduzindo-se em mais de 50% os quesitos de governança que não eram atendidos. Na categoria AP o resultado ficou 1,66% abaixo da meta estabelecida. Ainda assim, cabe ressaltar que esse resultado foi muito satisfatório e que muitos quesitos do questionário que estavam na categoria Atende Parcialmente evoluíram para a categoria Atende Plenamente (AP).

Essa evolução foi impulsionada, em grande parte, pelas medidas administrativas implementadas no período, especialmente a partir da reestruturação da área de gestão, com destaque para as rotinas diferenciadas estabelecidas para a análise de estudos preliminares e termos de referência por unidade técnica, bem como elaboração e monitoramento do PAC-TRE/RN (ordinário e de pleitos) pelo gabinete de apoio a planejamento e gestão da referida Secretaria (Portaria nº 143/2019-GP). Esse avanço tende a ser crescente com o fortalecimento do sistema de governança e gestão do órgão, instituído pela Resolução nº 29/2019-TRE/RN.

Especificamente em relação ao processo de contratações, foco maior das medidas de melhoria no exercício de 2019, houve uma evolução considerável na agilidade dos processos em comparação ao ano de 2018. Entre as ações que contribuíram para essa melhoria, algumas inclusive priorizadas no plano de gestão do biênio 2018-2020, destacam-se:

- Aprovação do Plano Anual de Contratações 2020 (ordinário e de pleitos) – PAC e PACe, disponíveis para consulta em: <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes-contratos-convenios>;
- Modelagem e normatização do processo Elaboração dos Planos Anuais de Contratação, definindo o cronograma de execução, com a programação antecipada da deflagração das contratações para o primeiro se-

mestre, visando eliminar a sobrecarga de tramitação de processos de aquisições no segundo semestre e próximo ao final do exercício;

- Mapeamento, modelagem e normatização dos processos de contratações (fase planejamento e seleção do fornecedor), bem como a confecção do Manual de Contratações do TRE/RN, contendo modelos de DOD, Estudos Preliminares, Termo de Referência e Gestão de Riscos relativos às contratações administrativas e checklists de todo o processo de contratações.

Como ações futuras, será iniciada ainda no exercício atual a modelagem da fase de gestão dos contratos, encerrando assim todas as etapas do processo de contratação do TRE/RN, e a adequação do sistema de gestão de contratos e a implantação do sistema de planejamento e gestão das contratações visando padronizar e automatizar a elaboração das atas, contratos e editais.

O acompanhamento mensal do PAC por unidades diretamente vinculadas ao titular da SAOF, também contribuiu para o aprimoramento dos dados relevantes apresentados ao Comitê de Governança de Orçamento e Contratações, a quem compete monitorar e avaliar o cumprimento dos prazos e o andamento das contratações, e deliberar quanto à destinação e ao melhor aproveitamento dos recursos orçamentários do Tribunal.

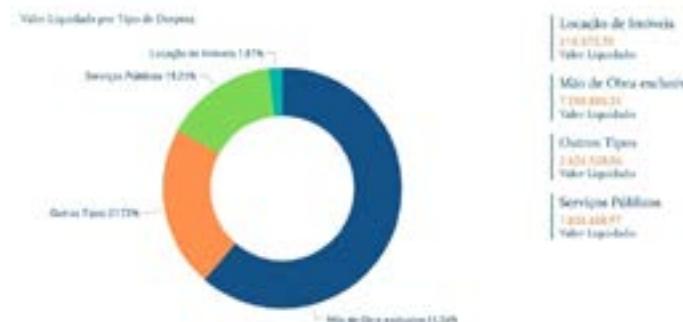
No exercício de 2019, foram formalizados 59 (cinquenta e nove) contratos e 209 (duzentas e nove) atas de registro de preços, tendo sido liquidado o montante de R\$ 12.134.696,19, cujos dados estão disponibilizados no portal da internet do TRE/RN, na área da Transparência (código ao lado). Das despesas referentes ao exercício de 2019, res-



[QR Code - Contratos - Valores Liquidados em 2019](#)

tam R\$ 34.412,89 inscritos em restos a pagar, dado este atualizado até o início de março de 2020. Para 2020, estima-se uma diminuição significativa nos contratos de serviços públicos em relação à energia elétrica com o funcionamento das quatro usinas fotovoltaicas.

O gráfico seguinte destaca os principais contratos executados no exercício 2019, observando-se que os valores mais expressivos correspondem aos contratos de mão de obra exclusiva, situação semelhante à observada no exercício de 2018, quando houve um acréscimo dessa despesa em razão da mudança para a nova sede do Tribunal, com dimensão 4,2 vezes maior que a anterior.



Passado o período de adaptação ao novo prédio, em razão do aumento da despesa com mão de obra residente e em arrimo à política de redução de gastos implementada pelo órgão para o biênio 2018-2020, vários contratos dessa natureza (ASG, eletricistas, carregadores e motoristas) sofreram redução contratual amigável a partir do segundo semestre de 2019. O impacto dessa medida deve ser melhor observado no exercício seguinte. Além desse procedimento, foram adotadas medidas de contenção de gastos com vistorias de manutenção preventiva de cartórios do interior do estado e de diminuição do quantitativo

de rotas de distribuição de materiais, resultando em diminuição de despesas com diárias, acionamento de pacotes para motorista, carregadores, almoxarifes, além de combustível.

Para 2020, estima-se uma diminuição significativa nos contratos de serviços públicos em relação à energia elétrica, em razão da proximidade do término de instalação das usinas fotovoltaicas nos prédios de Natal e mais três cartórios do interior do Estado.

Por sua vez, a gestão de frota de veículos passou a ser gerenciada, em 2019, por contratação única (Contrato nº 80/2018), que abrange a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem, fornecimento de peças, pneus, acessórios, combustíveis e óleo lubrificante para veículos do TRE/RN. Essa prática trouxe como benefícios a concentração da logística de prestação de vários serviços em uma empresa e seus parceiros conveniados, facilitando o acompanhamento e a fiscalização do contrato, e a redução significativa de gastos com várias contratações para prestação de serviços individualizados.

As contratações diretas representaram 6,22% do total realizado em 2019. Os gráficos a seguir representam a evolução dos percentuais e valores na modalidade pregão eletrônico, nos exercícios 2019 e 2018, sendo que neste primeiro alcançou 93,78% do total, em consonância com as orientações emanadas dos órgãos de controle interno e externo, demonstrando que as melhorias implementadas em relação ao processo de contratações, repercutiram positivamente nos resultados apresentados nas licitações.



Dispensa de Licitação	<b>586.717,74</b>
Valor das despesas	
Inexibilidade	<b>406.521,05</b>
Valor das despesas	
Pregão Eletrônico	<b>16.329.622,83</b>
Valor das despesas	
Suprimento de Fundos	<b>88.378,10</b>
Valor das despesas	



Dispensa de Licitação	<b>425.628,33</b>
Valor das despesas	
Inexibilidade	<b>7.641.583,80</b>
Valor das despesas	
Pregão Eletrônico	<b>18.789.486,71</b>
Valor das despesas	
Suprimento de Fundos	<b>105.614,58</b>
Valor das despesas	

#### 4.2.6 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

- Locação de imóveis e equipamentos**

O TRE/RN tem, sob sua jurisdição, imóveis próprios, locados de terceiros e cedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do RN, cuja distribuição global se visualiza no mapa abaixo.



O controle dos imóveis próprios, que totalizam vinte e três unidades, ocorre por meio de registro no Sistema de Registros dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUnet. Os imóveis alugados de terceiros totalizam dezesseis unidades e nove cartórios eleitorais funcionam dentro das instalações de fóruns estaduais, sem ônus para o órgão, conforme Acordo nº 005/2018, firmado entre o TRE/RN e o TJ/RN, tendo por objeto a utilização compartilhada, pelos referidos tribunais,

do edifício localizado na Praça André de Albuquerque, nº 534, Centro, Natal/RN, onde funciona um posto de atendimento da Justiça Eleitoral, operando em forma de central, bem como a utilização não onerosa por parte desta Justiça Especializada de espaços localizados no interior do estado do RN pertencentes ao Judiciário Estadual. Essa parceria possibilitou a economia de meio milhão de reais por ano, que seriam gastos com locação de imóveis, segurança e manutenção predial.



[QR Code - Contratos de locação de imóveis](#)



[QR Code - Acordo de cooperação](#)



[QR Code - SPIUnet](#)

Os gráficos comparativos a seguir representam as despesas com locação de imóveis entre os exercícios 2018 e 2019 e o decréscimo de prédios próprios. Essa diminuição deve-se à entrega ao Patrimônio da União dos imóveis que abrigavam as zonas eleitorais com sedes nos municípios de Governador Dix-Sept Rosado, Cruzeta e Janduís, que foram extintas pelo Tribunal Superior Eleitoral.



No que tange aos bens móveis adquiridos pelo órgão em 2019, houve investimento relevante em equipamentos de TIC destinados à renovação do parque computacional, para suprir a necessidade de notebooks para o Tribunal e zonas eleitorais. Esta iniciativa, de forma indireta e sem previsão alguma, permitiu minimizar o impacto da COVID-19 no desempenho das atividades atualmente realizadas em trabalho remoto neste exercício.

Outro grande investimento que merece destaque foram os equipamentos para as quatro usinas fotovoltaicas do TRE/RN, gerando uma economia de recursos públicos na ordem de meio milhão de reais ao ano e impacto positivo na sustentabilidade ambiental. O detalhamento das aquisições de bens móveis em 2019 e 2018 encontra-se disponibilizado no portal da internet do TRE/RN na área da Transparência.



[QR Code - Aquisições](#)

### • Desfazimento de ativos

No exercício de 2019 foram realizados oito procedimentos de desfazimento de materiais permanentes referentes a veículos, mobiliário e equipamentos de TI, considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 9.373/2018. No total foram realizadas transferências externas de 3.294 bens para diversos órgãos da União: Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica – ALA 10; Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN e Instituto Federal do Ceará – IFCE.

Os ganhos para as instituições de ensino que receberam esses bens, especialmente os equipamentos de TIC, se refletem na melhoria da infraestrutura disponível para os alunos e os professores, propiciando uma diversidade de recursos para uso nas aulas práticas de formação profissionalizante na área de manutenção de equipamentos, nas atividades curriculares e, ainda, nas rotinas das áreas de apoio administrativo desses órgãos. Por sua vez, a iniciativa trouxe expressivos benefícios para o TRE/RN com reflexos na diminuição de gastos e na otimização do espaço físico antes ocupado para acondicionar os materiais.

Registra-se, ainda, acordo de cooperação firmado com a COOCAMAR – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, para onde foram destinados os materiais considerados irrecuperáveis, tencionando assegurar a destinação ambientalmente correta para os materiais.

O resultado é que nos exercícios de 2018 e 2019, logrou-se dar baixa a um total de 6.126 itens do patrimônio do TRE/RN, valendo sublinhar a transferência externa de 22 veículos, sendo 15 motocicletas e 7 carros, além de 3.953 equipamentos de processamento de dados para órgãos da União. As tabelas relaciona os quantitativos e as respectivas contas dos bens móveis objetos de desfazimento nos exercícios de 2018 e 2019.

BAIXA DE BENS MÓVEIS 2019		
Conta	Material da conta	Quantidade
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	262
123110103	APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL HOSPITALAR	1
123110105	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	6
123110107	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	568
123110108	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1
123110125	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	97
123110201	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.830
123110301	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	74
123110302	MÁQUINAS, INSTRUMENTOS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	1
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	374
123110402	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	8
123110405	EQUIPAMENTO P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	47
123110501	VEÍCULOS DIVERSOS	22
123110503	VEÍCULO TIPO PICK-UP- SINISTRO	1
123119910	MATERIAL DE CONSUMO USD DURADOURO	2
<b>SOMATÓRIO</b>		<b>3.294</b>

BAIXA DE BENS MÓVEIS 2018		
Conta	Material da conta	Quantidade
123119909	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS (DIVISÓRIAS)	623
123110201	EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2123
123103003	MOBILIÁRIO EM GERAL	86
<b>SOMATÓRIO</b>		<b>2.832</b>

#### 4.2.7 Gestão de Custos

Por intermédio do ofício-circular GAB-DG nº 59/2020- TSE, datado de 3 de março de 2020, a Diretoria-Geral do TSE enviou o conteúdo da gestão de custos referente ao exercício de 2019, deste TRE/RN, para compor este Relatório Integrado, em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas da União. Acrescentou que o material compilado foi realizado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, a partir de dados constantes do Sistema Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC).

- **Apuração de custos na Justiça Eleitoral**

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2019, Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 15, e §2º do mesmo art. 15.

A inclusão das informações de custos no Relatório de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até o exercício financeiro de 2017, têm sido prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder

Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional- STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir de exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir mais de 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema próprio, denominado “Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos tribunais eleitorais. A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/ Serviços”. No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “Para quê?”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



\* Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2019, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 40 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas, destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, a distribuição dos custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no exercício de 2019, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

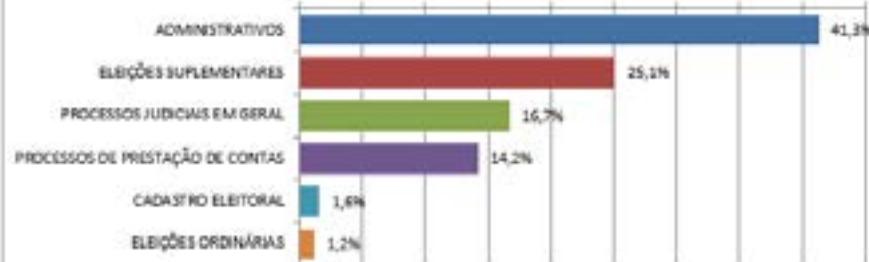


Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados abaixo:

### Custos por Atividades/Serviços (em %)



### Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao PÚBLICO (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, onde a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

- **Melhoria da qualidade dos gastos públicos**

O projeto de implantação de usinas fotovoltaicas foi iniciado em outubro de 2018, com o objetivo de atender a demanda de consumo de energia elétrica da Justiça Eleitoral no RN, e incluiu desde a realização de análise de viabilidade técnica até a sua implantação e posterior monitoramento dos resultados.

A partir do estudo de viabilidade, o órgão optou pela implantação de uma usina fotovoltaica no Centro de Operações da Justiça Eleitoral, em Natal, e mais três usinas no interior do Estado (Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros), cujos valores de investimento foram estimados inicialmente em R\$ 3.561.244,00 para o COJE, e em R\$ 517.233,00 para o interior do Estado, e os recursos viabilizados junto ao TSE, mediante solicitação de créditos adicionais.

As licitações para a instalação da usina fotovoltaica do COJE foram concluídas em 2019 no valor total de R\$ 3.058.116,77, quando foram contratadas a análise estrutural e projeto de reforço da cobertura do imóvel do galpão de urnas eletrônicas; o serviço de reforço da estrutura metálica da cobertura, visando suportar o peso da usina solar; o projeto executivo para viabilização de contratação de nova subestação elétrica para o local; e a aquisição de nova subestação elétrica. A instalação foi iniciada em novembro/2019 com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2020.



FOTO 1 – Vista aérea da Usina Fotovoltaica do COJE

Para a implantação das usinas fotovoltaicas de Assu, de Parnamirim e de Pau dos Ferros houve o investimento de R\$ 67.999,00, R\$ 360.000,00 e R\$ 115.211,48, respectivamente. O fornecimento dos equipamentos dessas usinas foi totalmente concluído ainda em 2019, restando apenas a instalação, que deverá ocorrer também até o primeiro trimestre de 2020.

A implantação de sistema solar fotovoltaico consta explicitamente do Anexo II da Resolução CNJ nº 201, onde estão relacionadas sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços. Nesse sentido, atualmente o TRE/RN se destaca na região Nordeste como único tribunal eleitoral a implantar usinas de geração de energia fotovoltaica, visando a redução da despesa com energia elétrica em 47% e a utilização mais eficiente dos recursos públicos.

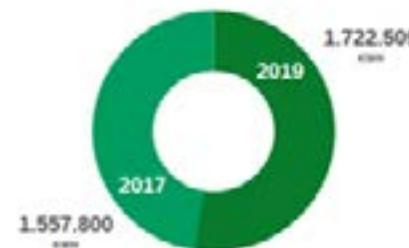
#### 4.2.8 Sustentabilidade Ambiental

A gestão socioambiental encontra-se em conformidade com as normas legais, pautando-se, principalmente, nas diretrizes fixadas nas Resoluções CNJ nº 201/2015 e TSE nº 23.474/2016.

O Plano de Logística Sustentável do TRE/RN, elaborado para o período 2019-2020, foi regulamentado pela Portaria nº 131/2019-GP, tendo como indicadores mais representativos no exercício os que medem os principais itens de consumo, abaixo apresentados com seus resultados, e cujas metas de redução foram uma das prioridades da gestão no ano de referência.

#### Energia Elétrica

##### ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO

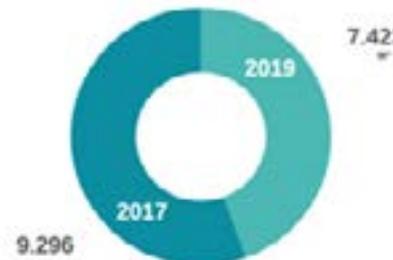


O consumo de 1.722.509 KWh representou um aumento de 10,57% no consumo de energia elétrica em relação a 2017, utilizado como comparativo por ser ano não eleitoral.

Em 2019 foi realizada, em acordo firmado com a concessionária local de energia (COSERN), a troca de lâmpadas na sede e no fórum eleitoral da capital, no total de 632, sem ônus para o órgão. Também foi desenvolvido o projeto de construção de 4 usinas de energia solar fotovoltaica, nos municípios de Natal, Assu, Parnamirim e Pau dos Ferros, com previsão de redução na ordem de 47%.

#### Água e Esgoto

##### ÁGUA E ESGOTO CONSUMO



O TRE/RN consumiu 7.423 metros<sup>3</sup>, tendo reduzido o consumo em 20,14%, se comparado ao ano de 2017.

Quanto às ações para o uso racional da água, foram adotadas as seguintes práticas de forma permanente:

- instalação de torneiras temporizadoras em todas as unidades; e
- uso de descargas com duplo acionamento.

O órgão ainda conta com o sistema de aproveitamento de água dos equipamentos de ar condicionado que são destinadas a irrigação do jardim e a limpeza do piso.

## Telefonia

### TELEFONIA

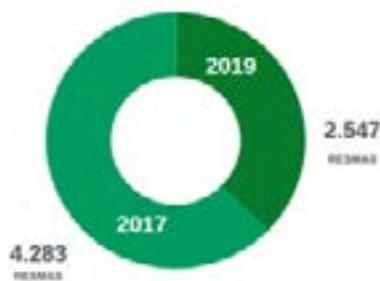


Com relação ao uso da telefonia fixa, o órgão pagou em 2019 o valor de R\$ 259.255,00, tendo reduzido o gasto em 31,16% em relação ao ano de 2017, com o total de 586 ramais Voip. Quanto à telefonia móvel, foi pago no exercício o valor de R\$ 7.916,00, tendo aumentado o gasto em 9,24% em relação ao ano de 2017, possuindo apenas 12 aparelhos.

O destaque no exercício foi a substituição completa das linhas fixas convencionais. Atualmente, todos os telefones utilizados no TRE/RN possuem a tecnologia VoIP.

## Papel

### PAPEL CONSUMO



No que cabe ao consumo de papel, foram 2.547 resmas de papel consumidas no exercício, representando uma redução de 40,53% em relação ao ano de 2017.

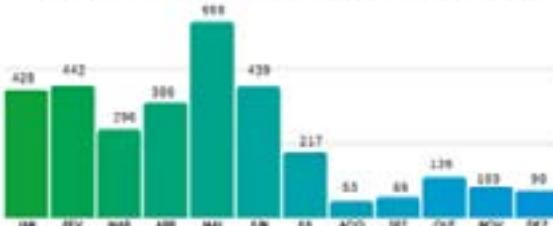
Foram adotadas algumas medidas voltadas à redução no consumo do papel, dentre elas a realização de campanhas junto ao corpo funcional e a adoção de padronização do modo de impressão frente e verso. O planejamento foi realizado na cadeia de insumo de papel e suprimentos de impressão.

Quanto às impressões, o TRE/RN passou a monitorar o volume de impressões nas unidades, a partir do mês de julho, cujos referenciais são os dados extraídos de relatório específico de uso das impressoras. A medida foi bem aceita e refletiu em queda no quantitativo de impressões nas unidades administrativas.

## Copos Descartáveis

A Portaria TRE/RN nº 216/2019-DG suspendeu, a partir de agosto de 2019, a disponibilização de copos descartáveis ao público interno, sendo os copos disponibilizados apenas aos visitantes.

### CONSUMO DE COPO DESCARTÁVEL TOTAL - 2019



As medidas adotadas contribuíram para a redução deste item de consumo, bem como auxiliou na redução da produção de resíduos sólidos e no fortalecimento do compromisso do órgão com o meio ambiente.

### Consumo de Copos Descartáveis

ANO	COPOS ÁGUA	COPOS CAFÉ	TOTAL
2015	4.779	835	5.614
2017	4.586	1.183	7.769
2019	2.760	357	3.117

\*Dados extraídos do Plano de Logística Sustentável, referente ao ano de 2019.

## Veículos

### Consumo e Veículos

ANO	KM	CONSUMO M/COMBUSTÍVEL (L/100K)	FROTA (UNIDADES)
2015	445.750	53.883	47
2017	542.372	71.711	69
2018	249.828	55.434	48

\*Dados extraídos do Plano de Logística Sustentável - TRE-RN

O TRE/RN, no período, procedeu ao desfazimento de 22 veículos, sendo 15 motocicletas e 7 carros. Esses bens se encontravam ociosos e geravam custo de manutenção para a União.

Assim, como medida de contenção de gastos e visando o benefício que o uso desses bens traria para outros órgãos da União, foi realizada a transferência externa dos mesmos para o Comando da Aeronáutica, UFRN, IFRN e IFCE.

O tema também está incluído nas atividades que envolvem contratações no TRE/RN, que ao longo dos anos vem adotando, sempre que possível, práticas que atendam aos requisitos de sustentabilidade. O quadro sintetiza alguns dos critérios de sustentabilidade utilizados pelo órgão nas contratações.

### AR-CONDICIONADO

Adoção de tecnologia inverter, equipamento com gás refrigerante ecológico e que possua Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A, quando possível.

### COPOS DESCARTÁVEIS

Utilização do propileno opção mais sustentável em relação ao poliestireno.

### EQUIPAMENTOS

Exige-se que o equipamento possua Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) classe A, quando possível.

### MATERIAL DE LIMPEZA

## CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

### MATERIAL DE LIMPEZA

Exigência de registro válido na ANVISA.

### MOBILIÁRIO

Exige-se Certificado Ambiental comprovando a utilização de madeira legal. Certificado de conformidade de marca nos padrões da ABNT. Mobiliário com Rótulo Ecológico.

### PAPÉIS

Documento de Origem Florestal (DOF), esse será dispensado quando o papel possuir certificado CEPLOR ou FSC. Aquisições de papéis recicláveis.

### PATCH CORDS

Exigência de certificação RoHS.

### TORNEIRAS

Exigência de modelos com fechamento automático.

As iniciativas nessa seara para o exercício de 2020 estão voltadas à elaboração do caderno de especificações técnicas de sustentabilidade e exigências normativas para produtos/serviços usualmente adquiridos, o detalhamento da política de estoques do órgão, a elaboração do manual de gestão patrimonial do TRE/RN e a implantação da análise qualitativa dos bens patrimoniais, visando um melhor planejamento das aquisições de material permanente.

5

## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

---



## 5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### 5.1 Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DA CONTADORA	
DENOMINAÇÃO COMPLETA (UPC)	CÓDIGO DA UG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UG: 070008
	Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2019, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do TRE/RN.
Local	NATAL/RN
Contadora Responsável	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO
Data	28 DE FEVEREIRO DE 2020
CRC-RN nº	004718/O-8

### 5.2 Demonstrações Contábeis (DCON) - 2019

As Demonstrações Contábeis representam instrumentos de análise e controle, em nível gerencial, evidenciando a real situação econômico-financeira e patrimonial dos órgãos e entidades.

No âmbito da Administração Pública, as Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, visam fornecer, aos diversos usuários, informações de qualidade, consistentes e confiáveis sobre a gestão do patrimônio público da União para subsidiar o processo decisório, a adequada prestação de contas, a responsabilização (accountability) e o controle pelos órgãos e sociedade.

A Setorial Contábil do Tribunal Regional Eleitoral do RN possui UG própria – 070078 – que é responsável pelo acompanhamento da execução contábil da Unidade Gestora Executora 070008, pelo Registro da respectiva Conformidade Contábil, efetuado por profissionais em contabilidade, com registro no CRC, designados pela Presidência do Tribunal (Portaria nº 155/2009-GP), dentre os lotados na Seção de Contabilidade Analítica e Gerencial – SECON, subordinada à Coordenadoria de Orçamento e Finanças- COFIN/SAOF:

Nomes	Cargo	Período de Atuação
Maria da Guia de Araújo	Contadora Responsável	Janeiro a Dezembro de 2019
Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva	Contadora Substituta	

Os principais procedimentos contábeis adotados, no âmbito da Unidade Técnica Contábil, visando assegurar o controle, a garantia da confiabilidade, da regularidade e da completude, bem como abrangência dos lançamentos do órgão, inclui-se, dentre outros:

- a) orientar e acompanhar as unidades da UG Executora quanto às operações de Contabilidade, inclusive, nos processos relacionados à abertura e ao encerramento do exercício;
- b) analisar e avaliar a consistência das Demonstrações Contábeis do TRE/RN, solicitando providências quanto às regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;
- c) efetuar os ajustes contábeis necessários à integralidade e à tempestividade da informação contábil;
- d) conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis e com o almoxarifado do TRE;
- e) acompanhar a Conformidade de Registro de Gestão na UG Executora, bem como efetuar o registro da conformidade contábil mensal do Órgão;
- f) elaborar relatório para compor a Prestação de Contas ao TCU;

O processo da conformidade contábil observa o princípio da segregação de funções quanto ao registro das operações relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial na UG executora, não realizando a conformidade de

registros de gestão da respectiva UG, mas limitando-se ao acompanhamento e análise das contas contábeis, aos acertos necessários à regularidade dos procedimentos, bem como orientações às Unidades da Casa.

As Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, exercício financeiro 2019, foram elaboradas com base na Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 10.180/2001. Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela STN, Manual SIAFI e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP NBC T 16.6, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo exigidas para o TRE/RN, as seguintes:

- I. Balanço Patrimonial (BP)
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- III. Balanço Orçamentário (BO)
- IV. Balanço Financeiro (BF)
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A seguir, as Demonstrações Contábeis são apresentadas de forma resumida, disponíveis, juntamente com as respectivas notas explicativas, na página eletrônica do TRE/RN por meio do link a seguir: <http://www.tre-rn.jus.br/transparencia/gestao-orcamentaria-financeira-fiscal/contas-publicas/2019/tre-rn-2019-demonstrativos-contabeis>.

## I. Balanço Patrimonial

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, demonstrando o Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, assim como os atos potenciais, que são apresentados em quadros de compensações, com natureza de informação de controle.

Balanço Patrimonial - Resumido  
R\$

ATIVO	2019	2018
Ativo Circulante	4.257.152	1.818.533
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.505.952	879.392
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	1.026.437	214.977
Estoques	708.946	710.448
VPD Pg Antecipada	15.817	13.716
Ativo Não Circulante	80.071.839	81.201.899
Créditos a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	79.076.143	80.289.194
Bens Móveis	27.315.756	25.531.905
Bens Imóveis	51.760.387	54.757.290
Intangível	995.695,34	912.704,78
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>84.328.990</b>	<b>83.020.432</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Passivo Circulante	4.023.891	3.044.080

Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	3.808.655	2.389.921
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	133.403	151.595
Demais Obrigações Curto Prazo	81.834	502.564
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Provisões a Longo Prazo		
Demais Obrigações Longo Prazo		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.023.891</b>	<b>3.044.080</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>80.305.098</b>	<b>79.976.352</b>
Resultados Acumulados	80.305.098	79.976.352
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>84.328.990</b>	<b>83.020.432</b>

Fonte: SIAFI

## II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Em 2019 tem-se um resultado superavitário, demonstrando uma boa gestão dos recursos públicos.

Ressalte-se como contribuição para o resultado que não houve baixas patrimoniais relevantes (a exemplo dos ajustes patrimoniais ocorridos em 2018, incorporação/desincorporação de ativos).

O resultado positivo decorre, principalmente, das transferências intragovernamentais (sub-repasses recebidos do TSE), do registro de ativos relacionados ao TED – Termo de Execução Descentralizada que estavam na condição

de “a comprovar” no encerramento do exercício de 2019. Além disso, tivemos incorporação de KIT BIOMÉTRICOS doados da Caixa Econômica Federal – CEF (PAE 4388/2019) no valor de R\$ 841.134,12.

## Demonstração das Variações Patrimoniais - Resumida

	2019	2018	R\$
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>			
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	0	0	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	6.055	5.986	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	2.373	1.067	
<b>Outras Transferências e Delegações Recebidas *</b>	163.592.325	167.343.206	
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	1.898.320	5.317.518	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	1.072.611	746.591	
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	166.571.684	173.414.368	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>			
<b>Pessoal e Encargos</b>	115.540.267	118.839.591	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	25.426.467	24.506.694	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	20.372.506	27.173.015	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	2.184	5.645	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	3.949.468	1.820.789	
<b>Outras Variações Patrimoniais diminutivas</b>	220.111	473.968	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	303.884	3.153.832	
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (II)</b>	165.814.888	175.973.534	
<b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)</b>	756.796	-2.559.166	

Fonte: SIAFI

## Resultado Não Financeiro

	R\$	
	2019	2018
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>166.571.684</b>	<b>173.414.368</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.055,00	5.986,00
Transferências e Delegações Recebidas *	163.592.324,96	167.343.205,69
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.898.319,88	5.317.518,04
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>1.074.983,86</b>	<b>747.658,00</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>165.814.888</b>	<b>175.973.534</b>
Pessoal e Encargos	115.540.267,09	118.839.591,40
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	25.426.466,92	24.506.693,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	20.372.505,81	27.173.014,92
Transferências e Delegações Concedidas	3.949.468,34	1.820.789,04
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	303.884,35	3.153.832,41
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	222.295,31	479.612,61
<b>Resultado Não Financeiro</b>	<b>756.796 -</b>	<b>2.559.166</b>

Fonte: SIAFI

## Custo Operacionais

<b>Custos Operacionais</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Pessoal e Encargos	115.540.267	118.839.591
Uso de Material de Consumo	732.046	1.948.589
Serviços	14.468.520	21.369.866
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.171.940	3.854.560
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	303.884	3.153.832
Tributárias	98.070	135.359
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	122.041	338.609

### III. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é composto por: Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Demonstra as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o

exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Este Tribunal não gera receita própria, para manutenção de suas operações. Apenas recebe as transferências intragovernamentais, os sub-repasses, da Setorial Financeira do TSE.

#### Balanço Orçamentário - Resumido

R\$									
DESPESSAS ORÇAMENTÁRIAS									
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	% Emp	Despesas Empenhadas	% Liquid	Despesas Liquidadas	% Pago	Despesas Pagas	Saldo
<b>Despesas Correntes</b>	<b>145.868.090</b>	<b>158.261.972</b>	<b>99</b>	<b>156.225.170</b>	<b>99</b>	<b>154.741.529</b>	<b>100</b>	<b>154.683.825</b>	<b>2.036.802</b>
Pessoal e Encargos Sociais	119.538.531	132.228.534	99	130.873.383	100	130.839.783	100	130.839.783	1.355.151
Outras Despesas Correntes	26.329.559	26.033.438	97	25.351.787	94	23.901.746	100	23.844.041	681.651
<b>Despesas de Capital</b>	<b>486.110</b>	<b>6.266.337</b>	<b>95</b>	<b>5.952.701</b>	<b>93</b>	<b>5.554.772</b>	<b>100</b>	<b>5.547.565</b>	<b>313.636</b>
Investimentos	486.110	6.266.337	95	5.952.701	93	5.554.772	100	5.547.565	313.636
<b>Total Despesas Orçamentárias (II)</b>	<b>146.354.200</b>	<b>164.528.309</b>	<b>99</b>	<b>162.177.872</b>	<b>99</b>	<b>160.296.301</b>	<b>100</b>	<b>160.231.390</b>	<b>2.350.437</b>
<b>Resultado Orçamentário III = (I - II)</b>									-
<b>Total (IV)</b>	<b>146.354.200</b>	<b>164.528.309</b>	<b>99</b>	<b>162.177.872</b>	<b>99</b>	<b>160.296.301</b>	<b>100</b>	<b>160.231.390</b>	<b>2.350.437</b>

Fonte: SIAFI

#### Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	Inscritos*	Liquidados	Pagos	Saldo a Pagar	% Pgto
Restos a Pagar Não Processados	1.169.510	1.152.156	1.152.132	17.378	99
Restos a Pagar Processados	625.531	-	511.568	113.964	82
<b>TOTAL</b>	<b>1.795.041</b>	<b>1.152.156</b>	<b>1.663.699</b>	<b>131.342</b>	<b>93</b>

Fonte: SIAFI

Dos quadros acima, fica evidenciada uma boa execução orçamentária, de aproximadamente 99% da dotação atualizada, demonstrando empenho da administração no cumprimento de metas. Assim como, o ativo gerenciamento para redução dos restos a pagar do órgão.

#### IV. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

##### Balanço Financeiro - Resumido

	NE	2019	2018	R\$
<b>Ingressos</b>				
Receitas Orçamentárias		0	0	
Transferências Financeiras Recebidas *	163.528.231	166.760.669		
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>3.437.876</b>	<b>2.182.471</b>		
Inscrição em Restos a Pagar Processados	64.911	89.279		
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	1.881.571	1.247.772		
Outros Recebimentos	1.491.394	845.421		
<b>Saldo Exercício Anterior</b>	<b>879.392</b>	<b>1.844.556</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	879.392	1.844.556		
<b>Total dos Ingressos</b>	<b>167.845.498</b>	<b>170.787.697</b>		
<b>Dispêndios</b>				
Despesas Orçamentária	162.177.872	164.843.583		
Transferências Financeiras Concedidas	1.093.267	1.637.999		
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>2.068.408</b>	<b>3.426.722</b>		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	511.568	62.060		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.152.132	3.264.706		
Outros Pagamentos	404.708	99.956		
<b>Saldo Exercício Seguinte</b>	<b>2.505.952</b>	<b>879.392</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.505.952	879.392		
<b>Total dos Dispêndios</b>	<b>167.845.498</b>	<b>170.787.697</b>		

Fonte: SIAFI

#### V. Demonstrações dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados.

##### Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Resumida

	NE	2019	2018	R\$
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>				
<b>Ingressos</b>		<b>165.019.625</b>	<b>167.606.090</b>	
Receitas Derivadas e Originárias				
Transferências Correntes Recebidas *				
Outros Ingressos Operacionais		165.019.625	167.606.090	
<b>Desembolsos</b>		<b>-157.250.811</b>	<b>-162.026.097</b>	
Pessoal e demais Despesas Correntes		-141.599.056	-146.356.220	
Transferências Concedidas		-14.153.780	-13.931.921	
Outros Desembolsos Operacionais		-1.497.975	-1.737.956	
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Operacionais</b>		<b>7.768.813</b>	<b>5.579.993</b>	
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos</b>				
<b>Ingressos</b>			<b>0</b>	<b>0</b>
Alienação de Bens				
<b>Desembolsos</b>			<b>-6.142.253</b>	<b>-6.545.158</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante			-6.065.882	-6.545.158
Outros Desembolsos de Investimentos			-76.371	0
<b>Fluxos de Caixa Líquido das Ativid Investimentos</b>			<b>-6.142.253</b>	<b>-6.545.158</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>1.626.560</b>	<b>-965.164</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial			879.392	1.844.556
Caixa e Equivalentes de Caixa Final			<b>2.505.952</b>	<b>879.392</b>

Fonte: SIAFI

\* As transferências correntes recebidas e concedidas estão excluídas as relativas a sub-repasses

Utilizamos os valores conforme apresentados nos demonstrativos

## 5.3 Notas Explicativas

### BALANÇO PATRIMONIAL

#### a) Ativo Circulante

Este grupo participou com 5,05% do total do Ativo, destacando-se como contas mais relevantes, as abaixo destacadas:



##### • Caixa e Equivalente de Caixa

Nesta conta estão evidenciados os valores da unidade gestora, junto à Conta Única do Tesouro Nacional, conforme composição:

	Caixa e Equivalentes de Caixa			R\$
	2019	2018	AH(%)	
= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27.364,92	27.364,92	0	
= LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	2.478.587,48	852.027,01	190,90	
<b>Total</b>	<b>2.505.952,40</b>	<b>879.391,93</b>	<b>184,96</b>	

Fonte: SIAFI

No período em análise ocorreu uma variação positiva em 185%, sendo mais relevante o recebimento de recursos financeiros, por meio de sub-repasso, representação mais expressiva com 58,86% do ativo circulante, em 2019, que compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos.

No caso deste TRE/RN, refere-se a depósitos em caução (garantias contratuais exigidas pela Lei 8.666/93) e os recursos disponíveis na conta: 1.1.1.2.20.01 - LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS para arcar com as obrigações desta UG.

##### • Estoque

Os materiais de consumo no TRE/RN são controlados pelo Sistema informatizado ASIWELL que mensalmente fornece o RMMA – Relatório Mensal e Movimentação de Almoxarifado para fins de análise da compatibilidade dos saldos contábeis entre os sistemas ASI e SIAFI.

Os estoques são avaliados e mensurados nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme preceitua a lei nº 4320/64, art. 106, III e NBC T 16.10.

No período, observa-se um modesto decréscimo no consumo, contribuindo com a política organizacional do Órgão. Esse item se refere ao valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria, para o suprimento dos setores administrativos do tribunal, que representa 16,65% do total do grupo do Ativo Circulante.

O estoque é composto por material de consumo mantidos no almoxarifado, conforme composição abaixo:

Material de audio, video e foto	1.835,25	1.786,65	0,26	2,72
Material hospitalar	142,38	168,66	0,02	-15,58
Material de manut veiculo	1.596,10	1.596,10	0,23	0,00
Ferramentas	4.482,47	4.111,61	0,63	9,02
Material de sinalização visual e outros	5.222,12	4.999,38	0,74	4,46
Bandeiras, flâmulas e insignias	1.531,48	1.065,55	0,22	43,73
<b>Total</b>	<b>708.945,74</b>	<b>710.448,47</b>	<b>100,00</b>	<b>-0,21</b>

<b>Estoques</b>		<b>R\$</b>		
		2019	2018	AV(%)
				AH(%)
708945,74/4257151,56				
Material de Consumo				
Gêneros de alimentação	10.299,03	17.245,66	1,45	-40,28
Material de Expediente	181.170,79	190.097,33	25,55	-4,70
Material de Tec. Informação	161.212,71	212.547,44	22,74	-24,15
Material de Acondicionamento	11.414,88	8.320,13	1,61	37,20
Material de cama, mesa e banho	97,50	186,86	0,01	-47,82
Material de copa e cozinha	22.160,42	16.459,89	3,13	34,63
Material de limpeza e higienização	93.858,80	75.761,10	13,24	23,89
Uniformes e tecidos	350,98	350,98	0,05	0,00
Material p manutenção bens imóveis	50.185,88	35.914,23	7,08	39,74
Material p manutenção bens móveis	1.297,50	23,45	0,18	5433,05
Material elétrico e eletrônico	122.381,64	112.019,45	17,26	9,25
Material de proteção e segurança	39.705,81	27.715,90	5,60	43,26

#### • **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, nesta UG, com maior representatividade para a conta: 113823800- ADIANTAMENTO- TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA, firmado com as Universidades Federais do RN e do Pará, que importa em R\$ 767.960,30, bem como crédito por adiantamento de salários e danos ao patrimônio.

#### • **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Refere-se a valores pagos a título de prêmios de seguro, assinatura e anuidades de periódicos, de forma antecipada, cujas parcelas terão suas baixas patrimoniais contabilizadas à medida que ocorre a prestação do serviço (regime de competência). Essa conta cresceu em torno de 15% em relação ao ano anterior.

## b) Ativo Não Circulante

Representado pelo Imobilizado e Intangível, num percentual de 94,95% do total do Ativo.

- **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. Destinado à manutenção das atividades prestadas pelo TRE/RN para cumprimento dos seus objetivos institucionais, deduzido da depreciação acumulada pelo desgaste dos bens, totaliza um saldo de R\$ 79.076.143,43.

No TRE/RN, os bens móveis são registrados no Sistema de Patrimônio ASIWEB e os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP).

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2018 e 2019, com a variação ocorrida entre os referidos períodos:

Imobilizado	31.12.2019	31.12.2018	AH(%)
<b>Bens Móveis</b>	<b>27.315.756,09</b>	<b>25.531.904,55</b>	<b>6,99</b>
Valor Bruto contábil	53.160.572,50	47.775.099,77	
(-) Depreciação/amort./exaustão acum. bens móveis	25.844.816,41	22.243.195,22	

<b>Bens Imóveis</b>	<b>51.760.387,34</b>	<b>54.757.289,54</b>	<b>-5,47</b>
Valor Bruto contábil	53.056.095,60	55.562.244,50	
(-) Depreciação acum. bens Imóveis	1.295.708,26	804.954,96	

Fonte: Siafi

Os bens móveis são utilizados pelo tribunal para o funcionamento de suas unidades administrativas e para a prestação de serviços à sociedade, que em 31.12.2019 totalizaram R\$ 53.160.572,50 (valor bruto), conforme composição:

Bens Móveis - Composição	2019	R\$ (AH%)	
		2018	AH%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8.358.680,17	5.231.191,36	59,79
Bens de Informática	33.235.175,51	31.238.291,72	6,39
Móveis e Utensílios	6.525.160,32	5.928.625,74	10,06
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	577.882,51	528.256,38	9,39
Veículos	3.657.945,61	4.093.140,60	-10,63
Demais Bens Móveis	805.728,38	755.593,97	6,64
<b>Valor Contábil Bruto</b>	<b>53.160.572,50</b>	<b>47.775.099,77</b>	<b>11,27</b>
Depreciação / Amortização Acumulada	25.844.816,41	22.243.195,22	16,19
<b>Valor Contábil Líquido</b>	<b>27.315.756,09</b>	<b>25.531.904,55</b>	<b>6,99</b>

Fonte: SIAFI

Representa 66,39% do total do Ativo Não circulante, com destaque para os bens de informática com 62,52%, principalmente aqueles que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições, seguido pelas Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, com 15,72% do total bruto dos bens móveis.

Importa destacar que do total dos bens móveis, cerca de 50% estão depreciados, sinalizando uma possível necessidade de reavaliação do estado de utilização desses bens.

Houve um acréscimo na conta bens móveis de R\$ 5.385.472,53, correspondente a aproximadamente 11%, em relação a 2018, com maior expressividade para a conta Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas representado pelo projeto da usina fotovoltaica, como proposta de maior economia no consumo de energia elétrica neste tribunal, e outros bens com crescimento mais modesto.

Os bens imóveis da União registrados no TRE/RN, em 31/12/2019, totalizaram R\$ 53.056.095,60, em valores brutos. Os valores da depreciação dos bens imóveis de Uso Especial, conforme se evidencia nos Demonstrativos Contábeis, vem sendo apurados pelo SPIUNET, com base na Portaria Conjunta SPU/STN nº 703/2014. Há que considerar que não houve a reavaliação dos imóveis deste Órgão em 2019.

#### Bens Imóveis - Composição

	2019	2018	AV(%)	R\$ AH(%)
Bens de Uso Especial	9.623.651,89	12.163.820,17	18,14	-20,88
Bens Imóveis em Andamento	39.011.517,43	38.981.880,05	73,53	0,08
Instalações	2.239.180,43	2.234.798,43	4,22	0,20
Demais Bens Imóveis	2.181.745,85	2.181.745,85	4,11	0,00
<b>Valor Contábil Bruto</b>	<b>53.056.095,60</b>	<b>55.562.244,50</b>	<b>100,00</b>	<b>-4,51</b>
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(1.295.708,26)	(804.954,96)	-2,44	60,97
<b>Valor Contábil Líquido</b>	<b>51.760.387,34</b>	<b>54.757.289,54</b>		<b>-5,47</b>

Fonte: SIAFI

O principal item dos bens imóveis refere-se à obra para construção do edifício sede que teve o prédio já entregue, e em utilização, somando-se R\$ 39 milhões, em 2019, correspondendo a 73,53% dos bens imóveis. Aguarda-se a documentação do imóvel para efetuar sua transferência para a conta Edifícios no SPIUNET.

Em uma análise horizontal (comparando o exercício de 2019 com o de 2018), Verifica-se uma variação negativa em torno de 4,5%, com destaque para a conta Edifícios, decorrente da transferência à SPU dos imóveis onde funcionavam os Cartórios Eleitorais nos municípios de: Cruzeta, Governador Dix-Sept Rosado e o Antigo Edifício-Sede, mediante registros no SIAFI: NL800001/ NL800002/ NL800003/ NL800004 E NL800005.

A depreciação refere-se ao decréscimo no benefício de um bem tangível durante o processo contábil decorrente de sua utilização, por deterioração, obsolescência e a utilidade desse bem à entidade.

O TRE/RN registra a depreciação dos bens móveis desde 2010, utilizando o cálculo por meio do sistema de patrimônio da Justiça Eleitoral ASIWEB, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as orientações contidas no MANUAL SIAFI: 02.03.30/ 020335, e do TSE.

A metodologia de cálculo da depreciação é o das quotas constantes, conhecida como depreciação linear. A vida útil econômica dos ativos, as taxas de depreciação e o valor residual utilizados são os constantes da tabela da Macrofunção SIAFI, código, 02.03.30, estabelecidos pela STN, com exceção das urnas eletrônicas, classificadas como equipamento de processamento de dados, por serem bens singulares na Justiça Eleitoral e possuem vida útil estimada de 10 anos, conforme estudo técnico realizado pelo TSE.

No exercício de 2019, o impacto da depreciação dos bens móveis foi de R\$ 4.092.374,49 sobre o resultado patrimonial apurado pelo TRE/RN (fonte: SIAFI – BP). Sendo R\$ 3.601.621,19 relativo aos bens móveis e R\$ 490.753,30 relativo a bens imóveis.

- **Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

O valor registrado nesse grupo representa as licenças dos softwares com vida útil definida e indefinida no valor de R\$ 995.695,34. Os procedimentos para o cálculo e registro da amortização dos bens intangíveis deste TRE foram iniciados em 2019.

O sistema ASI WEB utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado em 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis e com a amortização correspondente. Previsto para implantação na Justiça Eleitoral a partir de 2020, o processo deverá ocorrer de maneira gradativa, uma vez que necessita mapear cada software para o cadastramento no sistema de patrimônio com o ajuste correspondente no SIAFI.

Os softwares com vida útil definida representam 91,93% do grupo, quase a totalidade de toda a conta, processo em estudo para reclassificação, em atendimento ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCT) da Secretaria do Tesouro Nacional, publicado no Diário Oficial da União, pela Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015.

Intangível	R\$	AV(%)
SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA	915.372,78	91,93
SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA	80.322,56	8,07
<b>Total</b>	<b>995.695,34</b>	100,00

Fonte: SIAFI

### c) Passivo Circulante

Este grupo, em 2019, representou 4,77% do total do Passivo e Patrimônio Líquido.

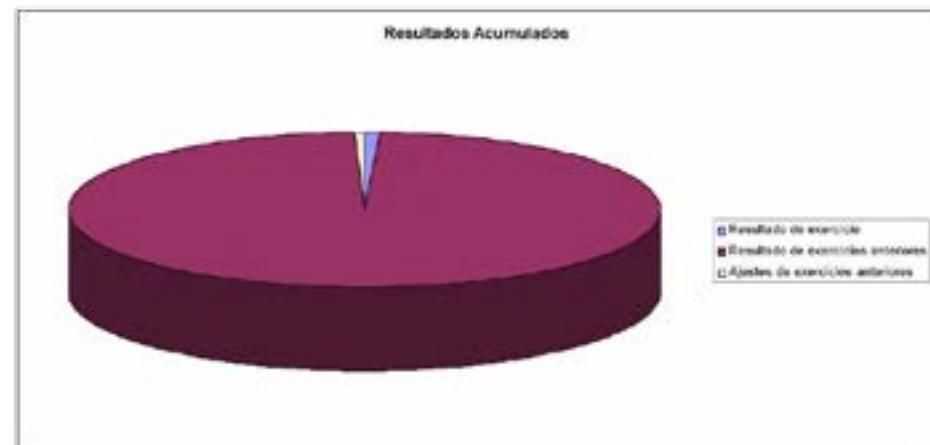
O maior saldo concentra-se na conta Pessoal a Pagar, com destaque para a conta férias a pagar no valor de R\$ 3.779.383,75 (94% do passivo circulante), que representa as férias não pagas do exercício atual e do exercício anterior dos servidores do órgão. Tal impacto decorre da contabilização dos passivos por competência de férias e 13º salário, em conformidade com a Orientação SOF/TSE nº 10/2018, Manual SIAFI 021142 – Folha de Pagamento, mediante determinação contida no Acórdão nº 1322/2018 do TCU.

Sendo complementadas por saldos e fornecedores a pagar, e Demais créditos a curto prazo, todos conciliados dentro do período.

### d) Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No caso do TRE/RN está composto pelo Resultado do Exercício (apurado na DVP), Resultado de Exercícios Anteriores e Ajustes de Exercícios Anteriores.

Em 2019 este Tribunal apresentou saldo superavitário no valor de R\$ 756.795,88.



A conta Ajuste de Exercícios Anteriores representa os ajustes efetuados ao longo do exercício financeiro. Em 2019, teve saldo negativo de R\$ 428.049,64, decorrente de reconhecimento de despesas de exercícios anteriores. Em relação ao ano anterior, essa conta teve uma expressiva redução, resultante de uma melhor política de gestão de processos.

### e) Atos Potenciais

Compreende os atos da administração do Órgão, Ativos e Passivos, formalizados mediante contratos e termo de descentralização financeira, demonstrados nos quadros a seguir.

Os Atos potenciais ativos representam as garantias recebidas, conforme exigência da Lei nº 8666/93, prevalece aquela sob a forma de seguro-garantia, em 99,78%. Observa-se um modesto acréscimo, sinalizando uma evolução na gerência formalização dos contratos.

Atos Potenciais Ativos				R\$	AV(%)	AH(%)
8.1.1.1.1.01.04 - FIANCAS A EXECUTAR	47.976,99	81.888,20	0,22			
8.1.1.1.1.01.10 - SEGUROS GARANTIA A EXECUTAR	22.155.910,04	21.725.923,80	99,78			
<b>EXEC.GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEB</b>	<b>22.203.887,03</b>	<b>21.807.812,00</b>	<b>1,78</b>			

Fonte: SIAFI

Os Atos Potenciais Passivo representam os registros de contratos e convênios a executar, estão compostos em sua maioria pelos contratos de prestação de serviços, 95,91%. Fica evidenciado um decréscimo na contratação, em torno de 10%, consequência da racionalização de recursos, adequando-se à política administrativa.

Atos Potenciais Passivos		R\$	AV(%)	AH(%)
	31/12/2019	31/12/2018		
8.1.2.3.1.01.01 - CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUÇÃO	79,45	436,84	0,00	
8.1.2.3.1.02.01 - CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUÇÃO	27.473.997,40	29.703.429,05	95,91	
8.1.2.3.1.03.01 - CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUÇÃO	623.010,23	497.957,92	2,17	
8.1.2.3.1.04.01 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	549.524,49	1.272.871,28	1,92	

8.1.2.2.1.02.00 TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA - SAIDA REC	917.582,30	516,88	3,20
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	28.646.611,57	31.475.211,97	-9,87

Fonte: SIAFI

Os contratos de prestação de serviços, em sua maioria, representam contratações relacionadas com serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, suporte técnico de TI e telecomunicações, conforme quadro a seguir.

Serviços Contratados		
	R\$	AV(%)
Telecomunicações	4.529.731,82	16,49
Água e Energia	3.315.483,30	12,07
Mão de obra (manut e conserv predial)	13.235.578,39	48,17
Serviços TI	1.069.291,95	3,89
Vigilância	2.175.792,15	7,92
Manut Equipamento	844.761,39	3,07
Construção Civil	699.399,31	2,55
Demais Contratos	1.603.959,09	5,84
<b>Total</b>	<b>27.473.997,40</b>	

Fonte: SIAFI

# 6

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

---



## 6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

### 6.1 Tratamento das determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2019, foram encaminhadas onze comunicações com referências aos Acórdãos e determinações do TCU, sendo duas dessas comunicações enviadas pelo CNJ e nove pelo próprio Tribunal de Contas da União.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES	ASSUNTO E TRATAMENTO REALIZADO PELO TRE/RN
<b>Acórdão 2455/2019 TCU - Pleno</b> (encaminhado pelo Ofício 0273/2019-TCU/Semag) <b>PAE 11304/2019</b>	<p><b>Assunto:</b> Apreciação pelo TCU do Relatório de Acompanhamento TC 016.654/2019-6, que se refere à necessidade de cumprimento das medidas previstas na Emenda Constitucional 95/2016 (Novo Regime Fiscal ou "teto de Gastos") pelos órgãos a ela sujeitos. Recomenda a tais órgãos que, "conforme juízo de conveniência e oportunidade, para efeito de mitigar o alcance das restrições relacionadas à constante redução do quadro de pessoal, em especial como decorrência de aposentadorias, privilegiem, no estabelecimento de suas prioridades, os gastos que tenham maior potencial de garantir o alcance de sua missão institucional".</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> O Presidente desta Casa determinou que fosse dada ciência à DG, SGP, 590F, STIC e AUDI, com posterior arquivamento.</p>
<b>Acórdão 712/2019 TCU - Pleno</b> (encaminhado pelo Ofício 924-SG- CNJ) <b>PAE 7212/2019</b>	<p><b>Assunto:</b> Determina a adequação (revisão ou repactuação) dos contratos de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra com jornada de 12236 horas tendo em vista as modificações trazidas pelo art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, no sentido de não serem mais devidos o pagamento em dobro pelo trabalho realizado em feriados e o adicional noturno nas prorrogações de trabalho noturno, caso não previstos em Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou em contrato individual" e que "revisem as suas minutâs-padrão de editais e termos de referência, no que couber, em face do disposto no art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, incluído pela Lei n.º 13.467/2017".</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> Apenas um contrato se enquadra na situação trazida pelo acórdão (Contrato n.º 011/2018-TRE/RN, Empresa RN SEGURANÇA LIDA, PAE n.º 15921/2017), o qual está em processo de repactuação decorrente de convenção coletiva da categoria.</p>

<b>Acórdão 6379/2019 TCU - 2ª Câmara</b> (encaminhado pelo Ofício 4028/2019-TCU/Sefip) <b>PAE 9054/2019</b>	<p><b>Assunto:</b> O Acórdão considerou prejudicada a análise de pensão civil paga por este Tribunal, afirmando não ter sido lançada a concessão da pensão no SISAC no momento oportuno.</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> Apesar do lançamento ter ocorrido normalmente, conforme demonstrado nos autos do PAE com protocolo n.º 8334/2010, às fls. 79/82 e 116/117, onde consta o espelhamento do ato efetivado, foram realizados novos lançamentos e o processo foi encaminhado via sistema e-Pessoal, e-mail e Correios.</p>
<b>Acórdão 1707/2019 TCU - Pleno</b> (encaminhado pelo ofício 4334/2019-TCU) <b>PAE 9434/2019</b>	<p><b>Assunto:</b> Trata da não incidência da decadência nos casos de acumulação inconstitucional e da averiguação da compatibilidade de horários de alguns servidores.</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> Os servidores encaminharam esclarecimentos e o TCU solicitou, via e-pessoal, esclarecimentos adicionais em 03 casos. Os novos esclarecimentos ainda não foram encaminhados.</p>
<b>Acórdão 9853/2019 - TCU 2ª Câmara</b> (encaminhado pelo ofício 5125/2019-TCU/Sefip) <b>PAE 10550/2019</b>	<p><b>Assunto:</b> Considerou ilegal e negou registro a ato de aposentadoria, dispensando o resarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelo interessado.</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> O TRE/RN adotou as providências determinadas no Acórdão, concedendo nova aposentadoria ao interessado livre da irregularidade indicada, encaminhando o novo ato ao TCU.</p>
<b>Acórdão 2286/2019 TCU-2ª Câmara</b> (encaminhado pelo Ofício 1463/2019-TCU/Sefip) <b>PAE 4296/2019</b>	<p><b>Assunto:</b> O Acórdão considerou ilegal a concessão de pensão civil e dispensou o resarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pela interessada. Esclareceu que o TRE/RN poderia emitir novo ato de concessão, livre da irregularidade indicada, submetendo o novo ato ao TCU nos termos da IN/TCU 78/2018.</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> O TRE/RN adotou as providências determinadas no Acórdão, concedendo nova pensão vitalícia a interessada livre da irregularidade indicada, encaminhando o novo ato ao TCU. As providências foram encaminhadas por E-mail e via Correios em 20/09/2019</p>

## 6.2 Desafios e Ações futuras

<p><b>Acórdão 1479/2019 TCU - Pleno</b> (encaminhado pelo ofício 1001- SG CNJ) <b>PAE 7772/2019</b></p>	<p><b>Assunto:</b> Auditoria de conformidade nas locações de imóveis da Administração Pública Federal para avaliação da legalidade e economicidade das contratações, incluindo os estudos técnicos preliminares, em especial quanto à economicidade, especificação do objeto e forma de seleção da empresa a ser contratada.</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> Foi criado, por intermédio da Portaria n.2 251/2019-GP (fl. 17), Grupo de Trabalho para, em 60 dias, normatizar o mapeamento do fluxo do processo de trabalho para locação de imóveis no âmbito do TRE/RN. Em decorrência das demandas relativas à execução do orçamento, o prazo foi prorrogado por 60 dias (fl. 20) e por mais 120 dias (fl. 23), de modo que o prazo findará em 20 de abril de 2020</p>
<p><b>Sistema e-Pessoal (envio de folhas de pagamento).</b></p>	<p><b>Assunto:</b> Encaminhamento das folhas de pagamento referentes a servidores ativos e inativos, como também dos pensionistas.</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> As informações foram providenciadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Auditoria Interna</p>
<p><b>Sistema e-Pessoal (Indícios)</b></p>	<p><b>Assunto:</b> Auxílio-alimentação pago em duplicidade.</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> Providências adotadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Auditoria Interna.</p>
<p><b>Sistema e-Pessoal (Indícios)</b></p>	<p><b>Assunto:</b> Auxílio-creche pago em duplicidade.</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> Providências adotadas pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Auditoria Interna</p>
<p><b>Sistema e-Pessoal (Indícios)</b></p>	<p><b>Assunto:</b> Pensão civil vedada a filho maior de 21 anos.</p> <p><b>Tratamento aplicado no TRE/RN:</b> Esclarecimentos elaborados pela Coordenadoria de Benefícios e Pagamento e encaminhadas via sistema e-Pessoal pela Auditoria Interna.</p>



7

## GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

---





## 7. ANEXOS E APÊNDICES

### 7.1 APÊNDICE 1 – DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO PELO CONSELHO DE GOVERNANÇA

#### DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro, junto aos órgãos de controle interno e externo, como representante máximo pela governança deste Tribunal Regional Eleitoral<sup>1</sup>, que reconheço a responsabilidade a mim atribuída por assegurar a integridade deste relatório integrado e afirmo a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do referido documento.

Por fim, destacamos o compromisso do TRE/RN com a conformidade exigida, acreditando que este relato está de acordo com Estrutura Internacional para Relato Integrado do International Integrated Reporting Council (IIRC).

Natal/RN, 30 de março de 2020.

**Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo**  
Presidente

---

<sup>1</sup> A Resolução TRE/RN nº 29/2019 dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.

### 7.2 APÊNDICE 2 – LISTA DE SIGLAS

- AGE- Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica  
AJCRE – Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral  
AJPRES – Assessoria Judiciária da Presidência  
APRES – Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência  
ASCOM – Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial  
AUDI – Auditoria Interna  
BI – Business Intelligence  
CACE – Comissão de Análise de Contas Eleitorais  
CDCE- Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral  
CGesTIC – Comitê de Governança de TIC  
CGovTIC – Comitê de Governança de TIC  
CJ – Cargo em Comissão  
COLIC – Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais  
CNJ – Conselho Nacional de Justiça  
CODES – Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional  
COFIN – Coordenadoria de Orçamento e Finanças  
COGEO – Comitê Gestor do Orçamento  
COGEST – Comitê de Gestão Estratégica  
COJE – Centro de Operações da Justiça Eleitoral  
COPES – Coordenadoria de Pessoal

CPS – Comissão Permanente de Sindicância

CQVT – Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho

CRE – Corregedoria Regional Eleitoral

DBR – Declaração de Bens e Rendas

DG – Diretoria Geral

ELO – Sistema Eleitoral do Cadastro Eleitoral

ENTIC-JUD – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

ETIR – Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais

FC – Função Comissionada

GP – Gabinete da Presidência

Intranet – Rede Interna de Comunicação do TRE/RN

iGG – Índice Integrado de Governança e Gestão

iGOVTIC-JUD – Índice de Governança de TIC para o Poder Judiciário

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

OE – Ouvidoria Eleitoral

PACD – Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento

PAE – Processo Administrativo Eletrônico

PCS – Plano de Cargos e Salários

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEJERN – Plano Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte

PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação

PIELEI – Plano Integrado das Eleições

PLS – Plano de Logística Sustentável

PcD – Pessoa com Deficiência

PortCRE – Portal da Corregedoria Eleitoral

PPA – Plano Plurianual

PRES – Presidência

RAE – Reunião de Análise da Estratégia

RITRERN – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos

SAOF – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas

SGRH – Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SICEL – Sistema de Correição Eleitoral

SIGEC – Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos

SJ – Secretaria Judiciária

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

STIC – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TRE/RN – Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UJ – Unidade Jurisdicionada

UPC – Unidade Prestadora de Contas

ZE – Zona Eleitoral